

# Mossoró, 22 de fevereiro de 2019 Ano No Companyo de 2019

## **UERN**

#### FUERN - Colegiados Superiores Conselho Diretor

#### AD REFERENDUM Nº 002/2019 - CD

Reedita o Ad Referendum N° 01/2019 – CD -, que aprova a ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 15 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CD -, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 7º, letra "b" do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN; CONSIDERANDO o Art. 15, letra "o" e § 3º do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad Referendum N.º 01/2019 – CD -, datado do dia 11 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reeditar o Ad Referendum N.º 01/2019 – CD – que aprova a ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### Portaria nº 127/2019 - GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Elis Emídia Rebouças de Carvalho concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 21 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora ELIS EMÍDIA REBOUÇAS DE CARVALHO, matrícula nº 12784-1, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Informática - FANAT, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 31 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 155/2019-GP/FUERN

\*Republicada por Incorreção

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor EDINALDO TIBÚRCIO GONÇALO, contido no Processo nº 5966/2018-UERN, de 29 de outubro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor EDINALDO TIBÚRCIO GONÇALO, matrícula nº1117-7, Licença Prêmio por Assiduidade, por dois períodos de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 29/01/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 160/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Tatiana Lourenço de Carvalho, Matrícula nº 061379, Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM) – Pau dos Ferros/RN, 1 diária (uma diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), referente a viagem Pau dos Ferros – Mossoró Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de Fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 162/2019 - GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, TNM/Chefe do Setor de Tesouraria/PROPLAN, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente a viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente



#### Portaria nº 163/2019 - GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Flávio Henrique da Rocha Silva, matrícula nº 8741-6, TNM/Chefe do Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente a viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 165/2019 - GP/FUERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, matrícula nº 12210-6, Docente/DCC/FACEM, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente a viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 166/2019 - GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Wenyka Preston Leite Batista da Costa, matrícula nº 12211-4, Docente/DCC/FACEM, 1 e ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente a viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 171/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a tutora Daniely Beserra da Silva, CPF: 058.199.004-80, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Umarizal - Mossoró - Umarizal, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de Fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 173/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor Francisco Cesa Carlos Leite, CPF: 012.074.674-30, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Governador Dix-Sept Rosado - Mossoró - Governador Dix-Sept Rosado, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de

Fevereiro de 2019 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de Fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 174/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor Francisco Cesa Carlos Leite, CPF: 012.074.674-30, ½ diária (Meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Ererê - Mossoró - Ererê, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de Fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 175/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a tutora Maria Vera Lucia Galdencio, CPF: 281.904.478-66, ½ diária (Meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Lucrécia - Mossoró - Lucrécia, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de Fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente



#### Portaria nº 176/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a tutora Mayana Virgínia Rebouças, CPF: 094.196.454-01, ½ diária (Meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Caraúbas - Mossoró - Caraúbas, conforme Proposta de Concessão de Diária Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2019

Em 05 de Fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

#### Portaria nº 177/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Talita Fernandes de Brito, CPF: 016.634.554-73, 0,5 (meia diária) valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valde R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Caraúbas x Mossoró x Caraúbas, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 178/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a tutora Kalyn Kegia Cardoso Bezerra, Matricula Nº 132364-4, SEEC/RN, ½ diária (Meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Grossos - Mossoró - Grossos, conforme Proposta de Concessão de Diária Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Em 05 de Fevereiro de 2019
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

#### Portaria nº 180/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

Vice-Presidente

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado  $n^{\circ}$  14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao tutor Sérgio da Silva Paiva, CPF: 052.238.514-12, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Pedro Avelino x Mossoró x Pedro Avelino, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 181/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### ESOLVE.

Art. 1º – Conceder ao tutor José Dantas da Silva Júnior, Matrícula na UERN nº 127639 0,5 (meia diária), , valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Pau dos Ferros x Mossoró x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 182/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao tutor José Mário de Souza, CPF: 070.105.134-57, 0,5 (meia diária) valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Marcelino Vieira x Mossoró x Marcelino Vieira, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 183/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Kaliandra Maria da Conceição





Freitas Mota Lima, matrícula na SEEC/RN nº 132244-3, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Itaú x Mossoró x Itaú, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor 06 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 184/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Silvana Elizabete de Andrade, matricula na SEEC/RN nº 08149-3, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Patú x Mossoró x Patú, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 185/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Maria Karoliny Lima de Oliveira, CPF: 094.529.974-51, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Catolé do Rocha x Mossoró x Catolé do Rocha, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 186/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Camila Loureiro Marinho Barbosa Maia, CPF: 038.689.514-74, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Parnamirim x Mossoró x Parnamirim, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 187/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017-MEC/CAPES/UERN

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado  $n^{\circ}$  14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao tutor Sílvio Roberto Cunha da Silva, matricula no Conselho Tutelar de Guamaré nº 23817,0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), a viagem à Guamaré x Mossoró x Guamaré, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 188/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Diva Wellk de Oliveira Santos, CPF: 025.183.674-62, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Assú x Mossoró x Assú, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 190/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor José Wilton Nobre Chaves, contido no Processo nº 126/2019-UERN, de 16 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ WILTON NOBRE CHAVES, matrícula nº 1216-5, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 1º/02/2019 a 30/07/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2019.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

#### Portaria nº 191/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Tatiana Moritz, contido no Processo nº 6611/2018-UERN,



de 10 de dezembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora TATIANA MORITZ, matrícula nº 3663-3, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 1º/02/2019 a 1º/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2019. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 193/2019 - GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o servidor Valdênio Medeiros de Souza, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 04 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor VALDÊNIO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 12901-1, ocupante do cargo de Tecnico Nível Superior, NSA-1, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria Nº 194/2019 - GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o servidor Genival Fernandes dos Santos Filho, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 04 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GENIVAL FERNANDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 12905-4, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-1, lotado no Departamento de Educação Física - FAEF, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 195/2019-GP/FUERN

## Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que a professora Paula Apolinário Zagui apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 04 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Professor(a) PAULA APOLINÁRIO ZAGUI, matrícula nº 8073-0, lotada no Departamento de Comunicação Social - FAFIC, a progressão funcional de Assistente IV para Adjunto IV, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 196/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de

maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 836247/2016-MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### **RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a tutora Aila Kelma de Sales, CPF: 045.846.954-82, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Caraúbas x Mossoró x Caraúbas ,conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 200/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a tutora Francisca Fabiana da Silva , CPF: 049.560.544-16, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 201/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017-MEC/CAPES/UERN.



CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao tutor Rizzardo Roderico Pessoa Queiroz de Rodrigues Gois, CPF: 052.767.034-00, 0,5 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Natal x Mossoró x Natal, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor 06 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0202/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado  $n^{\circ}$  14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula n° 1802-3 ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem a Natal, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0203/2019 - GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Wogelsanger Oliveira Pereira, matrícula nº 3306-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente a viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0204/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor HUMBERTO HENRIQUE COSTA F. DO REGO, matrícula nº 3690-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0205/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora ADRIANA MORAIS ALVES, matrícula nº 12506-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente a viagem a Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 208/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12659-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente a viagem à São Miguel, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 210/2019 – GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Agente Técnico Administrativo direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Tatiana Peixoto concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 04 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA TATIANA PEIXOTO, matrícula nº 12925-9 ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, NIA-1, lotada no Campus Avançado Professora Maria Elisa de A. Maia - CAMEAM, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 211/2019 - GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Agente Técnico Administrativo direito do adicional de títulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD:

CONSIDERANDO que a servidora Nadjane Nilza de Oliveira concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 04 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva:





CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora NADJANE NILZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12906-2 ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, NIA-1, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 214/2019 - GP/FUERN

#### Exonera Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Diana Maria de Freitas Nunes, acostado ao processo nº 412/2019-UERN de 05 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora DIANA MARIA DE FREITAS NUNES, matrícula nº 12497-4, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada no Departamento de Artes/FALA, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 215/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à professora Bruna Dantas Braga, CPF nº 078.757.374-43, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem João Pessoa/PB x Mossoró/RN x João Pessoa/PB, conforme Recibo de Diárias em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 216/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FILERN

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Diêgo Bonfada, CPF nº 046.639.374-11, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, conforme Recibo de Diárias em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 217/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Eudes Euler de Souza, CPF nº 013.606.814-49, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, conforme Recibo de Diárias em anexo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 218/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Fábio Andrey da Costa Araújo, CPF nº 012.995.044-00, da Universidade de Pernambuco – UPE, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Recife/PE x Mossoró/RN x Recife/PE, conforme Recibo de Diárias em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 219/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à professora Dayane Pessoa de Araújo, matrícula 11384-0, do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PMPGCF da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 05 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1062,00 (um mil e sessenta e dois reais), referente à viagem Mossoró/RN x Belo Horizonte/MG x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 220/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3, Campus Central – Mossoró/RN, referentes a viagem a Fortaleza x Brasília x Fortaleza, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Proposta de Concessão de Diária disposto no Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente





#### Portaria nº 221/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao servidor GILTON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 1564-4, Campus Central – Mossoró/RN, referentes a viagem a Natal x Brasília x Natal, totalizando R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Proposta de Concessão de Diária disposto no Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 222/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora ALINE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula nº 4897-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em viagor na data de sua

publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 223/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12659-4,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, valor unitário da diária

R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 224/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Hayanna Morais Falcão, matrícula nº 8791-2, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 225/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora Juliana Sabrina P. de Oliveira, matrícula n° 11347-6, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 226/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 0997-1, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 227/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora Laizy Cabral Miranda, matrícula n° 08750-5, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 228/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:



#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Hayanna Morais Falcão, matrícula nº 8791-2, 01 diária (uma diária), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 229/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado  $n^{\circ}$  14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Juliana Sabrina P. de Oliveira, matrícula nº 11347-6, 01 diária (uma diária), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor deR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),, referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 230/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25 159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

Art. 1°. Conceder ao servidor Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 0997-1, 01 diária (uma diária), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 231/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 08750-5, 01 diária (uma diária), valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 232/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75.00 (setenta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 233/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0234/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula n.º 04503-9 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de Fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 235/2019-GP/FUERN

#### Prorroga Prazo.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 155 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN. publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019-Comissão de Sindicância/UERN, de 11 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 3312/2018-GP/FUERN, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### \*Publicado no DOE em 13/02/2019

#### Portaria nº 236/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Elza Helena da Silva Costa Barbosa, contido no Processo nº 021/2019-UERN, de 08 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ELZA HELENA DA SILVA COSTA BARBOSA, matrícula nº 0979-2, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 03/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2019.
REGISTRE-SE PUBLICUE-SE CUMPRA-SE

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 237/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor RICARDO MAGNO DOS ANJOS, matrícula n° 8187-6, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 238/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RICARDO MAGNO DOS ANJOS, matrícula nº 8187-6, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 239/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RICARDO MAGNO DOS ANJOS, matrícula nº 8187-6, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 240/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor RICARDO MAGNO DOS ANJOS, matrícula n° 8187-6, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 241/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Rodrigo Vicenti M. Oliveira, matrícula nº 10991-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 242/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Rodrigo Vicenti M. Oliveira, matrícula nº 10991-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 243/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.



#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 245/2019-GP/FUERN

#### Remove, de ofício, servidor técnico no âmbito da UERN.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o processo nº 5253/2018-UERN de 1º de outubro de 2018 referente pedido de remoção do servidor João Paulo de Freitas Costa Silva;

CONSIDERANDO aquiescência dos setores de origem e de destino;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor JOÃO PAULO DE FREITAS COSTA SILVA, matrícula nº 8721-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, da Biblioteca Central para Diretoria de Educação a Distância – DEaD. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 246/2019-GP/FUERN

#### Designa DEFENSORA DATIVA.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Art. 172, §  $2^{\circ}$  da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 22 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 3626/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA REBOUÇAS, matrícula nº 8869-2, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior/Advogada, OAB/RN nº 6826, para sem prejuízo de suas atribuições, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada Priscila Silvana Bertevello , no Processo Administrativo Disciplinar nº 3626/2017, instaurado pela Portaria nº1951/2018, de 26 de julho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2018 para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 247/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Larissa da Silva Ferreira Alves, matrícula nº 06117-4, 05 diária (cinco diárias), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros x Natal x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 249/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 4187/2012 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado em 05.07.2012, para autorizar ao Departamento de Recursos Humanos desta Universidade a efetuar averbação do tempo de contribuição correspondente de 2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias de atividade pública para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme nos termos do art. 117, inciso I, da Lei Complementar 122/94 c/c o art. 29, §2º da Constituição Estadual, em favor do servidor FRANCISCO HÉLIO DA COSTA, matrícula 1018-9, atualmente ocupando o cargo de Professor Adjunto IV, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva - DE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICUE-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### \*Publicado no DOE em 14/02/2019

#### Portaria nº 250/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 4123 (quatro mil, cento e vinte e três) dias, sendo 2796 (dois mil, setecentos e noventa e seis) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, e 1.327 (mil, trezentos e vinte e sete) dias para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, conforme art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 114 e art. 117, III, da LC nº 122/94, em favor de SÔNIA ELIZABETH LOPEZ CARRILLO, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, sob a matrícula nº 3310-3, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas/FACS, com dedicação exclusive, nesta Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### \*Publicado no DOE em 14/02/2019

#### Portaria nº 251/2019-GP/FUERN

#### Declara Vacância de Cargo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, Art.33, parágrafo VII da Lei Complementar 122 de 30/06/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundação Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra, contido no Processo nº 0131/2019-UERN, de 17/01/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Vacância de Cargo do(a) Servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA GURGEL DUTRA, matrícula nº 3656-0, ocupante do cargo de Professora – Adjunto IV, lotado(a) no Departamento de Educação - CAWSL, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30/01/2019 a 30/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### \*Publicado no DOE em 14/02/2019

#### Portaria nº 252/2019-GP/FUERN

#### Revoga Portaria.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a defesa da tese de doutorado da Professora Ana Cláudia de Oliveira, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019 – DCB/FACS/UERN, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 030/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 12 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:





Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1771/2018-GP/FUERN de 10 de julho de 2018, que libera a professora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº03827-0, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde-FACS/UERN, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular/SBBqM, no polo Mossoró/RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, sendo as IES nucleadoras: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; Universidade Federal do Rio de Janeiro – IbqM-UFRJ; Universidade de São Paulo – IQ-USP; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Universidade Federal de São Paulo – UNIFEST e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 253/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 438/2019 – UERN, de 06 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) EDMAR PEIXOTO DE LIMA, matrícula n.º 8071-3, ocupante do cargo de Professor – Adjunto IV, lotada no Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAMEAM, no período de 04/02/2019 a 03/06/2019. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 254/2019-GP/FUERN

## Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 444/2019 – UERN, de 06 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) PAULA VIVIANNE SOUZA DE QUEIROZ MOREIRA, matrícula n.º 4550-0, ocupante do cargo de Professor – Adjunto IV, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas - FACS, no período

de 04/02/2019 a 04/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 255/2019-GP/FUERN

## Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 439/2019 – UERN, de 06 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) LEILA MARIA ARAÚJO TABOSA, matrícula n.º 11063-9, ocupante do cargo de Professor – Adjunto III, lotada no Departamento de Letras Vernáculas - FALA, no período de 29/01/2019 a 27/02/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 256/2019-GP/FUERN

#### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 415/2019 – UERN, de 05 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) ARYANA LIMA COSTA, matrícula n.º 7969-3, ocupante do cargo de Professor – Adjunto IV, lotada no Departamento de História/FAFIC, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 257/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Gestante.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 443/2019 – UERN, de 06 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora CYNTIA CAROLINA BESERRA BRASILEIRO, matrícula n.º 12235-1, ocupante do cargo de Professora – Adjunto II, lotada no Departamento de Ciências Sociais - FAFIC, no período de 13/12/2018 a 10/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/12/2018. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 258/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Gestante.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 402/2019 – UERN, de 05 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora SILVANA PRAXEDES DE PAIVA GURGEL, matrícula n.º 3341-3, ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Turismo - CaN, no período de 10/01/2019 a 08/07/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 259/2019-GP/FUERN

#### Altera Regime de Trabalho.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6779/2018-UERN, de 26 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho do professor ISAC AXEL DE MEDEIROS NOGUEIRA, matrícula nº 12208-4, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/FACS, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente







#### Portaria nº 261/2019-GP/FUERN

Institui Comissão Especial para o planejamento e a execução do inventário físico de bens permanentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o pedido feito através do Memorando Nº 008/2019-GP/PROAD/UERN;

#### RESOLVE:

Art. 1ª – Constituir Comissão Especial de Inventário de Bens Permanentes para o planejamento e a execução do inventário físico de bens permanentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, composta pelos servidores:

l – Maria Elza de Andrade, matrícula 03295-6 – Presidente; II – Simone Gurgel de Brito, matrícula 1916-0 – Membro; III – Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula: 12760-4 – Membro;

IV – Paulo Guilherme de Oliveira Tôrres, matrícula: 12754-0 – Membro:

V – Valdenio Medeiros de Souza, matrícula: 12901-1 – Membro;

VI – Tannara Fontes Amorim, matrícula: 11044-2 – Membro; VII – Francisco de Assis Batista, matrícula: 1856-2 – Membro; VIII – Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula: 12902-0 – Membro.

§ 1º Cabe ao Presidente da Comissão, em consonância com os demais integrantes, planejar, coordenar e controlar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 2º – No desempenho de suas funções, cabe aos membros da Comissão as seguintes atribuições:

I – Elaborar e submeter à Pró-Reitoria de Administração, no prazo de até 30 dias, Plano de Execução do inventário físico de bens permanentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte:

II – Realizar o levantamento físico dos bens permanentes de todas as Unidades acadêmicas e administrativas da FUERN:

 III – Analisar os itens do patrimônio quanto ao estado de conservação dos mesmos, e suas necessidades de manutenção e reparo;

IV – Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria, descolamento ou inexistência, informar ao setor de Almoxarifado e Patrimônio, para avaliação e posterior regularização do hem:

 $\mbox{\it V}$  – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

 VI – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais;

VII – Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, acompanhado dos Termos de Responsabilidade por Unidade de Localização, devidamente assinados.

Art. 3º – Ao final do processo de inventário, a Comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e recomendações.

Art. 4º – Compete aos titulares de cargos de direção e chefia,

colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, oferecendo aos mesmos os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º – Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão.

Art. 6º – O Setor de Almoxarifado e Patrimônio prestará sempre que solicitado auxilio e esclarecimento de dúvidas à Comissão Especial:

Art. 7º – O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 262/2019-GP/FUERN

#### Concede Licenca Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Araceli Sobreira Benevides, contido no Processo nº 0329/2019-UERN, de 29 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ARACELI SOBREIRA BENEVIDES, matrícula nº 1627-6, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 03/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 264/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Josek Alex de Medeiros, contido no Processo nº 0197/2019-UERN, de 22 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor JOSEK ALEX DE MEDEIROS, matrícula n° 4541-1, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 122/94, de 02/02/2019 a 03/05/2019. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 266/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor José Fausto Magalhães Filho , contido no Processo nº 35/2019-UERN, de 10 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ FAUSTO MAGALHÃES FILHO, matrícula nº 1103-7, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 05/05/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 267/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Silvio Batista Teixeira, contido no Processo nº 195/2019-UERN, de 22 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor SILVIO BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 6111-5, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 02/02/2019 a 03/05/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente





#### Portaria nº 268/2019-GP/FUERN

#### Cessão de Servidora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 113/2019 – UERN - de 15 de janeiro de 2019 que trata do pedido de cessão da servidora Ana Lúcia Gomes para a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN;

CONSIDERANDO aquiescência do setor de lotação do servidor:

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade de realização da cessão;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 060/2019-PROGEP de 06 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora ANA LÚCIA GOMES, matrícula nº 4528-4, ocupante do cargo de Professora – Assistente IV, lotada no Departamento de Comunicação Social – DECOM/FAFIC, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN, pelo período de 1º/02/2019 a 01/02/2021.

Art. 2º – Durante a vigência da cessão, ficam suspensos dos vencimentos da servidora: o auxílio-saúde, o regime de dedicação exclusiva, o adicional de incentivo à atividade de ensino superior; outras vantagens inerentes ao efetivo exercício do cargo no âmbito da UERN.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1°/02/2019. PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria Nº 269/2019 - GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

ONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, Matrícula nº 8155-8, TNS/Diretor Administrativo/PROAD, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente a viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

## 

#### Portaria Nº 270/2019 – GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado  $n^{\circ}$  14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Maria Elza de Andrade, Matrícula nº 3295-6, Professora/Pró-Reitora Adjunta/PROAD, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente a viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 272/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Rodrigo Vicenti M. Oliveira, matrícula nº 10991-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 273/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo  $n^{\circ}$  0816435-65.2018.8.20.5106;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nº 6.568/94 e nº 6.615/94, no percentual de 80% (oitenta por cento), na forma de parcela pecuniária equivalente ao

valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, conforme LCE nº 203/01, no contracheque dos servidores FRANCISCO PÉRICLES DE AMORIM, matrícula nº 0829-0 e LAURO GURGEL DE BRITO, matrícula nº 2422-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de fevereiro de 2019, Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 274/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Rúbia Maria de Lima, contido no Processo nº 0351/2019-UERN, de 30 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 05 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora RÚBIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 0998-9, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 15/02/2019 a 15/05/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE CLIMPRA-SE

Em 15 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 275/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUFRN

#### RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao professor Frank da Silva Felisardo, matrícula 1837-6, Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG/UERN Para Questões de Inovação e Empreendedorismo, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 200,60 (duzentos reais e essesnta centavos), totalizando o valor de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente





#### Portaria nº 276/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor José Elesbão de Almeida, matrícula 1836-8, Chefe do Setor de Cursos de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG/UERN, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias em anexo. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 277/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Convênio nº 827779/2016/PROFLETRAS/CAPES/FUERN,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Francisco Vieira da Silva, CPF nº 074.594.844-82, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Riacho dos Cavalos/PB x Pau dos Ferros/RN x Riacho dos Cavalos/PB, conforme Recibo de Diárias em anexo.

Em 18 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 278/2019-GP/FUERN

## Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e art. 90 da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao Processo nº 651/2019 – UERN, de 13 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art.1º – Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) FRANCILÚZIA ARAÚJO, matrícula n.º 4885-2, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Campus de Caicó - CaC, no

período de 06 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 279/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Gestante.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 602/2019 – UERN, de 11 de fevereiro de 2019:

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora UBILINA MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA, matrícula n.º 8084-5, ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação Física - CAMEAM, no período de 18/01/2019 a 16/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 280/2019-GP/FUERN

## Concede auxílio-doença e licença para tratamento de

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar n° 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar n° 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar n° 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 635/2019 – UERN, de 12 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) IVANALDO GAUDÉNCIO, matrícula n.º 1252-1, ocupante do cargo de Professor – Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - FACEM, no período de 09/01/2019 a 09/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 281/2019-GP/FUERN

## Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 638/2019 – UERN, de 12 de fevereiro de 2019:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) LUIZ RICARDO RAMALHO DE ALMEIDA, matrícula n.º 3357-0, ocupante do cargo de Professor – Adjunto IV, lotado no Departamento de Direito - CaN, no período de 30/01/2019 a 29/04/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 282/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar n° 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar n° 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar n° 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 663/2019 – UERN, de 13 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) DARIO JOSÉ ALÓISE, matrícula n.º 8051-9, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Informática FANAT, no período de 24/01/2019 a 23/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 283/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora lzabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira, contido no Processo nº 6609/2018-UERN, de 10 de dezembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora IZABEL CRISTINA DA COSTA BEZERRA OLIVEIRA, matrícula nº 2706-5, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 1º/02/2019



a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 284/2019-GP/FUERN

## Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD):

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º. inc. I:

CONSIDERANDO que o professor Lauro Gurgel de Brito apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) LAURO GURGEL DE BRITO, matrícula nº 2422-8, lotado(a) no Departamento de Direito - FAD, a progressão funcional de Adjunto III para Adjunto IV, e a transformação do adicional da 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário; com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 285/2019-GP/FUERN

## Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD); CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2°, inc. I;

CONSIDERANDO que a professora Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Professor(a) MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO DIAS FERNANDES, matrícula nº 12918-6, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - CaC, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 286/2019-GP/FUERN

## Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. l:

CONSIDERANDO que a professora Joseane Abílio de Sousa Ferreira apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) JOSEANE ABÍLIO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 12916-0, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus de Patu - CaP, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário; com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 287/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa concluiu o Curso de Doutorado;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora KIZZY MILLENN DE FREITAS MENDONÇA COSTA, matrícula nº 4898-4 ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - FANAT, a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) em 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 288/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a servidora o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução n° 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução n° 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Larissa Aquino de Sousa Queiroz concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora LARISSA AQUINO DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 12740-0, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-1, lotada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA/PROEG, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0289/2019 - GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a servidora o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Maríllia Gabrielly Dantas de Morais concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:



#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora MARÍLLIA GABRIELLY DANTAS DE MORAIS, matrícula nº 12780-9, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Pofa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 290/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 17, inc. II, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Laudelino Gomes Ferreira apresentou o comprovante de Conclusão de Mestrado;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da AP/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor LAUDELINO GOMES FERREIRA, matrícula nº 5432-1, ocupante do cargo de Professor - Assistente III, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - FANAT, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 291/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o servidor Ranieri Fernandes da Silva concluiu o Curso de Mestrado;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor RANIERI FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 8931-1, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-4, lotado no Departamento de Manutenção de Segurança - PROAD, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) em 35% (trinta e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1°/03/2019. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

#### Portaria nº 292/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Joacir Rufino de Aquino, contido no Processo nº 648/2019-UERN, de 13 de fevereiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOACIR RUFINO DE AQUINO, matrícula nº 2454-6, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Let Complementar nº 122/94, de 18/02/2019 a 19/05/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 293/2019-GP/FUERN

#### Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor João de Araújo Pereira Neto, contido no Processo nº 550/2019-UERN, de 08 de fevereiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA NETO, matrícula nº 1240-8, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 07/02/2019 a 06/08/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 294/2019-GP/FUERN

Remove, a pedido, servidora técnica no âmbito da IJERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 150/2019-UERN, referente ao pedido de remoção da servidora Dulce Cipriano Alves;

CONSIDERANDO aquiescência dos setores de origem e de destino;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 108/2019 – GP/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora DULCE CIPRIANO ALVES, matrícula nº 8936-2, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, para a Biblioteca da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 295/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Tayllandya Suelly Praxedes concluiu o Curso de Mestrado;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-DP/PROGEP, de 16 de janeiro de 2019, solicitando a correção da respectiva portaria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora TAYLLANDYA SUELLY PRAXEDES, matrícula nº 12915-1, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Química - FANAT, o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogada as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 012/2019-GP/FUERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente





#### Portaria nº 296/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Tayllandya Suelly Praxedes concluiu o Curso de Doutorado;

CONSIDERANDO os termos do Despacho-DP/PROGEP, de 25 de janeiro de 2019, solicitando a emissão da respectiva portaria:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora TAYLLANDYA SUELLY PRAKEDES, matrícula nº 12915-1, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Química - FANAT, a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) em 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria Nº 297/2019 – GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Jean Henrique Costa, Matrícula nº 04244-7, Professor/PPGCISH/FAFIC/UERN, 3 (três) diária(s) internacionais, valor unitário da diária U\$ 150,00 (cento e cinquenta dolares), totalizando o valor de U\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta dolares), referente a viagem Mossoró-RN / Juárez-México / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 298/2019-GP/FUERN

#### Concede Horário Especial.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 642/2019 - UERN, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica do Estado do Rio Grande do Norte, de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 112, II, §  $2^{\circ}$ , da Lei Complementar  $n^{\circ}$  321, de 10 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 105/2019 - GP/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE

Art.1°. Conceder horário especial à servidora MARIA DA PAZ MEDEIROS, matrícula n.º 6099-2, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, lotada no Campus Caicó - CaC, pelo período de 01 (um) ano, contados de 30/01/2019 a 30/01/2020, cuja jornada de trabalho deverá ser compreendida de 20 (vinte) horas semanais, em horário a ser definido junto à chefia imediata da servidora.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/01/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 299/2019-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Agente Técnico Administrativo direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Tatiana Peixoto concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2019, solicitando a emissão da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA TATIANA PEIXOTO, matrícula nº 12925-9 ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, NIA-1, lotada no Campus Avançado Professora Maria Elisa de A. Maia - CAMEAM, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias em especial as da Portaria nº 0210/2019-GP/FUERN, de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0300/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MOURA ROCHA SOBRINHO, matrícula nº 12507-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0301/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12659-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0302/2019 - GP/FUERN

#### Remove servidor docente no âmbito da UERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1727/2018 – UERN, de 16 de abril de 2018, referente ao pedido de remoção definitiva da professora Silvana Praxedes de Paiva Gurgel por parte da Coordenação do curso de Turismo Natal;

CONSIDERANDO que a referida servidora vem compondo o quadro docente do Curso de Turismo - CaN desde sua remoção provisória, por determinação judicial em 13 de setembro de 2013, tendo tornado-se presença indispensável naquela unidade;

CONSIDERANDO que a mesma já se encontra substituída em seu Departamento de origem, não necessitando de nova contratação;

CONSIDERANDO que a condição imposta pelo Departamento de origem da servidora quanto ao preenchimento de sua vaga por professor efetivo poderá ser atendida em futura nomeação docente;

CONSIDERANDO o Despacho – PROGEP de 19 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora SILVANA PRAXEDES DE PAIVA GURGEL, matrícula nº 3341-3, ocupante do cargo de Professora Adjunto IV, do Departamento de Geografia / CAMEAM para o Curso de Turismo – CaN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria No 303/2019 - GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado no 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 10 – Conceder ao(à) Servidor(a) Luís Flávio Batista, Matrícula n° 4883-6, TNM/Operador de áudio/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria No 304/2019 – GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN,

publicada no Diário Oficial do Estado no 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 10 – Conceder ao(à) Servidor(a) Luís Flávio Batista, Matrícula nº 4883-6, TNM/Operador de áudio/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 305/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Nilson de Souza Cardoso, CPF nº 617.163.243-00, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Fortaleza/CE x Mossoró/RN x Fortaleza/CE, conforme Recibo de Diárias em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 306/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, Campus Central – Mossoró/RN, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0307/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS, matrícula n.º 1849-0, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 0308/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder à professora JÉSSICA NEIVA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 3645-5, 1½ (uma e meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referentes à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0309/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora CYBELLE SILVA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 8177-9, 1½ (uma e meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

#### Portaria nº 0310/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora Hayanna Morais Falcão, matrícula n° 8791-2, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o



valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0311/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Juliana Sabrina P. de Oliveira, matrícula nº 11347-6, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0312/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 0997-1, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0313/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder à servidora Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 08750-5, ½ diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### Portaria nº 0314/2019-GP/FUERN

Concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 98 da Lei Complementar da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 082/2019-UERN, que trata de requerimento de licença para tratar de interesse particular, por parte do servidor Olegário Gurgel Ferraira Gomes:

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei Complementar Estadual nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 087/2019 – GP/PROGEP, de 12 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor OLEGÁRIO GURGEL FERREIRA GOMES, matrícula nº 3659-5, ocupante do cargo de Professor – Assistente IV, lotado no Curso de Direito - FAD, licença sem remuneração para trato de interesse particular, por 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria n.º 0315/2019 - GP/FUERN

#### Cessão de Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6528/2018 – UERN - de 06 de dezembro de 2018 que trata do pedido de cessão do servidor Renato Bezerra de Figueiredo para a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN;

CONSIDERANDO aquiescência do setor de lotação do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade de realização da cessão;

CONSIDERANDO os termos do Despacho  $n^{\circ}$  078/2019-PROGEP de 13 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para a FUERN, o servidor RENATO BEZERRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº8802-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, pelo período de 02 anos.

Art. 2º – Durante a vigência da cessão, ficam suspensos dos vencimentos do servidor o auxílio-saúde, o auxílio-transporte e demais vantagens inerentes ao efetivo exercício do cargo no âmbito da UERN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### PORTARIA Nº 0316/2019-GP/FUERN

#### Designa DEFENSORA DATIVA.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Art. 174, § 2º da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 18 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo  $n^{\circ}$  5324/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora DANIELLE DE FREITAS LIMA, matrícula nº 12603-9, ocupante do Cargo de Agente Técnico Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada Fernanda Bezerra de Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 5324/2018, instaurado pela Portaria nº 2721/2018, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2018, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 0317/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Retificar Portaria nº 043/2019-GP/FUERN para determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP promova averbação das licenças prêmios não gozadas por tempo de contribuição correspondente a 360 (trezentos e sessenta) dias, para efeitos de aposentadoria, conforme art. 102, §3º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10 da Constituição





do Estado do Rio Grande do Norte, em favor de MARIA EDINEIDE FERREIRA MOTA, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, sob a matrícula nº 1086-3, lotada no Departamento de Contabilidade/PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 0318/2019 - GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo nº 0808475-58.2018.8.20.5106-GP/FUERN

#### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nº 6.568/94 e nº 6.615/94, no percentual de 80% (oitenta por cento), na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal a gratificação do mês de setembro de 2001, conforme LCE nº 203/01, no contracheque da servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA FLOR, matrícula nº 04899-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Portaria nº 319/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUFRN

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Bráulio Batista Soares, matrícula 61255, do Campus de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Natal/RN x Mossoró/RN x Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019 Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

#### PORTARIA Nº 0320/2019-GP/FUERN

#### Inverte ônus de cessão de servidora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 28.694 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.352 de 09 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Inverter o ônus financeiro decorrente da cessão da servidora LIGIA BARRA SOARES, matrícula nº 11037-0, para a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a partir do mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A FÜERN fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos à servidora.

Art. 3º - A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à FUERN. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### **GABINETE DA REITORIA**

#### Portaria nº 0057/2019 - GR/UERN

#### Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 032/2018 – DHI, de 19 de novembro de 2018, que informa as férias da Chefe do Departamento, professora Andreza de Oliveira Andrade, formalizando que o Subchefe, Professor Fábio André da Silva Morais, assumirá a Chefia do Departamento de História – CAWSL;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 074/2019-GP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor FÁBIO ANDRÉ DA SILVA MORAIS, matrícula n.º 6096-8, para responder pela Chefia do Departamento de História – CAWSL, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### Portaria nº 0058/2019 – GR/UERN

Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de o Reitor e a Vice-Reitora da UERN, respectivamente, Professor Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto e Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, presidirem a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Professora Dra. MARLÚCIA BARROS LOPES CABRAL, Diretora do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, a presidir a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, Assu/RN, em 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### Portaria nº 0059/2019 - GR/UERN

#### Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de o Reitor e a Vice-Reitora da UERN, respectivamente, Professor Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto e Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, presidirem a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Campus de Natal - CAN:

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Professor Dr. FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO, Diretor do Campus de Natal - CAN, a presidir a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Campus de Natal, Natal/RN, em 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### Portaria nº 0060/2019 - GR/UERN

#### Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 030/2019 – DPG/PROPEG, de 04 de fevereiro de 2019, que informa as férias da Coordenadora, professora Larissa da Silva Ferreira Alves, formalizando que o Vice-Coordenador Professor Josué Alencar Bezerra assumirá a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais – PLANDITES;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 099/2019-GP/PROGEP, de 08 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o professor JOSUÉ ALENCAR BEZERRA,





matrícula nº 4874-7, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais – PLANDITES; no período de 1º de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### Portaria nº 0061/2019 - GR/UERN

## Designa Secretário do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019 – FACS/UERN, de 21 de janeiro de 2019, que solicita a designação da servidora Luzia Apollônia Mendes de Carvalho para a função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade, da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 112/2019 – GP/PROGEP, de 14 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução nº 06/2012 – CD;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUZIA APOLLÔNIA MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 12930-5, para a função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade, da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS.

Art. 2º – Conceder na forma do Art. 3º, da Resolução nº 06/2015 – CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### Portaria nº 0062/2019 - GR/UERN

#### Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019 – FASSO, de 07 de fevereiro de 2019, que informa as férias da Diretora, professora Márcia da Silva Pereira Castro, formalizando que a Vice-Diretora Professora Fernanda Marques de Queiroz, assumirá a Direção da Faculdade de Servico Social – FASSO:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituiço por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 107/2019-GP/PROGEP, de 13 de fevereiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora FERNANDA MARQUES DE

QUEIROZ, matrícula nº 1579-2, lotada no Departamento de Serviço Social, para responder pela Direção da Faculdade de Serviço Social – FASSO, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

Art. 2º Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### PORTARIA N.º 0063/2019-GR/UERN.

## Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de o Reitor e a Vice-Reitora da UERN, respectivamente, Professor Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto e Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, presidirem a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Campus Avançado de Patu;

#### RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Professora Dra. CLÁUDIA MARIA FELÍCIO FERREIRA TOMÉ, Diretora do Campus Avançado de Patu, a presidir a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Campus Avançado de Patu, Patu/RN, em 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### Portaria nº 064/2019 - GR/UERN.

#### Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido na Portaria nº 056/2018 – GR/UERN de 15 de fevereiro de 2018, que designa a Professora Nalígia Maria Bezerra Lopes Coordenadora Pro Tempore do Curso de Geografia, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão – CAWSL, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019 – DGE/CAWSL, de 12 de fevereiro de 2019, no qual informa que o Professor Raimundo Inácio da Silva Filho assumirá a Coordenação do Curso de Geografia, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão – CAWSL, pelo período de 15 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 117/2019 – GP/PROGEP, de 15 de fevereiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE

Art. 1° - Designar o professor RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula n° 5334-1, para responder pela Coordenação do Curso de Geografia - CAWSL, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2019. REGISTRE–SE. PUBLIQUE–SE. CUMPRA–SE.

Em 19 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### PORTARIA N.º 0065/2019-GR/UERN.

## Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de o Reitor e a Vice-Reitora da UERN, respectivamente, Professor Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto e Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, presidirem a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Núcleo Avançado de Educação Superior de São Miguel;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Professor Me. JAILSON JOSÉ DOS SANTOS, Diretor do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM, a presidir a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Núcleo Avançado de Educação Superior de São Miguel, em São Miguel/RN, em 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001 02) e AZAMBUJA & GASTÃO LTDA-ME (08.858.298/0001-87). Objeto: contratação de serviço de capacitação com Consultoria e Assessoria do modelo CERNE (Centro de Referência para apoio a Novos Empreendimentos). Valor do Contrato: R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e Lei no 8.078/1990, conforme Processo Administrativo n° 3001/2018-FUERN. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Flaviano Nunes Gastão Júnior/ Representante legal da contratada (669.680.894-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF no 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2019.

Publicado no DOU em 06/02/2019

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e DIRCEU LONGO & CIA LTDA (92.823.764/0001-03), Obieto: aguisição de instrumentos musicais. Valor do Contrato: R\$ 20.463.56 (Vinte mil. Quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Processo Administrativo nº 2095/2018-FUERN. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 182021; Subações: 100901, 229501; Fonte(s): 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza(s): 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Dirceu Longo/Representante legal da contratada (407.300.340-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019.

Publicado no DOU em 08/02/2019

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME (07.055.987/0001-90). Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Valor do Contrato: R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003. conforme Processo Administrativo nº 2095/2018-FUERN. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 182021; Subações: 100901, 229501; Fonte(s): 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza(s): 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Bruna Carvalho/Representante legal da contratada (047.113.379/54). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI (29.920.016.0001/02). Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Valor do Contrato: R\$ 26.050,00 (Vinte e seis mil e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Processo Administrativo nº 2095/2018-FUERN. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 182021; Subações: 100901, 229501; Fonte(s): 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza(s): 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Altemir Luis Bohrer/Representante legal da contratada (423.297.870-49). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019.

Publicado no DOU em 08/02/2019

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI (17.800.159/0001-93). Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Valor do Contrato: R\$ 35.639,92 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Processo Administrativo nº 2095/2018-FUERN. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 182021; Subações: 100901, 229501; Fonte(s): 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza(s): 3.3.90.30 4.4.90.52. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Keller Eduardo Alves Santos/Representante legal da contratada (285.655.518-73). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019

Publicado no DOU em 08/02/2019

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO CINE VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA (08.083.394/0001-09). Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Valor

do Contrato: R\$ 80.850,00 (Oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e Decreto Estadual n° 17.144/2003, conforme Processo Administrativo n° 2095/2018-FUERN. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 182021; Subações: 100901, 229501; Fonte(s): 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza(s): 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Fábio Cardoso Soares/Representante legal da contratada (273.203.508-40). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF n° 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019.

Publicado no DOU em 08/02/2019

#### RESUMO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912435337/2018

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (34.028.316/0025-80), Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 07/02/2019 até 07/02/2020. Valor do Contrato: R\$ 37.500.0 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento legal: art. 62, § 3°, II e art. 57,II da Lei n°. 8.666/1993, conforme Processo Administrativo n° 5277/2018-FUERN e Processo n° 53127.004069/2018-80 (SEI/CORREIOS). Dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 339039.06: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12 364 0100 2295 229501. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Rodrigo do Patrocínio Medeiros/ Representante legal 1 (008.664.914-06) e Marco Antônio dos Santos Silva (778.986.804-72). Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado no DOU em 08/02/2019

#### DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º: 003/2018 – FUERN. Processo Administrativo n.º: 2720/2018-FUERN

Objeto: Serviços de construção do LABTEC Semiárido e viveiro de mudas.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49,caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição, às fls. 481/486, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

Considerando ainda a manifestação da empresa declarada vencedora do certame, Neo Engenharia ME, à fl. 488, que acatou o parecer da Assessoria Jurídica sem objeções; DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2018, determinando à Assessoria de Infraestrutura que apresente novamente, caso haja interesse, projeto básico, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se. Ao fim, arquive-se.

Mossoró, 08 de fevereiro de 2019 Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente da FUERN

Publicado no DOU em 09/02/2019

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (EUERN) (08 258 295/0001-02) e FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA (10.446.347/0002-05). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 086/2017 – FUERN, firmado junto a empresa FORCA ALERTA SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, pelo período de 02 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.902.683,43 (Quatro milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 3851/2018 – FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/ Presidente da FUERN e Shigeaki Maracajá Ramos (024.095.094-10)/Representante legal da empresa contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094 813 504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF n° 051.464.504-04). Mossoró-RN, 31 de Janeiro de

Publicado no DOU em 16/02/2019

O Pregoeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do seguinte certame:

#### Processo nº: 4336/2018 – FUERN Pregão Eletrônico nº: 35/2018 – FUERN Licitação nº: 756067

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esgotamento, limpeza e transporte de dejetos de fossas sépticas. Data limite para recebimento das propostas: 12/03/2019 até as 08h00. Data de abertura das propostas: 12/03/2019 às 08h30. Data e Horário de início da disputa: 12/03/2019 às 09h00. Site: www.licitacoes-e.com.br Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. O edital e demais especificações estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, para consulta e retirada, na sala da Assessoria de Licitações e Contratos, situada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Ed. Epilogo de Campos, 1° andar, Centro, Mossoró-RN, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site www.uern.br, seção "Licitações" e no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas através do fax: (84) 3315-2113 ou e-mail pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 18 de fevereiro de 2019 José Damacena Neto Pregoeiro da FUERN Portaria nº 1167/2018 – GP/FUERN

#### **INFRAESTRUTURA**

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e JZR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.666.171/0001-



42). Objeto: Aditivo de prazo e execução por mais 180 dias e readequação sem reflexo financeiro do contrato 036/2015. Fundamento legal: Art. 57, §1°, VI, e Art. 65, "b" da Lei n° 8.666/1993 (processo administrativo n° 29/2019 – FUERN). Assinaturas: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e José Zelito Nunes Junior/Representante Legal da Empresa (036.026.984-24). Testemunhas: Raphaelle de Carvalho Gurgel (080.002.764-70) e Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros (CPF: 050.989.454-29). Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado no DOU em 06/02/2019

#### UERN - Colegiados Superiores Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

#### AD REFERENDUM N.º 005/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum Nº 001/2019 – CONSEPE -, que Regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI, referente ao semestre letivo 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho.

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 001/2019 – CONSEPE -, datado do dia 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1° Reeditar o Ad-Referendum N° 001/2019 – CONSEPE -, que Regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI -, referente ao semestre letivo 2019. Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### AD REFERENDUM N.º 006/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum Nº 002/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas FACEM, do Campus Central/UERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;

CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 002/2019 – CONSEPE -, datado do dia 11 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1° Reeditar o Ad-Referendum N° 002/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso

de Graduação em Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas FACEM, do Campus Central/UERN. Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### AD REFERENDUM N.º 007/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum Nº 003/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;

CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 003/2019 – CONSEPE -, datado do dia 11 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o Ad-Referendum № 003/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN.

Parágrafo único. A alteração tratada no caput deste artigo terá vigência a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais - PSVI 2019 da UERN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### AD REFERENDUM N.º 008/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum Nº 004/2019 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com ampliação do número de vagas iniciais e mudança de matriz curricular, de semestralidade e de turno de funcionamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 004/2019 – CONSEPE -, datado do dia 11 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o Ad-Referendum Nº 004/2019 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com ampliação do número de vagas iniciais e mudança de matriz curricular, de semestralidade e de turno de funcionamento.

§ 1°. O Projeto Pedagógico do Curso apresenta nova matriz curricular e amplia o número de vagas, de 20 (vinte) para 26 (vinte e seis).

§ 2º O curso de Licenciatura em Música passará a ter oferta de vagas no primeiro semestre, a partir de 2019.1.

§ 3º O curso de Licenciatura em Música funcionará, a partir de 2019.1, no turno noturno, com possibilidade de algumas atividades também no diurno, não havendo mais ofertas de novas vagas no atual curso diurno, o qual continuará em funcionamento até a conclusão da última turma que nele ingressou.

§ 4º Aos alunos já ingressos no atual curso de Licenciatura em Música diurno será apresentada a possibilidade de mudança para a nova matriz, não devendo essa ser uma imposição.

§ 5º As mudanças apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso de Música não implicarão na contratação imediata de servidores, nem exigem a ampliação de espaço físico.

§ 6º O curso de Licenciatura em Música é vinculado ao Departamento de Artes – DART/FALA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### AD REFERENDUM N.º 009/2019 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica e pedagógica própria das universidades, definidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Parecer № 04/2019 – DCG/PROEG -, emitido pelo Departamento de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (fls. 203 a 207); e o Parecer № 001/2019 – CPE/PROEG -, emitido pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação (fls. 209 a 212), ambos favoráveis a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau académico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para análise e emissão de parecer pertinente à matéria pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CONSEPE, conforme justificativas constantes no Memorando nº 004/2019 – CEG/CONSEPE;

CONSIDERANDO o caráter de urgência da matéria, pois o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal, deverá ser enviado ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – CEE/RN - até o dia 11 de fevereiro de 2019, para fins de início dos trâmites para renovação de reconhecimento do referido Curso, e que não haverá reunião do CONSEPE até a retromencionada data;

CONSIDERANDO que a matéria está sob o imperativo de urgência, e que, portanto, assume a forma de Provimento, descrito na alínea "a" do art. 11 do Regimento Geral da UERN;

CONSIDERANDO o que inciso VIII do art. 15 do Estatuto da UERN autoriza a prática do presente ato administrativo,

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal, nos moldes do Anexo, parte integrante deste Ad





Referendum.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser ratificado ulteriormente pelos demais membros do CONSEPE.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

#### Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG

#### Edital Nº 012/2019 - PROEG / UERN

CONVOCA CANDIDATOS CONSTANTES NO CADASTRO DE RESERVA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2018 DA UERN PARA DECLARAREM INTERESSE POR VAGA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público edital de convocação de candidatos constantes no cadastro de reserva do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2018 da UERN para declararem interesse por vaga.

- 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 As vagas remanescentes do SiSU 2018 da UERN serão preenchidas mediante utilização do cadastro de reserva,

de acordo com as orientações contidas neste Edital.

- 1.2 Os candidatos constantes no Anexo único deste Edital fazem parte do cadastro de reserva do Processo de Seleção de Vagas Iniciais 2018 da UERN, via ENEM/SiSU, e estão aptos a declarar interesse pelas vagas remanescentes no período estabelecido no item 2.1 deste Edital
- 1.3 O candidato que não declarar o seu interesse por vaga, de acordo com o previsto no item 2.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Vagas Iniciais 2018 da UERN, via ENEM/SiSU.
- 1.4 A ocupação das vagas obedecerá a ordem de classificação obtida pelos candidatos no certame, considerando sua respectiva categoria de inscrição (cota social, pessoa com deficiência ou ampla concorrência), e não gera, para os demais candidatos inscritos na lista de interesse por vaga, nenhuma garantia de direito de ocupação de vaga, no presente ou no futuro.
- 2. DA INSCRIÇÃO EM LISTA DE INTERESSE POR VAGA
- 2.1 A inscrição em lista de interesse por vaga deverá ser realizada pelo candidato, no período de 07 de fevereiro, a partir das 9h, até às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2019, através do preenchimento do formulário on-line (Declaração de Interesse por Vaga SiSU/UERN 2018), disponível no site www.uern.br/sisu. (\*A UERN não disponibilizará equipamento para tal fim.)
- 3. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR
- 3.1 Os candidatos que declararem interesse por vaga e estiverem classificados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados para realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular na UERN para o semestre letivo 2018.2.

- 3.2 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROEG publicará no dia 11 de fevereiro de 2019, no portal da UERN (www.uern.br/ e no site do SiSU UERN (www.uern.br/ sisu), edital referente aos procedimentos para realização do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular.
- 3.3 O candidato que não realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular na UERN será automaticamente eliminado do processo seletivo, e perderá o direito a vaga.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern. br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern. br/sisu).
- 4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais da UERN – via ENEM/SiSU 2018.

Mossoró/RN, 06 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação Portaria Nº 0426/2017- GR/UERN

#### ANEXO ÚNICO SiSU 2018 - 7a Chamada

CANDIDATOS APTOS A DECLARAR INTERESSE

Caico - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
702433254-95	ALANE APARECIDA XAVIER DA SILVA	AC	582,77	1	
700729884-28	KAREN DULCIA FONSECA RIBEIRO	AC	582,45	2	
708765024-60	KAROLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	AC	582,26	3	
702650594-70	RAYONARA MEDEIROS DE AZEVEDO	CS	581,18	1	
017469494-65	DINARTE OLIVEIRA NETO	CS	578,92	2	
017512334-99	DIEGO VINICIUS BRITO DOS SANTOS	CS	578,22	3	
706042614-03	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVESTRE	AC	576,29	4	
111845054-03	WESLEY TWISLEY SOARES ROCHA	AC	576,13	5	
105907294-70	RENATA TAYANE GADELHA ARAUJO	CS	574,23	4	
041905794-32	SIMONE AZEVEDO DE LUCENA	AC	568,68	6	
098418854-17	MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	CS	562,40	5	
084361984-84	MARIA VERONICA DOS SANTOS	CS	561,33	6	
114558524-81	TAYNARA GRACA DA SILVA MATA	CS	556,71	7	
017824114-88	FLAVIA LETICIA PEREIRA DA SILVA	AC	552,02	7	
096159084-01	ISLANY BARRETO DOS SANTOS	AC	551,95	8	
089659454-88	JAINARA SILVA DANTAS	CS	547,05	8	



017765654-95	HEVERSON BATISTA FERREIRA	CS	537,57	9
053512724-31	SUELI SANTOS DA SILVA	AC	534,88	9
086767284-61	PAULO RAIMUNDO ALVES	CS	533,93	10
052049674-43	NEILAMARY MEDEIROS DANTAS	CS	532,31	11
110723294-50	JOSE VICTOR MEDEIROS IMPERIANO	AC	531,36	10
072734044-11	LUANA CRISTINA ALVES	CS	530,85	12
087764094-73	ADAUANA TEREZA DE MEDEIROS	CS	528,46	13
089507964-06	LETICIA DANTAS TEIXEIRA	CS	527,11	14
038166204-77	JOSE ROBERTO MARTINS	AC	527,09	11
706527004-11	RENATA CIBELE SILVA DE MEDEIROS	CS	526,62	15
100936924-55	RUSIMARIA MARIA DOS SANTOS DANTAS	CS	523,12	16
015361834-58	MARIA LUISA DANTAS DINO	AC	522,26	12
099114414-74	JEANE DANTAS DOS SANTOS	CS	520,76	17
701032134-57	SEBASTIAO FERNANDES VIEIRA	CS	518,76	18
079739594-67	FERNANDA LEILA RIBEIRO VALE	CS	518,30	19
122430174-90	JAYANE IARA DE ARAUJO SILVA	CS	517,23	20

Caico - ODONTOLOGIA - Integral - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
059297985-75	NILTON FREITAS MEDRADO FILHO	AC	618,02	1	
016727664-60	BRENDA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	AC	616,09	2	
700725374-18	SABRINA BATISTA GOIS ARAUJO	AC	600,56	3	
009115194-59	THIAGO SANTOS DE ARAUJO	AC	599,34	4	
703300064-28	JEFFERSON ANTAO PEREIRA DE MEDEIROS	AC	597,86	5	
017183424-03	CIND LAUANE DE SOUZA AZEVEDO	AC	596,23	6	
109994364-73	GABRIEL GOMES DA SILVA	AC	595,94	7	
078891934-24	RUHANY CRISTINNE LIMA DE ARAUJO	AC	578,27	8	
018067754-33	MARIA EDUARDA ALMEIDA SANTOS DINIZ	AC	577,65	9	
078968154-43	FLAVIA ALVES DA SILVA	CS	570,95	1	
016991654-59	SAYONARA BATISTA DE SOUZA	CS	563,27	2	
056982344-77	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	CS	560,47	3	
707342864-30	MARTA BEZERRA DE ALMEIDA	CS	550,71	4	
051402394-50	WELLINGTON CELITON PEREIRA DE OLIVEIRA	CS	547,09	5	
112200254-88	VALENTINA KARIZIA DA SILVA SOUZA	AC	540,90	10	
069775804-45	KLEILTON NASCIMENTO PEREIRA	CS	536,82	6	



129245374-52	ISAYANA NOGUEIRA MONTEIRO	AC	528,12	11
091679674-42	FRANCISCO HENRIQUE ALVES PINHEIRO	CS	525,05	7
121086624-21	ZENEIDE EMANUELLY SANTANA SOARES	AC	524,65	12
058077424-43	FRANCIMONICA BATISTA DE OLIVEIRA	AC	520,46	13
091116814-11	MAYELLY LUMA ALVES ODILON	CS	513,67	8
089960384-07	PALOMA DOS SANTOS NASCIMENTO	CS	506,25	9
096023974-03	FRANCEILMA LUCIA DANTAS	CS	503,05	10
106398094-13	JAYNE ROSA DE SOUZA MOREIRA	AC	492,91	14
068681654-47	LUZIA JADLA ABATH DOS SANTOS	AC	488,36	15
016699554-19	LAVINIA DANTAS DE OLIVEIRA	AC	478,03	16

Mossoró - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Vespertino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
017067024-42	JORDANNA MARIA KARLA DE OLIVEIRA	AC	612,36	1
700744464-44	FELIPE SALES DE LIMA CANUTO	AC	596,15	2
119550424-11	JOSE VICTOR GODEIRO DE SANTANA	AC	550,84	3
074608813-25	STHEFANY LIMA DOS SANTOS	AC	535,96	4
017996694-40	SARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	AC	519,59	5
706265934-76	HELLEN ROBERTA NUNES DA COSTA	AC	518,55	6

Mossoró - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Matutino - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
117283214-50	LAURA LANY DOS SANTOS	AC	555,66	1	
126605174-01	LETYCIA ANGELICA MENDES LEITE	AC	548,11	2	
077353854-20	MARIA JOANE DA SILVA	AC	541,25	3	
079969574-28	PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	AC	539,64	4	
108792384-02	GISLAINE PEREIRA DUTRA	AC	537,55	5	
050101374-10	DANIELA FERREIRA PITANGA	CS	532,33	1	
082374484-13	BRUNO PRAXEDES DO NASCIMENTO	CS	526,09	2	
011568864-14	WALDELUCE FERNANDES DE SOUZA	CS	523,49	3	
115835524-64	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA	CS	518,54	4	
101360284-62	LUANA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA	CS	513,32	5	
700218944-18	CLEITON ALVES DA SILVA	AC	509,58	6	
055887114-32	EMERSON DA SILVA COSTA	AC	509,33	7	
067876834-05	ANTONIA APARECIDA DA COSTA	CS	504,67	6	
115130414-01	CAMYLLA POLYANNA COSTA DANTAS	CS	502,91	7	



779502404-15	LANNUCE LANA MONTEIRO CARLOS	CS	502,08	8
603971353-43	LUSINETE DA SILVA URBANO	CS	492,37	9
101214084-93	ERICA RAFAELA ALVES TEIXEIRA	CS	489,70	10
105578354-70	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LEITE	AC	487,18	8
082048604-39	SHESNA TAYNA ZIRCA REBOUCAS	CS	485,34	11
704081434-01	ALINE CRISNADIA DA SILVA	CS	468,02	12
080413644-03	RICHARD MAKLEY ALVES LIMA	CS	465,78	13
119524754-06	THALLES LUAN PEREIRA DA SILVA	AC	454,48	9

Mossoró - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Matutino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
088994454-78	SILVIO EDUARDO RODRIGUES	CS	455,45	1

Mossoró - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO - Matutino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
116276344-28	TAYNARA DA CRUZ XAVIER	CS	520,50	1
852173524-34	ROSANO JAIRE DE AZEVEDO BRAZ	CS	518,00	2
124505634-40	LARISSA KARLA FREIRE DA SILVA	CS	499,84	3
066736583-47	TAINARA SOARES MARQUES	CS	484,23	4

Mossoró - DIREITO - Matutino - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
119105734-85	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA NOGUEIRA	AC	643,09	1	
051707094-47	MARIA LUIZA FERNANDES DO MONTE	AC	640,34	2	
014431464-98	RAFAEL MAIA MORAIS	AC	638,65	3	
700150934-50	ANTONIO MARCELO MEDEIROS NOGUEIRA	AC	635,84	4	
096951574-08	PEDRO FERNANDES RIBEIRO FILHO	AC	624,96	5	
016643114-16	ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS NETO	AC	621,76	6	
107730444-77	GUILHERME LUIZ PEREIRA COSTA	CS	612,12	1	
110642674-67	MONICA EDUARDA VIANA SAMPAIO	CS	611,60	2	
099848354-05	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA COSTA	CS	610,99	3	
107321984-45	NATHALIA AUGUSTA NEVES BEZERRA BATISTA	AC	607,05	7	
702226354-01	PEDRO EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA	CS	606,67	4	
110683054-79	CARMEM MICAELY SOARES BATISTA	CS	606,52	5	
017860104-70	ROBSON DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	CS	606,51	6	
700136314-62	CARLA YASMIM FAGUNDES PINHEIRO	AC	602,02	8	



191059927-10	KAIO MARTINS CRUZ DAMASCENO	AC	601,62	9
016642424-22	ADRIANO JEYMISON LOPES DA SILVA	CS	601,53	7
010401304-45	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	AC	600,76	10
122339014-44	ALESSANDRA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	AC	598,08	11
702117904-94	DAVIS ASSUNCAO OLIVEIRA COSTA	AC	597,22	12
706397824-18	MIKAELITO TEIXEIRA PEREIRA DANTAS	CS	595,45	8
121499014-20	LUIZ ARTUR FERNANDES DE MACEDO	CS	594,00	9
071566794-73	BIANCA VIEIRA SOUZA COSTA	AC	591,66	13
065860214-48	BEATRIZ ACADIAS LIMA BASILIO	CS	590,25	10
057566544-02	SHEIVA MARJORIE MEDEIROS SIQUEIRA SILVA	AC	588,51	14
095193814-22	GIOVANNA FERNANDES SOUTO DO MONTE	AC	586,82	15
098843694-96	JOSE EVERSON DE HOLANDA GURGEL	AC	581,91	16
721555234-91	MARIA IONE DA SILVA	CS	580,30	11
017053434-06	SONAYLLI THAISE SOUZA CORTEZ	AC	576,23	17
083781884-26	ANDREZA SANTANA DE ARAUJO MARTINS	CS	572,38	12
706571024-66	AMANDA LIMA SOUZA	CS	567,37	13
708377534-65	VANESSA VITORIA TORRES DE MORAIS	CS	564,91	14
119534024-96	LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	AC	563,96	18
107086964-30	GILCELIA CEDINA OLIVEIRA SOARES	AC	559,78	19
096475694-32	GEOVANE RONCALE DANTAS DA PAZ JUNIOR	CS	554,54	15
092618334-62	IVANA PALOV DE OLIVEIRA CUNHA	CS	549,18	16
124524294-65	RHAYSSA JANAYNA DE SOUZA	CS	547,87	17
056341624-67	CARLIOLANE FERREIRA DANTAS	CS	547,80	18
702062974-16	ANDRACIANA JACOME DE OLIVEIRA	CS	546,44	19
117786184-48	RANDSON RAMOS DE LIMA BRITO	AC	542,05	20
107711834-10	LAYANE KATRYANE MOURA DE FREITAS	CS	539,38	20
066786634-54	AGNO ANDRE LOPES SOARES	AC	536,45	21
050981174-45	BRUNA KENNEDA FERREIRA NUNES	AC	530,79	22
076566474-73	VANESSA SABRINA FREITAS DE SALES	AC	517,68	23
129063784-96	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO	AC	516,95	24
116366074-46	FLAVIA RAQUEL HENRIQUE DA SILVA	AC	515,29	25
082027794-05	ROSALBA MOURA	CS	513,27	21
105335274-30	RAISA RAFAELA FERNANDES DE MELO	CS	513,14	22
706281434-27	MARIA ANGELICA RODRIGUES GOMES	AC	505,65	26
118262784-60	ELAINE ADNA SANTOS PEREIRA	CS	503,92	23



101876994-37	MARIA TATIANE BRANDAO DE LACERDA	CS	490,71	24
105348354-65	FRANCIELLINGTON DOMINGOA DE FRANCA	CS	481,62	25
700805804-75	ISIS NAARA PIMENTEL DA SILVA	AC	479,07	27

Mossoró - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
127804254-74	CLAUDIO EMANOEL DANTAS DE ALMEIDA	AC	580,65	1
129298454-65	MARCELO FERREIRA DUTRA	AC	580,44	2
707055294-79	ANTONIO VALCLENIO LOPES DOS SANTOS	AC	580,15	3
043333770-21	MIGUEL VILLANOVA TAVARES DIAS	AC	577,14	4
068304854-60	EDUARDO VINICIUS NORONHA DA COSTA	AC	572,00	5
050954184-44	FRANCELIA CARVALHO DO NASCIMENTO	AC	570,51	6
101612924-61	JAIME FREITAS DE SOUZA	AC	567,87	7
078864604-48	BRUNA AZEVEDO BONFADA	AC	561,43	8
036887134-78	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CS	559,39	1
084190914-80	RENATA DE PAIVA DANTAS	CS	557,86	2
094369844-80	GEORGE LUCAS DA SILVA FLORENCIO	CS	557,02	3
703777134-14	ANDERSON VICTOR LEAO CARLOS	AC	555,24	9
017783884-18	ALICE DA SILVA ALVES	CS	554,51	4
706576524-58	ALINE LICIANE SOUSA VIEIRA	CS	553,25	5
085052284-64	SAMARA ROSARIO COSTA	CS	551,98	6
124431424-26	MACKSON COSTA DA SILVA	CS	551,47	7
102353594-75	AURI CARLOS MORAIS DE MEDEIROS	CS	550,85	8
037937502-80	JOSE VICENTE DE FREITAS NETO	CS	550,85	9
700744324-94	GETRO LIMA DE CARVALHO FILHO	AC	550,27	10
106902604-23	MIKAEL ALMEIDA SILVA	CS	549,08	10
111781174-30	ALVARO ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	CS	548,70	11
079942523-03	IARA MARIA MENDES PEREIRA	CS	547,01	12
017597264-86	ARTHUR VASCONCELOS DA MOTA OLIVEIRA	AC	545,85	11
017644064-00	FRANCISCO JACKSON GURGEL DE MELO	CS	538,26	13
092295774-64	WILLYANNE RODRIGUES MAIA	CS	536,70	14
700798434-76	ANTONIO PEDRO PAULO CARVALHO	CS	533,90	15
104169804-65	NATALIA MARIA ANDRADE COSTA	cs	532,53	16
104309194-76	FELLYPE HALLEF DA SILVA ROCHA	AC	526,15	12
107884434-88	PATRICK GABRIEL FREITAS DA COSTA	AC	524,11	13
077251484-42	GIAN BEZERRA DE QUEIROZ	CS	524,01	17



073751504-00	JONATHAN FERNANDES DE SOUSA	CS	519,65	18
101101874-82	LUCAS EMANOEL DE MOURA FERNANDES	CS	516,68	19
064580784-20	EUKARIA ELIDA LIRA DE SOUZA MELO	CS	516,11	20
702609704-09	ANTONIO MAXSWELL DA COSTA MONTEIRO	CS	513,20	21
114368664-05	JOSE CARLOS BERNARDO	AC	512,09	14
700867064-89	CAIO JORDAN MARQUES BEZERRA	AC	511,19	15
124450274-03	EDUARDA VIEIRA DE OLIVEIRA	CS	509,94	22
073075074-47	KEILA DANIEZE DE OLIVEIRA SILVA	AC	508,78	16
107542724-00	PAULA JULIANE DANTAS MARTINS	CS	507,95	23
085074074-63	EDRIELISON LEANDRO MAIA ALVES	CS	507,73	24
089851184-47	FRANCISCO SILVERIO DE PAIVA NETO	CS	505,98	25
700939584-55	FLADJA ISABELE SILVA DE MEDEIROS	CS	505,41	26
107691114-59	DEUCIVANEIDE RODRIGUES BATISTA	CS	505,34	27
122456884-22	LUCAS OLIVEIRA DA COSTA	AC	505,10	17
109634064-00	PATRICIA HANGELL DO SOCORRO ALVES SOUSA	AC	504,33	18
090897244-00	JOYCIANA DE ANDRADE REINALDO	CS	504,05	28
704862214-82	GISLAYNE PEREIRA DA SILVA	CS	502,94	29
700935774-94	RAYSSA RAYANNE FERNANDES MARINHO	AC	502,60	19
105281744-01	ANTONIO FAGNER DE ANDRADE COSTA	CS	500,56	30
700600304-02	GEOVANE RODRIGO DE SOUSA	CS	498,54	31
705471454-70	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AC	497,58	20
013601814-90	JORDANNA PAULA QUEIROZ DOS REIS	AC	495,60	21
068454064-99	FRANSUELDO ALVES DE MELO	CS	494,04	32
119609204-48	LUIZ DARIO FIRMINO DE FRANCA JUNIOR	CS	493,10	33
702861444-17	ROBERTO CARLOS ALMEIDA	AC	491,39	22
129175864-00	LUANA CLARA DA SILVA LAURENTINO	AC	487,83	23
016660574-36	HUXLA DI IZABEAU CARLOS NERES	AC	487,14	24
116052964-73	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA LIMA	AC	485,89	25
701871744-23	JOANA DARC DE MEDEIROS BARBOSA	CS	485,78	34
704959404-02	ALAN MATHEUS VIANA DAS NEVES	CS	483,69	35
706575454-57	LEONARDO EMANOEL VIEIRA DE LIMA	CS	482,21	36
110615064-36	MANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	CS	474,94	37
110791044-70	KAIRUSCA TAIARA DE OLIVEIRA LIMA	CS	470,29	38
704625804-07	NATANAEL RUAN BORGES DA SILVA	CS	460,05	39
111981274-73	ANDREZA RODRIGUES GAMA ROCHA	AC	455,73	26
700939484-92	LARA LOPES DE OLIVEIRA	CS	449,85	40



124515894-50	DOUGLAS CARLOS DA SILVA	CS	447,97	41
700207644-21	DOUGLAS RAFAELL GOMES DO NASCIMENTO	AC	425,96	27

	Mossoró - JORNALISMO	- Vespertino - Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
992516553-91	ANA KARINE FURTADO PEIXOTO	AC	547,46	1
088439624-00	JEDSON LEANDRO SOARES DE SOUSA	AC	526,90	2
701031794-10	ABGAIL LENICE DA SILVA MOURA	CS	515,00	1
120423144-39	IZADORA KALYANE GOMES ROMAO	CS	499,05	2
099238564-45	FABIANO PEREIRA DA SILVA	AC	482,42	3
033363274-58	GISLEANNE MONTE FERREIRA	AC	466,82	4

Mossoró - LETRAS - ESPANHOL - Vespertino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
092225254-85	THALITA JORDANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AC	529,05	1
704228534-45	LINCON SOARES CARPINO	AC	524,51	2
700515834-29	IZABELE IASMIM PASSOS DA COSTA	AC	512,45	3
706574624-03	PAULA EDUARDA SOUZA DO VALE	AC	504,94	4
010301354-79	EDNA CRISTINA FERNANDES DA SILVA MAIA	AC	502,06	5
050299654-40	CELIANNE VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA DUARTE	AC	498,68	6
009060744-95	VIVIA VANIA DE OLIVEIRA	CS	492,76	1
073773764-65	JOICY KELLY EVANGELISTA NUNES ROCHA	CS	484,16	2
072879614-74	CLARA BUNINA GOMES GREGORIO DA SILVA	AC	481,91	7
060796084-13	MANUELA PEREIRA DA SILVA	CS	479,65	3
705192214-94	JOSEANE DO NASCIMENTO SOBRINHO	AC	477,69	8
701211474-60	MARCIA DAYANE TEIXEIRA DE LIMA	CS	466,62	4
016652184-10	ALEXSANDRA QUINANES JUSTINO	AC	463,04	9

	Mossoró - LETRAS - ING	LÊS - Matutino - Licenciatura		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
060331584-40	TALITA KELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CS	534,06	1
476208248-12	RUAMA ELIENAI NUNES DE QUEIROZ	CS	530,49	2
082502254-14	ANDREZZA SUELLEN DE ASSIS CAVALCANTI	CS	517,20	3
017654364-35	YONARA VIVIANY SANTANA BEZERRA	CS	514,60	4
101095164-51	KAROLINE BEATRIZ DINIZ DA SLVA	AC	513,43	1
703072384-82	VITORIA VIRGINIO DA COSTA	CS	510,01	5



700734924-26	JOSE BATISTA MARTINS SOBRINHO	AC	503,77	2
116102254-65	EMANUELLE CAVALCANTE PEREIRA DA COSTA	CS	503,15	6
701083854-26	IZABELLY MONALIZA LUCENA DA SILVA	CS	494,40	7
700553234-13	ANANDA BRENA FERREIRA DE AMORIM	CS	485,58	8
117604114-26	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RICARTE	AC	473,14	3
701007224-82	ANDERSSON TERTULINO NOGUEIRA	CS	459,06	9
700603514-70	KAIO KEVIN FERNANDES BARROS	CS	452,85	10

Mossoró - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
124497454-40	VIVIANY NAYARA OLIVEIRA MORAIS	AC	542,43	1
016892564-86	ROBSON FERNANDES DA SILVA	CS	534,67	1
053697673-27	KARINE MENEZES RIBEIRO	AC	530,71	2
101481694-73	EMANUEL NILO DA SILVA AIRES	CS	528,71	2
700861284-26	LAURA BEATRIZ DE ASSIS NUNES	CS	527,54	3
118804614-47	BRENDA LUZIA DOS SANTOS NICACIO	CS	522,28	4
706790304-17	SARA REBECA GOMES CANDIDO	CS	520,21	5
085890684-80	NAIANA DAMASCO SILVA LIMA	CS	520,06	6
701551684-52	ARLINDO SIMAO DA SILVA NETO	AC	519,37	3
101431674-05	MATHEUS MARQUES DA SILVA	AC	516,67	4
014012134-05	VIRNA MARADJA DE SOUZA PONTES	CS	514,91	7
016906884-67	JOSEANE RICARTE PEREIRA	CS	509,05	8
016670534-93	LUANA CHRISTINA DE FRANCA COSTA	CS	505,80	9
081684654-58	PRISCILA AVELINO SENA	CS	501,55	10
011369824-00	LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	CS	498,85	11
700467384-79	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CASTRO	CS	495,01	12
106006914-89	FABIANA FELIX DA SILVA	CS	489,89	13
700925204-13	LAURA EMANUELLE MENDES DE MELO	CS	486,81	14
702960484-96	ELIONARA PEREIRA VALE	CS	484,91	15
074330084-03	MARINA ALVES DE FREITAS	AC	447,85	5

	Mossoró - MATEMÁTICA	\ - Vespertino - Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
702622064-04	ANTONIA ANGELA TORRES	CS	493,12	1
012615164-43	JOAO PAULO BESERRA GURJAO	AC	490,39	1
124260934-20	FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	CS	490,05	2



121529934-62	IVANA ELLEN DE LIMA FILGUEIRA	AC	478,44	2
017018044-17	ROZIVALDO ROSA DE AQUINO	CS	475,02	3

	Mossoró - MEDICINA - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
119228404-67	LARISSA ALDENORA MAGALHAES DE ALMEIDA	AC	765,87	1	
070287773-59	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO FILHO	AC	765,23	2	
611527183-55	PEDRO FELIPE ALVES DE SOUZA	AC	765,16	3	
123481964-33	FERNANDA MARIA VIANA DO AMARAL	AC	764,79	4	
105905584-80	THALITA PIMENTEL DOS SANTOS	AC	764,75	5	
025426103-55	DEBORAH KELLYN MAIA XIMENES	AC	763,95	6	
103924846-25	PRISCILLA DE PAIVA NAZARETH	AC	763,65	7	
076494073-22	ANA VICTORIA MURATORI PITOMBEIRA	AC	763,64	8	
069629304-88	ISABELLE JOANNE VARELA JACOME	AC	761,77	9	
079182514-07	BEATRIZ IANNI PORDEUS SARMENTO	AC	761,11	10	
036250073-80	LIVIA CRYSTINA SILVA SOUSA	AC	760,95	11	
050272523-07	MONIQUE ELARRAT CANTO CUTRIM	AC	760,93	12	
611325473-93	SAMYA VIANA DA SILVA RODRIGUES	AC	760,92	13	
067906883-07	IANCA ALVES DE OLIVEIRA	AC	760,75	14	
064129613-48	CAROLINE PIMENTEL MOREIRA	AC	760,50	15	
098213036-84	VITOR SILVEIRA REIS CANEDO	AC	759,85	16	
059261703-38	MICAELA UCHOA FONTES FERREIRA	AC	759,77	17	
090011204-23	TRINNYE LUIZZE SANTOS	AC	759,35	18	
611216753-01	IVAN BONFIM JACO DE OLIVEIRA	AC	759,26	19	
021166333-62	LETICIA LIMA LEITE	AC	757,25	20	
047351893-78	LENIFER SIQUEIRA LANDIM	AC	756,34	21	
018523272-86	ROBERTA ALBUQUERQUE PINTO	AC	756,20	22	
072998083-90	ALBERTO JOSE DE ALMEIDA SANTOS FILHO	AC	755,88	23	
062424831-30	BRUNA EDUARDA CAVASSA RODRIGUES	AC	755,65	24	
179898287-07	OLIVIA CRIPPA ZACCHE	AC	754,87	25	
061635983-77	JOSE RUBENS AZEVEDO HERCULANO	AC	754,72	26	
079257814-75	BEATRIZ LUANDE DE OLIVEIRA ARAUJO	AC	754,29	27	
113997054-23	GIOVANNA SOBRAL FERNANDES	AC	752,84	28	
034915323-02	PAULA ALMEIDA APOLINARIO	AC	752,36	29	
032849903-05	RUTH FILGUEIRA GOMES	AC	750,97	30	
069351983-56	VICTOR MAYRINK BRAGA SILVA LIMA	AC	749,74	31	



072326153-96         MATHEUS MITRE BRAGA         AC         746,47           071916813-90         SABRINA DE VASCONCELOS NOROES         AC         745,55           061196234-93         KYRIA NADJA OLIVEIRA E SILVA         AC         744,33           016979594-23         ANA BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO         AC         743,31           068630535-35         RAYSSA CAROLINNE COSTA MOTA ESTACIO         AC         743,28	32 33 34
061196234-93         KYRIA NADJA OLIVEIRA E SILVA         AC         744,33           016979594-23         ANA BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO         AC         743,31	
016979594-23 ANA BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO AC 743,31	34
068630535-35 RAYSSA CAROLINNE COSTA MOTA ESTACIO AC 743,28	35
	36
018318114-05 ANTONIA DEBORA BATISTA DE QUEIROZ CABRAL AC 741,02	37
603298043-08 MICHEL HARLON MENESES SILVA AC 740,85	38
603795723-11 VITORIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA AC 740,40	39
129368524-04 ANDREINA MARINA REBOUCAS DE OLIVEIRA AC 740,39	40
078719413-13 LUCAS ROGERIO MARTINS SOUZA AC 739,06	41
071034066-42 TITO PECHIR TOMICH AC 738,03	42
027438061-76 FERNANDA MANOCHIO ROSA AC 735,76	43
023886963-64 ISABELA VIEIRA DE LIMA AC 733,45	44
047701113-63 LETICIA CARVALHO BEZERRA DE MENDONCA AC 732,28	45
063394053-47 SAMUEL MOURA ARAUJO AC 724,17	46
109088234-36 CAMILLA KAROLINE REGO DE MENEZES AC 723,74	47
019667793-99 ANDRESA BEZERRA MARTINS AC 722,64	48
056158771-03 NATHALIA BORGES REIS CS 722,34	1
113235424-26 VILMARA LIMA MARCELINO AC 722,23	49
039457615-22 LOUISE GRAMACHO LOPES AC 720,65	50
455731818-58 ANA KAROLINE NAZARIO CS 720,00	2
115891986-70 LEONARDO LACERDA AMARAL CS 718,99	3
040629451-85 RAFAEL MENDES SILVA CS 716,65	4
017343084-86 ANA VALERIA DANTAS DE ARAUJO GOIS AC 716,52	51
025698263-59 DEBORAH COSTA MOREIRA ALBINO AC 714,93	52
047567223-26 MARIA ANGELA SANTOS DE SANTANA AC 714,47	53
028713690-62 GABRIELA DIAS ADAMI AC 712,38	54
034050453-63 MARIA EDUARDA DA ROCHA CARDOSO DEF 707,31	1
093415064-84 LAZIA GABRIELA BATISTA AC 706,83	55
083045464-00 NATALIA PEREIRA DRABOVSKI AC 705,65	56
107719204-58 BARBARA ROCHA RODRIGUES CS 703,42	5
106706934-80 AQUILA PRISCILLA LIMA JALES AC 703,10	57
084108204-98 ITALO RAY DE ANDRADE SILVEIRA AC 701,94	58
097215084-62 NADEDJA MORAIS ROLDAO AC 701,27	59
075669106-04 ANA PAULA ANDRADE MEIRELES CS 698,39	6



072022624-44	NIEDJA FERNANDA NOBRE DOS SANTOS	CS	697,48	7
076948244-92	FERNANDO JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS	CS	694,57	8
752623200-15	PAULO MAYER DELLA LIBERA	CS	694,21	9
062565573-79	FRANCISCA DAYANE VIEIRA SILVA	CS	686,42	10
097120314-89	KAREN GISELLY PAULO SILVA	CS	686,04	11
082833339-41	JUAN FELIPPE LENCONE DE OLIVEIRA	CS	684,49	12
117604804-01	ALICIA MARIANA DE MEDEIROS FERNANDES	AC	683,25	60
110832454-14	CLEBYSON JOSE DE ARAUJO SILVA	CS	682,89	13
128259684-55	ANA CLARA COSTA E MEDEIROS	AC	681,95	61
062118293-10	FRANCIMARA DE ARAUJO LUCIO	CS	675,12	14
648896293-00	RAFAELLA DA COSTA MATTOS	DEF	674,05	2
013725844-55	MARCUS ANDRES MARTINEZ ACCIOLY	DEF	672,80	3
089299374-03	MARIA DE FATIMA SILVA	CS	672,64	15
015811446-95	MARCELA FARIA CASTRO MACIEL	CS	669,68	16
704372214-40	ALICIA VITORIA PEREIRA	AC	667,63	62
082185334-19	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	AC	662,02	63
061616834-90	BARBARA CIUPAK POLACK	AC	661,74	64
089568454-33	LIVIA CARLA EMIDIO DE FREITAS	AC	649,61	65
034471831-01	JOSIANE CARINA FELIPETTO ALBRES	CS	649,40	17
104699004-74	ELIZA DA SILVEIRA FREITAS	CS	649,12	18
079482524-95	ANA GABRIELLA DE SOUZA COSTA	DEF	647,39	4
704579654-44	VALQUIZIA TAIS SILVA FREITAS	AC	646,62	66
703710082-04	JONATHAS OLIVEIRA DA NOBREGA	DEF	645,54	5
059546107-70	CAROLINA MARINHO DOS SANTOS MARTINS	CS	641,06	19
511944734-15	MARIA DIOCELI COSTA DANTAS	CS	639,41	20
083451763-99	ANA ISABELLE MARQUES DE ABREU	AC	638,28	67
110080024-70	PAULA LETICIA REGO ALENCAR	AC	636,97	68
079436394-64	LOUISE BARRETO CASSIANO	DEF	635,25	6
094214304-33	IAN CARLOS DE SOUSA MORAIS	AC	625,13	69
105847174-07	ANNE CAROLINE MESQUITA PEREIRA	AC	612,05	70
034708001-46	GABRIEL DE SOUZA	CS	612,05	21
082513214-25	RAFAELA ANDRADE BATISTA	CS	610,67	22
089614944-73	VANESSA DRIELLE NUNES DE MELO	AC	607,31	71
063382545-07	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	AC	607,27	72
115854284-42	ANARA LUIZA DE SOUSA ARAUJO	AC	597,55	73



913701674-15	FRANCISCO ZILDISON DE OLIVEIRA	CS	591,95	23
036828691-66	NADJA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	CS	589,98	24
073351714-58	JAMERSON COSTA E SOUZA	CS	589,55	25
047964833-65	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA	CS	574,04	26
086814764-83	BEATRIZ CRISTINA SILVA ARAUJO	CS	561,73	27
069590893-60	ANA VITORIA SOMBRA DA SILVA	CS	561,69	28
016356276-80	SABRINA RODRIGUES DURAES	DEF	561,63	7
038824863-76	LARA ROCHA BEZERRA	AC	537,22	74
091200394-41	ALZIR GOUVEIA DA SILVA NETO	CS	519,62	29
097462764-09	MARA CELIA BEZERRA	CS	508,88	30
938649904-59	PATRICIA MIRANDA PINTO	DEF	508,01	8
347695718-79	TATIANA MARTINS DE SOUZA	CS	505,92	31
032982634-43	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	AC	505,24	75
135124916-93	DEILIANE DE FATIMA PEREIRA	CS	500,59	32
026974904-77	ADRIANA PAULINO DA SILVA	CS	500,16	33

	Mossoró - MÚSICA	- Integral - Licenciatura		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
063799243-10	JOSE ROBERTO DA SILVA	AC	492,53	1
017211454-35	MARCOS BEN HUR REGINALDO DE SOUSA	CS	479,28	1
837784204-10	MARCELO EDUARDO HERMELINO DOS SANTOS	CS	453,43	2

	Mossoró - PEDAGOGIA	A - Noturno - Licenciatura		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
705733714-07	AMANDA THAYNARA DUARTE FERNANDES	AC	573,75	1
016770264-56	PAMELA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	AC	572,70	2
129365314-46	JULIA GABRIELA CRUZ BARBOSA	AC	566,25	3
031353974-08	JOSEANA MARCIA DE MEDEIROS	AC	565,06	4
120986434-70	ANA CATARINA DE MELO BATISTA	AC	562,32	5
123318314-16	ANGELA CAROLINE DANTAS DE SOUZA	AC	561,40	6
095282054-45	MARIA PRISCILA BORGES CARVALHO DA CUNHA	CS	560,35	1
106257764-70	ANA PAULA DA SILVA	CS	560,26	2
124034874-65	KAROLAINNE PIOVANNE MORAIS FEITOSA	CS	559,98	3
120613714-26	KEZYA KEROLAINE DE SOUZA PEREIRA	AC	559,75	7
104455004-09	SARA RAYANE BARBOSA DA SILVA	CS	559,13	4
067787754-40	SAMARA CAMILA ALVES MEDEIROS	CS	558,91	5



088707954-70	GESICA FERNANDES NOGUEIRA	CS	557,73	6
812369564-00	JOCELIA RIBEIRO	CS	557,47	7
120465224-43	SAMUEL ALVES DA SILVA	AC	556,97	8
704798154-37	THAINA MARIANA ALVES BOAZ	CS	556,76	8
050981664-97	MARIA GARLINILEUSA LUCIO DA SILVA	CS	555,78	9
073520684-81	ELANE GABRIELA DOS SANTOS AZEVEDO	AC	555,39	9
035558714-98	IRIS ANGELICA FERNANDES	CS	555,30	10
032759644-96	DEYSE DAYANE SILVEIRA DE NEGREIROS	AC	551,99	10
004933063-23	MARIDENE RODRIGUES BEZERRA	CS	548,49	11
104887974-70	KEVINING DAYANE DA CRUZ PEREIRA	CS	548,42	12
062042854-67	FRANCISCA LEIDIANA DE SOUZA	AC	547,08	11
938525924-53	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	CS	546,78	13
122295114-24	ANTONIA VALERIA ALMEIDA DE FREITAS	CS	546,23	14
705192114-21	ANDRESA CAMILA SANTOS COSTA	CS	545,39	15
700925864-30	NAIANE JAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES	CS	544,69	16
050575614-56	ANA LIDIA DA SILVA	CS	544,66	17
705544114-58	MARIA ROSIANE PEREIRA CAVALCANTE	CS	544,31	18
124550574-29	ADRIELLY CAMILA AZEVEDO DO NASCIMENTO	AC	540,62	12
700595154-90	ALVANIR MARIA DOS SANTOS MARQUES	AC	540,59	13
700465154-10	LUCAS MATHEUS DE SOUZA FONSECA	AC	539,23	14
087529324-78	MARISSA RAISSA CRISLAN DE ARAUJO	AC	536,36	15
700592044-94	MARIA ELIZABETH MORAIS NETA	CS	535,65	19
017520534-51	BRUNA RAFAELA PESSOA COSTA	CS	535,13	20
701410194-33	LIGIA PEREIRA DOS SANTOS	CS	534,72	21
105425884-80	ALINE MAYARA NEVES BARROS SILVA	CS	533,60	22
076224977-38	VANUSA NUNES DUARTE SILVA	CS	531,09	23
076114513-32	FRANCISCO JOSE JALES DA SILVA	AC	527,55	16
706862094-94	ANA PAULA DE QUEIROZ GADELHA	CS	527,16	24
109823424-38	NADJA HELEM FERNANDES NERIS	AC	525,13	17
704562294-50	LUANA PAIVA COSTA	CS	524,47	25
704456114-48	ANTONIA JOYCE BRENDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CS	520,55	26
123788894-88	MIRELA JORDANA DE LIMA MEDEIROS	AC	520,13	18
125966874-61	ILNA MENDES DE CARVALHO NETA	CS	519,45	27
049197054-41	ALDICLESIO ALVES MAIA	CS	519,13	28
016797614-12	VITORIA RAIENNE NASCIMENTO COSTA	CS	518,69	29



1988-092-001   COMMAN ADERIOGE DIAGREDIOS   CS   918-07   28					
077551989991	103546724-01	DAYANA ANDRADE DE MEDEIROS	CS	518,67	30
TODGEGGG 93	701081504-61	RAQUEL MORAIS DE ANDRADE	CS	516,40	31
100180314-38	017551084-94	JESSICA FERNANDES DE CARVALHO	CS	515,15	32
PLZA HER BAN PROBRIG DA SINA   CS   514,15   33   08622354-26   MARINIA GARRIPLA COSTA CARLON FOR DIFFINA   AC   513,54   21   22   23   23   23   23   24   24   24	700856024-93	LUANA GABRIELA SOARES FERNANDES	AC	515,12	19
1006222599-26   MARILLA GARRIELLA COSTIA CARLOS DE OLIVERIA   21	100302014-38	ANA LUCIA GOMES MEDEIROS	AC	514,50	20
994378994-01 FRANCIELY RUANCA DE OLIFIRA SULVA MARTINIS 180527974-25 100527974-25 CAMULA RAMANY AMALID DA SUNA AC \$11,131 22 9788495084-00 MARIA SWARAA PHICEDOS SANTOS DUTUA CS \$10,771 35 01161496-03 CLAUDANE DA SULVA GUYCIRA DO NASCIMENTO CS \$90,64 36 119553944-00 VOINCE GARBIELLY MEDIERICS DE MENDONCA CS \$90,64 36 1195731494-27 ISADORA REGIRA SULVA DE ANDRIADE AC \$94,94 23 07841954-90 LLIMAN BEATIEZ BATISTA AC \$94,18 24 124494554-00 LLARSA RAFALLA SANTOS DA ROCHA CS \$90,04 38 082602214-79 ANDREZA CORTINA MUNDONCA DE ASSIS AC \$91,54 25 0115278214-03 JACAMAR CRISTIANE DE RIFETAS CS \$90,04 38 071715794-42 LEDIMARA CRISTIANE DE RIFETAS CS 498,80 39 17285794-22 LEDIMAR CRISTIANE DE RIFETAS CS 498,80 39 17285794-22 LEDIMAR CRISTIANE DE RIFETAS CS 498,80 39 17285794-22 LEDIMAR CRISTIANE DE RIFETAS CS 498,80 39 17285794-24 172114977-85 NADIA RASINAN TERRIBERO DE SOUZA CS 498,15 41 1705959624-98 LERICIA ANSELO ROBRIGUES DA SILVA CS 498,15 41 1705959624-98 LERICIA ANSELO ROBRIGUES DA SILVA CS 498,15 41 1705959624-98 LERICIA CORRIANA TERRIBERO DE SOUZA CS 498,15 41 1705959624-98 LERICIA CORRIANA TERRIBERO DE SOUZA CS 498,15 41 1705959624-98 LERICIA MUNDO DE ANDRO DE LIMA CS 498,16 44 177757 47 170596922-11 TIL ALERICANDE DA SILVA AC 490,17 28 177710774-22 TIL TANDEL LUANCO DE ANDRO DE LIMA CS 498,02 45 17059774-27 TIL TANDEL LUANCO DE ANDRO DE LIMA AC 490,14 30 30 30771177574-27 TIL TANDEL LUANCO DE ANDRO DE LIMA AC 490,14 30 30 30771177574-27 TIL TANDEL LUANCO DE CONCALUNES DOS SANTOS AC 490,17 27 37069762-27 JANG SEGNA DE RIFERO DE COUZA CS 488,05 489,00 490,14 30 30 30771177574-27 JANG SEGNA DE RIFERO DE COUZA CS 489,00 490,14 30 30 30771177574-27 JANG SEGNA DE RIFERO DE COUZA CS 489,00 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 30 490,14 490,	020666304-89	ELZA HELENA PEREIRA DA SILVA	CS	514,15	33
100528974-85   CAMILLA RAMATY ABALLIO DA SILVA	086223564-26	MARILIA GABRIELLA COSTA CARLOS DE OLIVEIRA	AC	513,84	21
938953094-00   MARIA SIMARIA FELICIO DOS SANTOS DUTRA   CS   S10,71   35     911914164648	094378994-01	FRANCIELLY RUANDA DE OLIVEIRA SILVA MARTINS	CS	511,55	34
119553944-40   VONICK GABRELLY MEDEROS DE MENDORICA   CS   595,29   37     129721494-27   ISADORA REGINA SILVA DE AIDRADE   AC   594,94   23     129721494-27   ISADORA REGINA SILVA DE AIDRADE   AC   594,94   23     129721494-30   LUAHA BEATRIZ BATISTA   AC   594,10   24     124484554-09   LARISSA RAFARLA SANTOS DA ROCHA   CS   594,04   38     12982214-79   AADREZA CRISTINA MENDORICA DE ASSIS   AC   591,54   26     195728714-01   JACIARA RAMINONISE DA SILVA   AC   590,17   26     197715764-42   LEDNARA CRISTINANI DE FERTITAS   CS   498,80   39     124557564-32   LETICA ANCELLO RODRIGUES DA SILVA   CS   498,10   40     121114974-95   NADIA RAVANNE FERRIRA DA SILVA   CS   498,10   40     121114974-96   LARISSA LORRIUMAN FERRIRA DE SOUZA   CS   497,95   42     13352134-12   JELZIA ALVES DE PRIVIA   CS   497,52   43     10352754-60   FERRICO COMBRICO PERINA DE LIMA   CS   498,86   44     065431723-20   SERVA DO SILVA COSTA   CS   498,20   45     107228914-41   ALESSANDRIA DANTINS DA SILVA   AC   499,97   28     1077219734-22   TICYANNE NERGE GONCAUNS DOS SANTOS   AC   499,97   28     1077219734-22   TICYANNE NERGE GONCAUNS DOS SANTOS   AC   490,97   28     1077219734-22   TICYANNE NERGE GONCAUNS DOS SANTOS   AC   490,97   28     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   488,45   46     1077219734-27   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   486,670   48     1077219734-29   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   486,670   48     1077219734-21   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   486,70   48     1077219734-21   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   486,70   48     1077219734-21   ANA YASHIN FERRIRA DE SOUZA   CS   486,70   4	100528974-35	CAMILLA RAIANY ARAUJO DA SILVA	AC	511,31	22
119553944-40 VONICK GABRIELLY MEDEROS DE MENDONCA CS 595,29 37 125721894.277 ISADORA REGINA SULVA DE ANDRADE AC 594,04 23 124784554-40 LLARAS REGINA SULVA DE ANDRADE AC 594,10 24 124784554-60 LLARAS RATIZED ATISTA AC 594,10 24 124784554-60 LARESA RATIZED ATISTA AC 590,10 38 108390214-79 ANDREZA CRETITA ANTIDIS DI RICCHA CS 590,04 38 108390214-79 ANDREZA CRETITA ANDRIDONICA DE ASSIS AC 591,54 25 1015226714-93 JACARA RAMANINSE DA SULVA AC 590,17 26 1071715764-12 LEONARA CRETITANE DE FREITAS CS 498,80 39 1124537564-32 LETICA ANGELO RICORRIGUES DA SULVA CS 498,30 40 1171114974-95 NADIA RAVANINE FERREIRA DA SULVA CS 498,15 41 1700559624-96 LARISSA LORRILAMA FERREIRA DE SOUZA CS 497,95 42 1019957134-12 JEZIA ALVES DE PARVA CS 497,52 48 101305754-40 FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA CS 495,86 44 1056411723-20 BRIFIA DA SILVA COSTA CS 497,02 45 1017208814-41 ALEXANDERO DA SILVA AC 493,71 27 1010585094-99 ELIDINADE TORRES DA SILVA AC 493,79 31 1010585094-90 ELIDINADE SILVA AC 493,79 31 1010585094-90 ELIDINADE SILVA AC 493,79 31 1010585094-90 ELIDINADE DA SILVA DE COSTA MARQUES CS 483,65 49 1010585094-90 ARRA DE FATIMA LIETE DA COSTA MARQUES CS 482,55 49 1010425094-13 ELIDINADE DA COSTA MARQUES CS 482,55 49 10104123004-13 ELIDINADE DA COSTA MARQUES CS 482,55 49	938453084-00	MARIA SIMARA FELICIO DOS SANTOS DUTRA	CS	510,71	35
123721494-27	011614164-63	CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CS	505,64	36
09341504-30	119553944-40	YONICK GABRIELLY MEDEIROS DE MENDONCA	CS	505,29	37
124494554-06 LARISSA RAFAELA SANTOS DA ROCHA  082902214-79 ANDREZA CRISTINA MENDONCA DE ASSIS  015228714-03 JACARAR AMMONISE DA SILVA  AC 500,17 26  071715764-42 LEONARA CRISTIANE DE FREITAS CS 498,80 39  124557564-32 LETICIA ANGELO RODRIGUES DA SILVA  C5 498,30 40  121114974-95 NADJA RAVINANE FERREIRA DA SILVA  C5 498,15 41  700595624-98 LARISSA LORRILMAM FERREIRA DE SOUZA  C5 497,95 42  033952134-12 JEZIA ALVES DE PAVIVA  C5 495,36 44  005451723-20 BRENA DA SILVA COSTA  O1782881-4-11 ALESSANDRA DANTAS DA SILVA  O1782881-4-11 ALESSANDRA DANTAS DA SILVA  O777219734-22 TICVANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS  AC 499,371 27  O10585014-99 ELIDANAD E TRRES DA SILVA  AC 499,17 28  O777219734-22 TICVANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS  AC 490,14 30  THAIS LLIANA DE ALMEIDA LIMA  AC 490,14 30  O256493524-11 THAIS LLIANA DE ALMEIDA LIMA  AC 490,14 30  O2564254-01 LEDIANA DA SILVA MARQUES  C5 487,39 31  O25644254-01 LEDIANA DA SILVA MARQUES  C5 482,25 49  O71045264-13 ELICIDANA DE ROSTA MARQUES  C5 482,25 49  O71045264-13 ELICIDANA DE ALMEIDA LIMA  AC 482,29 32	125721494-27	ISADORA REGINA SILVA DE ANDRADE	AC	504,94	23
082902214-79 ANDREZA CRISTINA MENDONCA DE ASSIS  019228714-03 JACARA RAIMONISE DA SILVA AC 500,17 26  071715764-42 LEONARA CRISTIANE DE FREITAS CS 498,80 39  124557564-32 LETICIA ANGELO RODRIGUES DA SILVA CS 498,30 40  121114974-95 NADIA RAYANNE FERREIRA DA SILVA CS 498,15 41  700595624-98 LARISSA LORRUAMA FERREIRA DE SOUZA CS 497,95 42  033952134-12 JEZICA LIVES DE PARVA CS 497,52 43  012054754-60 FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA CS 495,86 44  065431723-20 BRENA DA SILVA COSTA CS 495,02 45  017828814-41 ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA AC 493,71 27  010585034-99 ELIONAIDE TORRES DA SILVA AC 491,97 28  077219734-22 TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS AC 490,85 29  056893524-11 THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA AC 490,14 30  700597094-21 ANA VASMIN FERREIRA DE SOUZA CS 488,45 46  850809424-87 ELENIRA FERREIRA DE SOUZA CS 486,70 48  021423324-39 MARIA DE FATIMA LETTE DA COSTA MARQUES CS 482,55 49  0710145264-13 ELICLEDE DE AQUINO LIMA AC 482,29 32	093415044-30	LUANA BEATRIZ BATISTA	AC	504,10	24
015228714-03	124484554-06	LARISSA RAFAELA SANTOS DA ROCHA	CS	504,04	38
07/1715764-42         LEONARA CRISTIANE DE FREITAS         CS         498,30         39           124557564-32         LETICIA ANGELO RODRIGUES DA SILVA         CS         498,30         40           121114974-95         NADIA RAYANNE FERREIRA DA SILVA         CS         498,15         41           700595624-98         LARISSA LORRUAMA FERREIRA DE SOUZA         CS         497,52         43           033952134-12         JELZIA ALVES DE FAINA         CS         497,52         43           012054754-60         FRANCISCO MARCIO PERERA DE LIMA         CS         495,86         44           065431723-20         BIRENA DA SILVA COSTA         CS         495,02         45           017828814-41         ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA         AC         493,71         27           010585034-99         ELIONAIDE TORRES DA SILVA         AC         491,97         28           077219734-22         TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS         AC         490,85         29           056893524-11         THAIS LILIANA DE ALMEIDA LIMA         AC         490,14         30           700597094-21         ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA         CS         488,45         46           850809424-87         ELENIRA FERNANDES DA COSTA         AC         487,39	082902214-79	ANDREZA CRISTINA MENDONCA DE ASSIS	AC	501,54	25
124557564-32 LETICIA ANCELO RODRIGUES DA SILVA  CS 498,30 40  121114974-95 NADIA RAYANNE FERREIRA DA SILVA  CS 498,15 41  700595624-98 LARISSA LORRUAMA FERREIRA DE SOUZA  CS 497,95 42  033952134-12 JEIZIA ALVES DE PANVA  CS 497,52 43  012054754-60 FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA  CS 495,86 44  065431723-20 BRENA DA SILVA COSTA  CS 495,02 45  017828814-41 ALEXANDRA DANTAS DA SILVA  AC 493,71 27  010585034-99 ELIONADE TORRES DA SILVA  AC 491,97 28  077219734-22 TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS  AC 490,85 29  056893524-11 THAIS LIANA DE ALMEIDA LIMA  AC 490,14 30  700597094-21 ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA  CS 488,45 46  850809424-87 ELENIRA FERNANDES DA COSTA  AC 487,39 31  02654254-01 LEDIANA DA SILVA MARQUES  CS 488,70 48  021423324-39 MARIA DE FATIMA LETTE DA COSTA MARQUES  CS 482,55 49  070145264-13 ELICIEDE DE AQUINO LIMA  AC 482,29 32	015228714-03	JACIARA RAIMONISE DA SILVA	AC	500,17	26
121114974-95 NADIA RAYANNE FERREIRA DA SILVA  700595624-98 LARISSA LORRUAMA FERREIRA DE SOUZA  CS 497,95 42  033952134-12 JEIZIA ALVES DE PAIVA  CS 497,52 43  012054754-60 FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA  CS 495,86 44  065431723-20 BRENA DA SILVA COSTA CS 495,02 45  017828814-41 ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA  010585034-99 ELIONAIDE TORRES DA SILVA  0777219734-22 TICVANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS AC 490,85 29  076693524-11 THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA AC 490,14 30  700597094-21 ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA CS 488,45 46  850809424-87 ELENIRA FERNANDES DA COSTA AC 487,39 31  026544254-01 LEDIANA DA SILVA MARQUES CS 487,11 47  707080424-57 JOSE GILVAN OLIVEIRA CS 486,70 48  021423324-39 MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES CS 482,25 49  070145264-13 ELICLEIDE DE AQUINO LIMA	071715764-42	LEONARA CRISTIANE DE FREITAS	CS	498,80	39
TO0595624-98	124557564-32	LETICIA ANGELO RODRIGUES DA SILVA	CS	498,30	40
033952134-12         JEIZIA ALVES DE PAIVA         CS         497,52         43           012054754-60         FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA         CS         495,86         44           065431723-20         BRENA DA SILVA COSTA         CS         495,02         45           017828814-41         ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA         AC         493,71         27           010585034-99         ELIONAIDE TORRES DA SILVA         AC         491,97         28           077219734-22         TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS         AC         490,85         29           056893524-11         THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA         AC         490,14         30           700597094-21         ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA         CS         488,45         46           850809424-87         ELENIRA FERNANDES DA COSTA         AC         487,39         31           026544254-01         LEDIANA DA SILVA MARQUES         CS         487,11         47           707080424-57         JOSE GILVAN OLIVEIRA         CS         486,70         48           021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,25         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32     <	121114974-95	NADJA RAYANNE FERREIRA DA SILVA	CS	498,15	41
012054754-60 FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA CS 495,86 44  065431723-20 BRENA DA SILVA COSTA CS 495,02 45  017828814-41 ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA AC 493,71 27  010585034-99 ELIONAIDE TORRES DA SILVA AC 491,97 28  077219734-22 TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS AC 490,85 29  056893524-11 THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA AC 490,14 30  700597094-21 ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA CS 488,45 46  850809424-87 ELENIRA FERNANDES DA COSTA AC 487,39 31  026544254-01 LEDIANA DA SILVA MARQUES CS 487,11 47  707080424-57 JOSE GILVAN OLIVEIRA CS 486,70 48  021423324-39 MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES CS 482,55 49  070145264-13 ELICLEIDE DE AQUINO LIMA AC 482,29 32	700595624-98	LARISSA LORRUAMA FERREIRA DE SOUZA	CS	497,95	42
065431723-20         BRENA DA SILVA COSTA         CS         495,02         45           017828814-41         ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA         AC         493,71         27           010585034-99         ELIONAIDE TORRES DA SILVA         AC         491,97         28           077219734-22         TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS         AC         490,85         29           056893524-11         THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA         AC         490,14         30           700597094-21         ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA         CS         488,45         46           850809424-87         ELENIRA FERNANDES DA COSTA         AC         487,39         31           026544254-01         LEDIANA DA SILVA MARQUES         CS         487,11         47           707080424-57         JOSE GILVAN OLIVEIRA         CS         486,70         48           021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,255         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32	033952134-12	JEIZIA ALVES DE PAIVA	CS	497,52	43
017828814-41         ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA         AC         493,71         27           010585034-99         ELIONAIDE TORRES DA SILVA         AC         491,97         28           077219734-22         TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS         AC         490,85         29           056893524-11         THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA         AC         490,14         30           700597094-21         ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA         CS         488,45         46           850809424-87         ELENIRA FERNANDES DA COSTA         AC         487,39         31           026544254-01         LEDIANA DA SILVA MARQUES         CS         487,11         47           707080424-57         JOSE GILVAN OLIVEIRA         CS         486,70         48           021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,55         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32	012054754-60	FRANCISCO MARCIO PEREIRA DE LIMA	CS	495,86	44
010585034-99       ELIONAIDE TORRES DA SILVA       AC       491,97       28         077219734-22       TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS       AC       490,85       29         056893524-11       THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA       AC       490,14       30         700597094-21       ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA       CS       488,45       46         850809424-87       ELENIRA FERNANDES DA COSTA       AC       487,39       31         026544254-01       LEDIANA DA SILVA MARQUES       CS       487,11       47         707080424-57       JOSE GILVAN OLIVEIRA       CS       486,70       48         021423324-39       MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES       CS       482,55       49         070145264-13       ELICLEIDE DE AQUINO LIMA       AC       482,29       32	065431723-20	BRENA DA SILVA COSTA	CS	495,02	45
077219734-22         TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS         AC         490,85         29           056893524-11         THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA         AC         490,14         30           700597094-21         ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA         CS         488,45         46           850809424-87         ELENIRA FERNANDES DA COSTA         AC         487,39         31           026544254-01         LEDIANA DA SILVA MARQUES         CS         487,11         47           707080424-57         JOSE GILVAN OLIVEIRA         CS         486,70         48           021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,55         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32	017828814-41	ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA	AC	493,71	27
056893524-11       THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA       AC       490,14       30         700597094-21       ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA       CS       488,45       46         850809424-87       ELENIRA FERNANDES DA COSTA       AC       487,39       31         026544254-01       LEDIANA DA SILVA MARQUES       CS       487,11       47         707080424-57       JOSE GILVAN OLIVEIRA       CS       486,70       48         021423324-39       MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES       CS       482,55       49         070145264-13       ELICLEIDE DE AQUINO LIMA       AC       482,29       32	010585034-99	ELIONAIDE TORRES DA SILVA	AC	491,97	28
700597094-21 ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA CS 488,45 46 850809424-87 ELENIRA FERNANDES DA COSTA AC 487,39 31 026544254-01 LEDIANA DA SILVA MARQUES CS 487,11 47 707080424-57 JOSE GILVAN OLIVEIRA CS 486,70 48 021423324-39 MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES CS 482,55 49 070145264-13 ELICLEIDE DE AQUINO LIMA AC 482,29 32	077219734-22	TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS	AC	490,85	29
850809424-87       ELENIRA FERNANDES DA COSTA       AC       487,39       31         026544254-01       LEDIANA DA SILVA MARQUES       CS       487,11       47         707080424-57       JOSE GILVAN OLIVEIRA       CS       486,70       48         021423324-39       MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES       CS       482,55       49         070145264-13       ELICLEIDE DE AQUINO LIMA       AC       482,29       32	056893524-11	THAIS LUANA DE ALMEIDA LIMA	AC	490,14	30
026544254-01         LEDIANA DA SILVA MARQUES         CS         487,11         47           707080424-57         JOSE GILVAN OLIVEIRA         CS         486,70         48           021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,55         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32	700597094-21	ANA YASMIN FERREIRA DE SOUZA	CS	488,45	46
707080424-57         JOSE GILVAN OLIVEIRA         CS         486,70         48           021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,55         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32	850809424-87	ELENIRA FERNANDES DA COSTA	AC	487,39	31
021423324-39         MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES         CS         482,55         49           070145264-13         ELICLEIDE DE AQUINO LIMA         AC         482,29         32	026544254-01	LEDIANA DA SILVA MARQUES	CS	487,11	47
070145264-13 ELICLEIDE DE AQUINO LIMA AC 482,29 32	707080424-57	JOSE GILVAN OLIVEIRA	CS	486,70	48
	021423324-39	MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA MARQUES	CS	482,55	49
701091544-01 ELAINE CRISTINA DE ARAUJO VINTURA CS 481,84 50	070145264-13	ELICLEIDE DE AQUINO LIMA	AC	482,29	32
	701091544-01	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO VINTURA	CS	481,84	50



047117084-48	MARIA JANDILMA FRANCELINO	CS	480,24	51
117684734-12	BRUNA GOMES DE SOUZA	CS	476,66	52
706675574-07	ANDREA KARLA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	CS	467,35	53
700024974-92	JADNA RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES	CS	465,10	54
009659384-92	ROSANGELA PEREIRA DA COSTA ALMEIDA	CS	460,61	55
037124084-04	MARIA DE JESUS BRIGIDA DA CRUZ OLIVEIRA	CS	458,12	56
706996544-32	TAMELA DA SILVA EVARISTO	CS	451,27	57
011434234-29	LEYDIANE CRISTINA FELIX DE SOUSA FREITAS	CS	445,04	58

	Mossoró - PEDAGOG	ilA - Matutino - Licenciatura		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
889800573-34	DANIELE PORTO BESSA	AC	544,02	544,02
700838304-56	MARIA EDUARDA MARROCOS ALVES	AC	543,15	543,15
123341414-37	ANA CLARA PINHEIRO DA SILVA	AC	541,81	541,81
102671494-09	JERFERSON JONATHA VIEIRA	CS	539,28	539,28
121310734-29	NADIA NARA QUIRINO SOUZA	AC	538,83	538,83
700934594-59	ANA KAROLINA DE SOUZA RODRIGUES	AC	536,31	536,31
124182814-85	LUANA LORRANE FERREIRA DA SILVA	AC	536,05	536,05
095444854-57	AMANDA FERNANDES DE LIMA ANDRADE	AC	535,32	535,32
123211454-55	HELOISA RACKELL DE SOUSA TOMAZ	AC	531,99	531,99
080204084-52	GLAUCYANE SONALLE DO COUTO E SILVA	CS	529,75	529,75
706841594-65	SANDERSON GOMES DA COSTA	CS	528,08	528,08
102925384-64	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	CS	527,88	527,88
707032694-70	KLEDYNA MARIA DA CUNHA SANTIAGO	CS	527,72	527,72
129064154-48	VICTORIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	AC	527,54	527,54
018117994-69	THAYNARA FERNANDES DA ROCHA	CS	526,95	526,95
108233234-80	EMILY LETICIA PEREIRA SIZENANDO	AC	526,55	526,55
097917644-17	NAYANNA GABRYELLE VICTOR	CS	525,29	525,29
130132464-72	MARIA VALDINETE RODRIGUES	AC	524,63	524,63
105867664-48	BIANCA ALMEIDA DE FREITAS	CS	522,35	522,35
017508294-44	MICHELLY KELLY FREIRE DE ALMEIDA	CS	521,93	521,93
121317754-58	JOSINAYRA DE OLIVEIRA LIMA	CS	519,49	519,49
021805464-59	JUCIRENE ERIONE DE SOUZA MEDEIROS	CS	517,31	517,31
115206884-90	JAASIEL QUIRINO SOUZA	AC	517,24	517,24
101387344-02	KARIDJA KAROLINE DE OLIVEIRA MORAIS	CS	516,13	516,13
701037564-00	IRACEMA TALITA COUTO GOMES SEVERIANO	AC	515,55	515,55



11624894-59 JESSICA DAYANE FERREIRA VEIRA CS 515,42 515,42 018088044-65 DANIELA LARISSA DE ARAUJO CS 515,29 515,29 515,29 1209 120991094-85 MYLENA FABRICIA DE CILVEIRA SIMAD CS 514,58 514,58 514,58 706362004-50 GENINY EDUARDA FERNANDES SANTANA AC 514,02 514,02 514,02 111103864-35 RAYSSA SAMANTA DE SOLIZA DAYTAS CILVEIRA AC 511,78 511,78 511,78 084010524-08 WILHA FERNANDA DE CLIVEIRA MOURA CS 511,14 511,14 511,14 060136914-00 SABIRINA KENIA DA SILVIA ALIMEIDA CS 509,73 509,73 118192704-83 AYLLA DA SILVIA LEMOS AC 507,56 507,56 507,56 1124057104-02 NEYLLE PAULINO DANTAS CS 509,56 505,66 505,66 6083756194-93 MARIIA FETIOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA AC 505,13 505,13 706,568094-00 MARIIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA CS 503,01 503,01 706,791144-32 VANNESSA MIKAELIY GALDINO DA SILVIA LOR CS 503,01 503,01 706,79144-32 VANNESSA MIKAELIY GALDINO DA SILVIA C CS 494,65 494,65 701206874-45 BEATRIZ MISHA GOMES DA SILVA PLOR CS 494,05 494,05 494,05 173377-77 GELEZIELY MELO DE ASSIS CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA DE SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA DE ARIETO CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA DE CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,03 490,03 112104934-45 RAULIA DE OLIVERA SILVA C CS 490,07 490,07 073970074-84 EDUARDO CESAR FELIX C CS 490,07 490,07 073970074-84 EDUA	116264894-59				
120591094-85 MYLENA FABRICIA DE OLIVEIRA SIMAO CS 514,58 514,58 514,58 706362004-50 GENINY EDLIARDA FERNANDES SANTANA AC 514,02 514,02 514,02 111103804-35 RAYSSA SAMANTA DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA AC 511,78 511,78 511,78 084010524-08 WILHA FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA CS 511,14 511,14 511,14 511,14 060436914-00 SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA CS 509,73 509,73 118192704-83 AYLLA DA SILVA LEMOS AC 507,56 507,56 507,56 507,56 124057164-02 NEYLLE PAULINO DANTAS CS 505,66 505,66 505,66 083756194-93 MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA AC 505,13 505,13 706568094-00 MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA CS 504,13 504,13 70351074-39 ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR CS 503,01 503,01 706791144-32 VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA CS 500,31 500,31 105943244-75 BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA CS 497,42 497,42 706382324-81 JOSE PEDRO DA SILVA NETO CS 494,65 494,65 701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,65 494,65 494,65 017733714-10 FABIA BEJANIA DA SILVA DANTAS CS 490,93 490,93 1212104394-43 RAULIA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,67 490,67 490,67	11020103133	JESSICA DAYANE FERREIRA VIEIRA	CS	515,42	515,42
706362004-50 GENINY EDUARDA FERNANDES SANTANA AC 514,02 514,02 111103864-35 RAYSSA SAMANTA DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA AC 511,78 511,78  084010524-08 WILHA FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA CS 511,14 511,14  066436914-00 SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA CS 509,73 509,73  118192704-83 AYLLA DA SILVA LEMOS AC 507,56 507,56  124057164-02 NEYLLE PAULINO DANTAS CS 505,66 505,66  083756194-93 MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA AC 505,13 505,13  706568094-00 MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA CS 504,13 504,13  706351074-39 ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR CS 503,01 503,01  706791144-32 VANESSA MIKABELLY GALDINO DA SILVA CS 503,31 500,31  105943244-75 BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA CS 497,42 497,42  706382324-81 JOSE PEDRO DA SILVA NETD CS 494,65 494,65  701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,10 494,10  067723574-77 GLEIZIELY MELO DE ASSIS CS 490,93 490,93  121204394-43 RAILA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,67 490,67	018088044-65	DANIELA LARISSA DE ARAUJO	CS	515,29	515,29
111103864-35 RAYSSA SAMANTA DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA AC 511,78 511,78  084010524-08 WILHA FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA CS 511,14 511,14  060436914-00 SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA CS 509,73 509,73  118192704-83 AYLLA DA SILVA LEMOS AC 507,56 597,56  124057164-02 NEYLLE PAULUNO DANTAS CS 505,66 505,66  083756194-93 MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA AC 505,13 505,13  706568904-00 MARIA APARECIDA CADELHA DE SOUSA CS 504,13 504,13  705351074-39 ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR CS 503,01 503,01  706791144-32 VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA CS 500,31 500,31  105943244-75 BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA CS 497,42 497,42  706382324-81 JOSE PEDRO DA SILVA NETO CS 494,65 494,65  701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,65 494,65  017733714-10 FABIA REJANE DA SILVA DANTAS CS 490,93 490,93  121204394-43 RAILIA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,82 490,82  088807714-93 NAYARA THAYS DE OLIVEIRA	120591094-85	MYLENA FABRICIA DE OLIVEIRA SIMAO	CS	514,58	514,58
084010524-08         WILHA FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA         CS         \$11,14         \$11,14           060436914-00         SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA         CS         \$09,73         \$509,73           118192704-83         AYLLA DA SILVA LEMOS         AC         \$07,56         \$507,56           124057164-02         NEYLLE PAULINO DANTAS         CS         \$05,66         \$505,66           083756194-93         MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA         AC         \$505,13         \$505,13           706568094-00         MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA         CS         \$504,13         \$504,13           705351074-39         ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR         CS         \$503,01         \$503,01           706791144-32         VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA         CS         \$500,31         \$500,31           105943244-75         BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA         CS         497,42         497,42           706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         494,10         494,10           007723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILA DE OLIVEIRA SILVA	706362004-50	GENINY EDUARDA FERNANDES SANTANA	AC	514,02	514,02
060436914-00         SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA         CS         509,73         509,73           118192704-83         AYLLA DA SILVA LEMOS         AC         507,56         507,56           124057164-02         NEYLLE PAULINO DANTAS         CS         505,66         505,66           083756194-93         MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA         AC         505,13         505,13           706568094-00         MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA         CS         504,13         504,13           705351074-39         ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR         CS         503,01         503,01           706791144-32         VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA         CS         500,31         500,31           105943244-75         BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA         CS         497,42         497,42           706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-45         ISABELE DE MELO BARRETO         CS         494,10         494,10           067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS<	111103864-35	RAYSSA SAMANTA DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA	AC	511,78	511,78
118192704-83 AYLLA DA SILVA LEMOS AC 507,56 507,56  124057164-02 NEYLLE PAULINO DANTAS CS 505,66 505,66  083756194-93 MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA AC 505,13 505,13  706568094-00 MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA CS 504,13 504,13  705351074-39 ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR CS 503,01 503,01  706791144-32 VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA CS 500,31 500,31  105943244-75 BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA CS 497,42 497,42  706382324-81 JOSE PEDRO DA SILVA NETO CS 494,65 494,65  701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,10 494,10  067723574-77 GLEIZIELY MELO DE ASSIS CS 491,80 491,80  017733714-10 FABIA REJANE DA SILVA DANTAS CS 490,93 490,93  121204394-43 RAILLA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,82 490,82  088807714-93 NAYARA THAYS DE OLIVEIRA	084010524-08	WILHA FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA	CS	511,14	511,14
124057164-02 NEYLLE PAULINO DANTAS CS 505,66 505,66  083756194-93 MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA AC 505,13 505,13  706568094-00 MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA CS 504,13 504,13  705351074-39 ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR CS 503,01 503,01  706791144-32 VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA CS 500,31 500,31  105943244-75 BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA CS 497,42 497,42  706382324-81 JOSE PEDRO DA SILVA NETO CS 494,65 494,65  701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,10 494,10  067723574-77 GLEIZIELY MELO DE ASSIS CS 491,80 491,80  017733714-10 FABIA REJANE DA SILVA DANTAS CS 490,93 490,93  121204394-43 RAILA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,82 490,82  088807714-93 NAYARA THAYS DE OLIVEIRA CS 490,67 490,67	060436914-00	SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA	CS	509,73	509,73
083756194-93         MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA         AC         505,13         505,13           706568094-00         MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA         CS         504,13         504,13           705351074-39         ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR         CS         503,01         503,01           706791144-32         VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA         CS         500,31         500,31           105943244-75         BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA         CS         497,42         497,42           706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-45         ISABELE DE MELO BARRETO         CS         494,10         494,10           067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	118192704-83	AYLLA DA SILVA LEMOS	AC	507,56	507,56
706568094-00         MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA         CS         504,13         504,13           705351074-39         ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR         CS         503,01         503,01           706791144-32         VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA         CS         500,31         500,31           105943244-75         BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA         CS         497,42         497,42           706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-45         ISABELE DE MELO BARRETO         CS         494,10         494,10           067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	124057164-02	NEYLLE PAULINO DANTAS	CS	505,66	505,66
705351074-39         ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR         CS         503,01         503,01           706791144-32         VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA         CS         500,31         500,31           105943244-75         BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA         CS         497,42         497,42           706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-45         ISABELE DE MELO BARRETO         CS         494,10         494,10           067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,67         490,67           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	083756194-93	MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA	AC	505,13	505,13
706791144-32         VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA         CS         500,31         500,31           105943244-75         BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA         CS         497,42         497,42           706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-45         ISABELE DE MELO BARRETO         CS         494,10         494,10           067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	706568094-00	MARIA APARECIDA GADELHA DE SOUSA	CS	504,13	504,13
105943244-75 BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA CS 497,42 497,42 706382324-81 JOSE PEDRO DA SILVA NETO CS 494,65 494,65 701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,10 494,10 067723574-77 GLEIZIELY MELO DE ASSIS CS 491,80 491,80 017733714-10 FABIA REJANE DA SILVA DANTAS CS 490,93 490,93 121204394-43 RAILIA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,82 490,82 088807714-93 NAYARA THAYS DE OLIVEIRA CS 490,67	705351074-39	ISABEL CRISTINA DA SILVA FLOR	CS	503,01	503,01
706382324-81         JOSE PEDRO DA SILVA NETO         CS         494,65         494,65           701206874-45         ISABELE DE MELO BARRETO         CS         494,10         494,10           067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	706791144-32	VANESSA MIKAELLY GALDINO DA SILVA	CS	500,31	500,31
701206874-45 ISABELE DE MELO BARRETO CS 494,10 494,10 067723574-77 GLEIZIELY MELO DE ASSIS CS 491,80 491,80 017733714-10 FABIA REJANE DA SILVA DANTAS CS 490,93 490,93 121204394-43 RAILIA DE OLIVEIRA SILVA CS 490,82 490,82 088807714-93 NAYARA THAYS DE OLIVEIRA CS 490,67 490,67	105943244-75	BEATRIZ MISNA GOMES DA SILVA	CS	497,42	497,42
067723574-77         GLEIZIELY MELO DE ASSIS         CS         491,80         491,80           017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	706382324-81	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	CS	494,65	494,65
017733714-10         FABIA REJANE DA SILVA DANTAS         CS         490,93         490,93           121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	701206874-45	ISABELE DE MELO BARRETO	CS	494,10	494,10
121204394-43         RAILIA DE OLIVEIRA SILVA         CS         490,82         490,82           088807714-93         NAYARA THAYS DE OLIVEIRA         CS         490,67         490,67	067723574-77	GLEIZIELY MELO DE ASSIS	CS	491,80	491,80
088807714-93 NAYARA THAYS DE OLIVEIRA CS 490,67 490,67	017733714-10	FABIA REJANE DA SILVA DANTAS	CS	490,93	490,93
	121204394-43	RAILIA DE OLIVEIRA SILVA	CS	490,82	490,82
073970674-84 EDUARDO CESAR FELIX CS 490,37 490,37	088807714-93	NAYARA THAYS DE OLIVEIRA	CS	490,67	490,67
	073970674-84	EDUARDO CESAR FELIX	CS	490,37	490,37
083756304-62 LUANA MICAELLY AZEVEDO DA SILVA CS 489,82 489,82	083756304-62	LUANA MICAELLY AZEVEDO DA SILVA	CS	489,82	489,82
101100964-10 YASMIM ISABELY FERREIRA EVANGELISTA CS 487,21 487,21	101100964-10	YASMIM ISABELY FERREIRA EVANGELISTA	CS	487,21	487,21
702825634-07 LEANDRA MONTEIRO DE MOURA CS 486,31 486,31	702825634-07	LEANDRA MONTEIRO DE MOURA	CS	486,31	486,31
123839164-80 ENILANDIO BRUNO BARROS DE SOUSA CS 485,57 485,57	123839164-80	ENILANDIO BRUNO BARROS DE SOUSA	CS	485,57	485,57
703726784-83 JULIANA RAIANE DO NASCIMENTO GOMES CS 478,79 478,79	703726784-83	JULIANA RAIANE DO NASCIMENTO GOMES	CS	478,79	478,79
101804994-08 DAYRES KAROLINE DO VALE REGO AC 475,12 475,12	101804994-08	DAYRES KAROLINE DO VALE REGO	AC	475,12	475,12
017106084-98 LYGIA BRENA DE OLIVEIRA CS 470,39 470,39	017106084-98	LYGIA BRENA DE OLIVEIRA	CS	470,39	470,39
121215814-80 SARA GABRIELLY DE OLIVEIRA PEREIRA AC 470,38 470,38	121215814-80	SARA GABRIELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	AC	470,38	470,38
105940134-70 FRANCIMARA DA SILVA SOUZA CS 469,65 469,65	105940134-70	FRANCIMARA DA SILVA SOUZA	CS	469,65	469,65
101449744-28 JAINE PEREIRA DE SOUZA AC 465,42 465,42	101449744-28	JAINE PEREIRA DE SOUZA	AC	465,42	465,42
704745234-62 MARINA MEIRYELLY GOMES DA COSTA AC 461,79 461,79	704745234-62	MARINA MEIRYELLY GOMES DA COSTA	AC	461,79	461,79
100064614-92 ADRIANO DE AZEVEDO DA SILVA CS 461,55 461,55	100064614-92	ADRIANO DE AZEVEDO DA SILVA	CS	461,55	461,55
067676594-79 ANA SHEILA MARIA DE SOUZA CS 460,15 460,15	067676594-79	ANA SHEILA MARIA DE SOUZA	CS	460,15	460,15
088744164-58 CLECIANY RODRIGUES SAMPAIO CS 459,95 459,95					



037125074-96	MARIA MADALENA BATISTA	CS	449,12	40
016647934-96	BRUNA RAFAELA MENDONCA DE ASSIS	AC	438,47	22
034455863-06	ROCHELE MORAIS DE OLIVEIRA PIRES	AC	435,85	23

	Mossoró - PUBLICIDADE E PRO	PAGANDA - Matutino - Bacharela	ado	
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
078093753-85	LUIGI DA SILVA RENCELJ	AC	579,94	1
700446894-11	PAMELA APARECIDA ALVES DAVI	AC	562,26	2
017854874-00	NATALIA VIVIANE FREIRE DA SILVA	AC	561,94	3
126929524-13	LUIZ EDUARDO LIMA SABINO	AC	561,50	4
121082494-94	ERICK JOHNSON MORAIS DE OLIVEIRA	AC	542,46	5
703831844-60	ELIOMARA ALENCAR LOPES	AC	537,46	6
119503714-76	ARTUR PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	AC	514,02	7
701862714-17	SAMUEL PAULO DE OLIVEIRA LOPES	CS	508,81	1
109704254-57	JOSE CARLOS DA SILVEIRA ARAUJO JUNIOR	CS	500,45	2
704800654-46	DIEGO CAVALCANTE BEZERRA	CS	491,18	3
092890074-60	GENILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	AC	473,69	8

	Natal - DIREITO - N	loturno - Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
717022611-15	THIAGO ANDRADE GUSMAO DA SILVA	AC	619,96	1
010207834-35	ELISSA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA RAMALHO	AC	615,26	2
295600553-72	OSEAS DE PAIVA CRUZ JUNIOR	AC	609,75	3
068779634-23	MARIANNA DAYENNE BATISTA DE PAIVA	AC	608,70	4
070672714-28	FRANCIELISSON MENDES DA SILVA	AC	599,47	5
010770634-23	DANNIEL ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS	AC	597,75	6
061953664-04	ANDRIEWER FERREIRA DA SILVA	AC	597,24	7
075381844-22	JULIANE PRISCILA DA SILVA AZEVEDO	AC	596,33	8
065932484-95	JESSICA FERNANDES GONDIM	AC	593,95	9
009579694-06	THAZIA VIVIANE SILVA DA SILVEIRA LIMA	AC	574,65	10
098583724-18	IGOR SOBREIRA BENEVIDES	AC	571,47	11
026594404-09	TAFNES MARIA MAIA DA NOBREGA	AC	555,89	12
085177994-88	HERIKA EUGENIO NUNES DE OLIVEIRA	AC	554,66	13
099612094-78	JULLIANY LIMA DA TRINDADE	AC	546,78	14
082086124-30	FRANCISCA LORENA DE LIMA PEREIRA	AC	541,38	15
027901184-93	KATARINA NUNES PIMENTA	AC	539,86	16



008464024-32         JULIANA MEIRA RIBEIRO         AC         538,50         17           017907824-06         HELTON FELIPE DE MORAES OLIVEIRA         AC         538,06         18           018286724-24         FRANCISCA CIBELE SILVA CONFESSOR         CS         529,93         1           970266384-91         ELZA DANTAS SILVA         AC         527,17         19           010174354-80         ROSENILDE CARVALHO DOS SANTOS         AC         526,30         20	
018286724-24         FRANCISCA CIBELE SILVA CONFESSOR         CS         529,93         1           970266384-91         ELZA DANTAS SILVA         AC         527,17         19	
970266384-91 ELZA DANTAS SILVA AC 527,17 19	
010174354-80 ROSENILDE CARVALHO DOS SANTOS AC 526,30 20	
016489044-08 CAMILA ALVES DOS SANTOS CS 519,99 2	
702057054-21 ERIKA FELIX DE MOURA CS 515,82 3	
073998824-79 JOSE ISAAC DANTAS SILVA CS 513,64 4	
033101804-76 CRISTIANE PAIVA DO NASCIMENTO AC 510,97 21	
018340084-41 RICARDO BRENO ARAUJO DA SILVA AC 507,29 22	
081082654-28	
092539504-80         MAYANA BEATRIZ SILVA DE MORAIS         CS         495,42         5	
117143674-28 CLAUDIA HELENA SOARES DANTAS PINHEIRO AC 480,17 24	
061745354-36 MOISES THIAGO DA SILVA MAIA CS 473,06 6	
086618514-32 DAYLANE FONSECA DOS REIS AC 435,02 25	

Patu - LETRAS - PORTUGUÊS - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
089327544-11	MARIA SUELY CANDIDO DA SILVA	CS	478,95	1
121490764-46	ISLAINE OLIVEIRA DE MACEDO	CS	478,55	2
705159554-77	ERICA NUNES DOS SANTOS	AC	475,15	1
123885464-86	FABRIZIA KARIANNE MENDONCA GURGEL	AC	474,40	2
701411954-01	EDUARDA EZEQUIEL DE OLIVEIRA	AC	473,77	3
106264114-08	FLAVIA KAROLINA MENDONCA GURGEL	AC	472,36	4
088548794-01	MICARLA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	CS	466,36	3
066907684-81	RITA TEIXEIRA DA SILVA	CS	450,22	4
053604954-80	ELIVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	CS	442,72	5
102982364-27	EWYLLY TAYANNY MARTINS DE OLIVEIRA	AC	433,32	5

Pau dos Ferros - ADMINISTRAÇÃO - Noturno - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
101581264-32	ANTONIA KALYNE PEREIRA DA SILVA	CS	513,27	1
008355128-00	JOSE GILVAN BATALHA ROCHA	CS	511,41	2
116576894-17	JOSE EDIMAR DUARTE CHAVES	AC	510,98	1
098277944-50	JOSUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	AC	510,78	2
700007764-67	RAFAELA FERNANDES MOURA	AC	510,09	3



055253404-88	BRUNO VINICIUS PEREIRA DE CASTRO	CS	509,91	3
085330954-06	GUALBERTO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR	AC	507,46	4
098927494-21	NIVALDO RALLI FERNANDES DO NASCIMENTO	AC	506,41	5
121305724-80	GUILHERME FELIPE ALVES NOGUEIRA	CS	505,70	4
101847434-00	FRANCISCA MICHELE MOREIRA DA SILVA	CS	505,35	5
016783574-21	ANA PAULA SILVA DE SA	CS	501,45	6
042055524-24	GLAUBER STENIO SOARES DE MORAIS	AC	499,69	6
105666794-00	LIANDRA KELLY ALMEIDA SABINO	CS	496,56	7
465520098-79	ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	AC	496,55	7
081279544-03	JOALIA SABRINA VARELA NUNES	CS	488,45	8
104236454-04	ABIEL MOISES DO NASCIMENTO	CS	470,17	9
121325584-85	ALANNA KAROLAINY BATISTA FERNANDES	AC	469,95	8
016671624-38	KELLY CRISTINA FERREIRA CHAVES	AC	467,82	9
111489484-22	FRANCISCO LIMA JUNIOR	AC	462,31	10
016735284-90	JESSICA MARTINS DE AQUINO	CS	450,92	10
110811524-19	LAYZA REJANE SOUZA OLIVEIRA	CS	444,89	11

Pau dos Ferros - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
016737494-02	IGOR MATEUS SAMPAIO	CS	518,09	1
116221314-01	MARIA DAS GRACAS PEREIRA BATISTA	AC	518,07	1
105862014-24	HILDEBRENO FERNANDES FERREIRA	CS	515,51	2
700705284-38	CARLOS CESAR BEZERRA LOPES	CS	515,29	3
080962684-57	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO FEITOSA	CS	513,75	4
115212844-23	NYER RUAN DE ANDRADE MARTINS	AC	512,02	2
073709473-78	LARISSA MARCELINO SILVA DE PAIVA	CS	509,58	5
113830914-12	YANDRA THALIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CS	508,75	6
071305563-40	JUCIER ALVES DE ANDRADE	CS	508,73	7
017631654-00	JOAO MAYCON DA SILVA	AC	508,22	3
123561324-06	CARLA KEITIANE BENTO DE PAIVA	AC	507,32	4
085654414-07	JESSICA DE OLIVEIRA LUSTOSA	CS	506,26	8
702059254-64	MILENA RAQUEL DA COSTA MELO	CS	506,03	9
076964454-64	MARIA APARECIDA DE ARAUJO BRITO	AC	505,88	5
071497913-95	JACKELINE LINHARES DIOGENES	CS	504,64	10
075863844-28	DAVI DUARTE DA SILVA	CS	500,42	11
016778054-98	BARBARA LETICIA SANTOS SOARES	CS	498,95	12



099542564-74	MAYARA CIBELE DA SILVA LIMA	CS	498,15	13
103902414-90	FRANCISCA ERILENE SILVA SOUSA	AC	497,85	6
085824724-04	RAFFAELLA LOPES DE ANDRADE	CS	492,93	14
075863854-08	DANIEL DUARTE DA SILVA	CS	486,58	15
088261314-65	GIULIANO LEONARDO FREIRE DA SILVA	CS	485,11	16
124483504-85	MARCOS GLEBER DE LIMA AQUINO	CS	482,72	17
099398324-35	RAYANE TAMIRES SILVA MARTINS	CS	482,12	18
078713063-08	KAREN NATIELLE DANTAS DA SILVA	CS	481,26	19
116549394-20	RODRIGO JALES DOS SANTOS	AC	480,60	7
706077064-06	MARIA LUIZA SILVA	CS	479,10	20
079015353-00	MARIA VITORIA VIRGINIO DOS SANTOS	AC	478,46	8
099639214-93	IWRI MAIA MODESTO	AC	477,15	9
107731074-95	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	CS	476,55	21
017187524-90	MARCIANA AUGUSTA DA COSTA LEITE	AC	476,16	10
703207584-35	FRANCISCA GENEILMA DO NASCIMENTO	CS	474,69	22
116559004-20	MARIA DAIANA FREITAS DA SILVA	CS	466,35	23
016755054-38	LAYARA VITORIA LEITE DA SILVA	CS	451,53	24
706269994-21	GUILHERME DE SOUSA DIAS	CS	451,49	25
116519404-01	MAIARA FERNANDA COSTA ALMEIDA	CS	445,23	26
068019244-19	LORENA LOUISE DO NASCIMENTO ALVES	AC	440,04	11

	Pau dos Ferros - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
107620134-27	ANDERSON LEANDRO ALVES MAIA	CS	574,70	1	
017560674-90	LILIANE TAUANY CAMPOS LOPES	CS	569,07	2	
108087334-19	PEDRO ALVES FERREIRA NETO	CS	565,69	3	
017484994-08	BRUNA RAFAELA FONTES DE PAIVA	CS	565,08	4	
065724913-07	FRANCISCA ANDRESSA DA SILVA LAURINDO	CS	561,62	5	
096320374-64	LEONARDO MOURA DE SOUSA	CS	557,91	6	
078216634-25	FELICIA TALANY OLIVEIRA DE LIMA	CS	557,55	7	
064857283-84	TEREZA RAQUEL CORDEIRO DA SILVA	CS	556,88	8	
120132204-99	MARIA GABRIELE SABINO DE AQUINO	AC	554,65	1	
107567184-14	KAREN PESSOA DE QUEIROZ	CS	550,43	9	
106608704-01	MARCELO MIRANDA DA SILVA	AC	549,72	2	
077885284-98	IANDRA MARIA FERNANDES COSTA	AC	548,08	3	
078451064-45	SAMARA LOPES DA SILVA	AC	543,76	4	



069163064-08	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	CS	541,40	10
121486424-48	KAROLINE FERREIRA DE SOUSA	CS	540,04	11
106095444-38	MARIA JANILEIDE DA SILVA	CS	538,93	12
704402884-52	JOYCE EDUARDA DE ARAUJO FEITOSA	CS	535,66	13
054820403-99	JOSE ANDERSON PAIVA BESSA	CS	533,64	14
669935555-49	EDINALDO LIMA DE ALMEIDA	AC	531,52	5
126608014-79	JOAO PAULO DA SILVA	CS	525,25	15
081396064-99	ANTONIA SUELIGYNA NOBRE DE ARAUJO	CS	523,89	16
078923254-50	DAISYS MARIA RODRIGUES MELO	AC	522,48	6
090587584-27	IANY AYRES DE MORAIS FREITAS	AC	519,95	7
068162943-60	JANAINA RUFINO DA SILVA	AC	513,00	8
081703824-83	RICHARD VINICIUS BEZERRA DA SILVA	CS	511,26	17
707088234-32	CAMILA BARBOSA FIDELIS	CS	510,37	18
110658514-30	DANIELY NOBRE RODRIGUES	CS	497,19	19
017968814-65	NARA KAUANA DA SILVA	AC	494,30	9
078968954-55	FRANCISCA SUENIA ALVES SILVA	AC	493,95	10
081446684-21	ALBERTO IGOR FERREIRA DE LIMA	CS	493,60	20
104033334-66	JANYELE HOLANDA CAMPELO	CS	482,93	21
701485504-28	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA	AC	476,19	11

Pau dos Ferros - GEOGRAFIA - Integral - Licenciatura					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING	
701650194-92	LEONARDO DA COSTA SOUZA	AC	511,57	1	
702121764-12	LARISSA TATIANA CHAGAS COSTA	AC	507,14	2	
095970784-06	MARIANA MARIA IMACULADA COSTA	AC	501,15	3	
123737984-92	MARIA KALIANE DE BESSA PEREIRA	AC	490,59	4	
121712794-19	MARIA CLARICE MOREIRA OLIVEIRA	CS	490,51	1	
085392144-07	MARIA JULIANA DE QUEIROZ	CS	478,76	2	
701462634-56	KALIANA CHAVES RODRIGUES	CS	478,49	3	
095970794-88	MARINA MARIA DA CONCEICAO COSTA	AC	478,41	5	
103714094-03	ROANDERSON KAPEGIANE MENDES MORAIS	CS	452,74	4	
073628863-57	ESTEVAO ALVES NETO OLIVEIRA	CS	447,95	5	
123972174-90	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	CS	436,40	6	



Pau dos Ferros - GEOGRAFIA - Integral - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
084858434-10	MYKAELLYSON VINICIUS NUNES CARVALHO	AC	477,35	1
701419114-41	RAFAELA ROCHA E SILVA	CS	474,08	1
120816464-39	MICAELA AMANDA FERREIRA DA SILVA	CS	472,45	2
705471404-01	LETICIA CRISTIANE SILVA LIMA	CS	459,32	3
099733144-50	FABLICIA ALVES DA COSTA	CS	451,67	4
017481834-35	MARIA JULIANA ALVES FERNANDES	AC	445,92	2

Pau dos Ferros - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	RANKING
125948514-50	RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR	CS	528,74	1
076984864-86	ANGELICA FERNANDES DO MONTE	CS	522,76	2
050865674-59	JANAINA JANE FEITOZA DA SILVA	CS	520,31	3
124308254-22	MARIA LUANA ALVES DA SILVA	CS	517,00	4
010837464-56	VERA CELIA GADELHA	CS	515,66	5
075072344-01	ALINE NUNES DE LACERDA	CS	511,77	6
702941024-69	TALITA PEREIRA DA SILVA	CS	509,69	7
079927284-16	ROMARIO NOGUEIRA	CS	505,78	8
102448424-69	RAENYA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	AC	492,07	1
111009224-58	RAYSSA MARA FAUSTINO DA SILVA	CS	489,95	9
703351364-00	PEDRO VICTOR DE SOUZA LIMA	CS	485,83	10
123557624-81	MARIA NAYARA DANTAS FORTUNATO	CS	484,45	11
078229934-29	PAULA GESSICA DA SILVA	AC	481,05	2
085584674-71	MILENA MARIA BATISTA	CS	476,50	12
075986814-06	CLENIA LIGIANE FERREIRA BENTO	CS	448,79	13
096475254-94	HUGO DANIEL NOBRE DA SILVA	CS	446,71	14
087324204-12	LICIA LILYANE SOUZA COSTA	AC	445,68	3

#### EDITAL Nº 0013/2019 - PROEG/UERN

CONVOCA CANDIDATOS CONSTANTES NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS 2018 DA UERN, VIA ENEM/SISU, QUE DECLARARAM INTERESSE POR VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público Edital de convocação de candidatos constantes no cadastro de reserva do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2018 da UERN, via ENEM/SiSU, que declararam interesse por vagas remanescentes do referido certame.

#### 1 - DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. Os candidatos constantes no Ánexo I deste Edital declararam interesse por vagas remanescentes provenientes do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2018 da UERN, via ENEM/SiSU (nos termos previstos no Edital nº 012/2019 – PROEG/UERN), e estão classificados e convocados para ocupar as vagas remanescentes

2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL





- 2.1. Os candidatos classificados e convocados para ocupar as vagas remanescentes (constantes no Anexo I deste Edital) deverão realizar o Cadastro Institucional na faculdade do curso em que foi aprovado, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2019, nos horários descritos no Anexo II deste Edital.
- 2.2. O Cadastro Institucional será efetuado após a apresentação, pelo candidato, no local e período estabelecidos no item 2.1 deste Edital, da seguinte documentação:
- 1. Documento oficial de identificação com foto;
- 2. Título de eleitor (exceto no caso de dispensa, descrita no Anexo II do Edital nº 80/2017 PROEG); e
- 3. Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (apenas para candidatos do sexo masculino, podendo para estes ser dispensada, conforme Anexo II do Edital nº 80/2017 PROEG).
- 2.3. O candidato que não puder comparecer pessoalmente para realização do Cadastro Institucional poderá se fazer representar por procurador munido de instrumento particular com reconhecimento de firma, específico para fins de Cadastro Institucional no SiSU UERN 2018.
- 2.3.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto, acompanhado de cópia para autenticação pelo servidor da UERN, que será arquivada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).
- 2.3.2. A procuração será exigida mesmo quando o procurador for parente, exceto no caso de pai ou mãe, atuando em nome do filho menor de idade.
- 2.4. O candidato que não comparecer para realizar seu Cadastro Institucional no local, período ou horário estabelecidos no item 2.1 deste Edital, ou ainda deixar a apresentar os documentos exigidos no item 2.2 deste Edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga.
- 2.5. A matrícula curricular deverá ser realizada pelo servidor da faculdade do curso em que o candidato foi aprovado, após a efetivação do Cadastro Institucional.
- 2.6 Cabe ao CONSEPE a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital, como instância recursal.

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação Portaria N° 0426/2017- GR/UERN

#### ANEXO I SiSU 2018 - 7a Chamada

#### **CANDIDATOS APROVADOS**

Caico - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
702433254-95	ALANE APARECIDA XAVIER DA SILVA	AC	582,77	APROVADO
708765024-60	KAROLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	AC	582,26	APROVADO
706042614-03	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVESTRE	AC	576,29	APROVADO
111845054-03	WESLEY TWISLEY SOARES ROCHA	AC	576,13	APROVADO
041905794-32	SIMONE AZEVEDO DE LUCENA	AC	568,68	APROVADO
702650594-70	RAYONARA MEDEIROS DE AZEVEDO	CS	581,18	APROVADO

Caico - ODONTOLOGIA - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
059297985-75	NILTON FREITAS MEDRADO FILHO	AC	618,02	APROVADO
078968154-43	FLAVIA ALVES DA SILVA	CS	570,95	APROVADO
056982344-77	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	CS	560,47	APROVADO

Mossoró - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Vespertino - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
706265934-76	HELLEN ROBERTA NUNES DA COSTA	AC	518,55	APROVADO	

Mossoró - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Matutino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
117283214-50	LAURA LANY DOS SANTOS	AC	555,66	APROVADO
126605174-01	LETYCIA ANGELICA MENDES LEITE	AC	548,11	APROVADO



077353854-20	MARIA JOANE DA SILVA	AC	541,25	APROVADO
079969574-28	PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	AC	539,64	APROVADO
108792384-02	GISLAINE PEREIRA DUTRA	AC	537,55	APROVADO
055887114-32	EMERSON DA SILVA COSTA	AC	509,33	APROVADO
050101374-10	DANIELA FERREIRA PITANGA	CS	532,33	APROVADO
115835524-64	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA	CS	518,54	APROVADO
101360284-62	LUANA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA	CS	513,32	APROVADO
067876834-05	ANTONIA APARECIDA DA COSTA	CS	504,67	APROVADO
101214084-93	ERICA RAFAELA ALVES TEIXEIRA	CS	489,70	APROVADO
082048604-39	SHESNA TAYNA ZIRCA REBOUCAS	CS	485,34	APROVADO
704081434-01	ALINE CRISNADIA DA SILVA	CS	468,02	APROVADO

Mossoró - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Matutino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
088994454-78	SILVIO EDUARDO RODRIGUES	CS	455,45	APROVADO

Mossoró - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO - Matutino - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
852173524-34	ROSANO JAIRE DE AZEVEDO BRAZ	CS	518,00	APROVADO	

Mossoró - DIREITO - Matutino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
119105734-85	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA NOGUEIRA	AC	643,09	APROVADO
051707094-47	MARIA LUIZA FERNANDES DO MONTE	AC	640,34	APROVADO
014431464-98	RAFAEL MAIA MORAIS	AC	638,65	APROVADO
700150934-50	ANTONIO MARCELO MEDEIROS NOGUEIRA	AC	635,84	APROVADO
096951574-08	PEDRO FERNANDES RIBEIRO FILHO	AC	624,96	APROVADO
016643114-16	ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS NETO	AC	621,76	APROVADO
099848354-05	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA COSTA	CS	610,99	APROVADO
702226354-01	PEDRO EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA	CS	606,67	APROVADO
706397824-18	MIKAELITO TEIXEIRA PEREIRA DANTAS	CS	595,45	APROVADO
065860214-48	BEATRIZ ACADIAS LIMA BASILIO	CS	590,25	APROVADO

Mossoró - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
129298454-65	MARCELO FERREIRA DUTRA	AC	580,44	APROVADO



017783884-18	ALICE DA SILVA ALVES	CS	554,51	APROVADO
085052284-64	SAMARA ROSARIO COSTA	CS	551,98	APROVADO
037937502-80	JOSE VICENTE DE FREITAS NETO	CS	550,85	APROVADO
106902604-23	MIKAEL ALMEIDA SILVA	CS	549,08	APROVADO
700798434-76	ANTONIO PEDRO PAULO CARVALHO	CS	533,90	APROVADO

Mossoró - JORNALISMO - Vespertino - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
992516553-91	ANA KARINE FURTADO PEIXOTO	AC	547,46	APROVADO
088439624-00	JEDSON LEANDRO SOARES DE SOUSA	AC	526,90	APROVADO
701031794-10	ABGAIL LENICE DA SILVA MOURA	CS	515,00	APROVADO

	Mossoró - LETRAS - ESPANHOL - Vespertino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
092225254-85	THALITA JORDANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AC	529,05	APROVADO	
704228534-45	LINCON SOARES CARPINO	AC	524,51	APROVADO	
706574624-03	PAULA EDUARDA SOUZA DO VALE	AC	504,94	APROVADO	
072879614-74	CLARA BUNINA GOMES GREGORIO DA SILVA	AC	481,91	APROVADO	
705192214-94	JOSEANE DO NASCIMENTO SOBRINHO	AC	477,69	APROVADO	
016652184-10	ALEXSANDRA QUINANES JUSTINO	AC	463,04	APROVADO	
009060744-95	VIVIA VANIA DE OLIVEIRA	CS	492,76	APROVADO	
060796084-13	MANUELA PEREIRA DA SILVA	CS	479,65	APROVADO	
701211474-60	MARCIA DAYANE TEIXEIRA DE LIMA	CS	466,62	APROVADO	

Mossoró - LETRAS - INGLÊS - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
101095164-51	KAROLINE BEATRIZ DINIZ DA SLVA	AC	513,43	APROVADO
476208248-12	RUAMA ELIENAI NUNES DE QUEIROZ	CS	530,49	APROVADO
017654364-35	YONARA VIVIANY SANTANA BEZERRA	CS	514,60	APROVADO
116102254-65	EMANUELLE CAVALCANTE PEREIRA DA COSTA	CS	503,15	APROVADO

Mossoró - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
124497454-40	VIVIANY NAYARA OLIVEIRA MORAIS	AC	542,43	APROVADO
053697673-27	KARINE MENEZES RIBEIRO	AC	530,71	APROVADO
700861284-26	LAURA BEATRIZ DE ASSIS NUNES	CS	527,54	APROVADO



118804614-47	BRENDA LUZIA DOS SANTOS NICACIO	CS	522,28	APROVADO
706790304-17	SARA REBECA GOMES CANDIDO	CS	520,21	APROVADO
085890684-80	NAIANA DAMASCO SILVA LIMA	CS	520,06	APROVADO
016670534-93	LUANA CHRISTINA DE FRANCA COSTA	CS	505,80	APROVADO
081684654-58	PRISCILA AVELINO SENA	CS	501,55	APROVADO
011369824-00	LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	CS	498,85	APROVADO

Mossoró - MATEMÁTICA - Vespertino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
012615164-43	JOAO PAULO BESERRA GURJAO	AC	490,39	APROVADO
124260934-20	FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	CS	490,05	APROVADO

Mossoró - MEDICINA - Integral - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
611527183-55	PEDRO FELIPE ALVES DE SOUZA	AC	765,16	APROVADO
123481964-33	FERNANDA MARIA VIANA DO AMARAL	AC	764,79	APROVADO
105905584-80	THALITA PIMENTEL DOS SANTOS	AC	764,75	APROVADO
025426103-55	DEBORAH KELLYN MAIA XIMENES	AC	763,95	APROVADO
115891986-70	LEONARDO LACERDA AMARAL	CS	718,99	APROVADO
075669106-04	ANA PAULA ANDRADE MEIRELES	CS	698,39	APROVADO
072022624-44	NIEDJA FERNANDA NOBRE DOS SANTOS	CS	697,48	APROVADO
082833339-41	JUAN FELIPPE LENCONE DE OLIVEIRA	CS	684,49	APROVADO
648896293-00	RAFAELLA DA COSTA MATTOS	DEF	674,05	APROVADO

Mossoró - MÚSICA - Integral - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
063799243-10	JOSE ROBERTO DA SILVA	AC	492,53	APROVADO
017211454-35	MARCOS BEN HUR REGINALDO DE SOUSA	CS	479,28	APROVADO

Mossoró - PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
705733714-07	AMANDA THAYNARA DUARTE FERNANDES	AC	573,75	APROVADO
095282054-45	MARIA PRISCILA BORGES CARVALHO DA CUNHA	CS	560,35	APROVADO



Mossoró - PEDAGOGIA - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
889800573-34	DANIELE PORTO BESSA	AC	544,02	APROVADO
095444854-57	AMANDA FERNANDES DE LIMA ANDRADE	AC	535,32	APROVADO
123211454-55	HELOISA RACKELL DE SOUSA TOMAZ	AC	531,99	APROVADO
129064154-48	VICTORIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	AC	527,54	APROVADO
102671494-09	JERFERSON JONATHA VIEIRA	CS	539,28	APROVADO
080204084-52	GLAUCYANE SONALLE DO COUTO E SILVA	CS	529,75	APROVADO
102925384-64	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	CS	527,88	APROVADO
707032694-70	KLEDYNA MARIA DA CUNHA SANTIAGO	CS	527,72	APROVADO
021805464-59	JUCIRENE ERIONE DE SOUZA MEDEIROS	CS	517,31	APROVADO

Mossoró - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Matutino - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
700446894-11	PAMELA APARECIDA ALVES DAVI	AC	562,26	APROVADO	

	Natal - DIREITO - Noturno - Bacharelado				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
295600553-72	OSEAS DE PAIVA CRUZ JUNIOR	AC	609,75	APROVADO	
070672714-28	FRANCIELISSON MENDES DA SILVA	AC	599,47	APROVADO	
010770634-23	DANNIEL ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS	AC	597,75	APROVADO	
098583724-18	IGOR SOBREIRA BENEVIDES	AC	571,47	APROVADO	
082086124-30	FRANCISCA LORENA DE LIMA PEREIRA	AC	541,38	APROVADO	
018286724-24	FRANCISCA CIBELE SILVA CONFESSOR	CS	529,93	APROVADO	
702057054-21	ERIKA FELIX DE MOURA	CS	515,82	APROVADO	

Patu - LETRAS - PORTUGUÊS - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
705159554-77	ERICA NUNES DOS SANTOS	AC	475,15	APROVADO
123885464-86	FABRIZIA KARIANNE MENDONCA GURGEL	AC	474,40	APROVADO
701411954-01	EDUARDA EZEQUIEL DE OLIVEIRA	AC	473,77	APROVADO
106264114-08	FLAVIA KAROLINA MENDONCA GURGEL	AC	472,36	APROVADO
089327544-11	MARIA SUELY CANDIDO DA SILVA	CS	478,95	APROVADO
088548794-01	MICARLA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	CS	466,36	APROVADO
053604954-80	ELIVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	CS	442,72	APROVADO



Pau dos Ferros - ADMINISTRAÇÃO - Noturno - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
116576894-17	JOSE EDIMAR DUARTE CHAVES	AC	510,98	APROVADO	
700007764-67	RAFAELA FERNANDES MOURA	AC	510,09	APROVADO	
085330954-06	GUALBERTO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR	AC	507,46	APROVADO	
016671624-38	KELLY CRISTINA FERREIRA CHAVES	AC	467,82	APROVADO	
111489484-22	FRANCISCO LIMA JUNIOR	AC	462,31	APROVADO	
008355128-00	JOSE GILVAN BATALHA ROCHA	CS	511,41	APROVADO	
055253404-88	BRUNO VINICIUS PEREIRA DE CASTRO	CS	509,91	APROVADO	
101847434-00	FRANCISCA MICHELE MOREIRA DA SILVA	CS	505,35	APROVADO	
016783574-21	ANA PAULA SILVA DE SA	CS	501,45	APROVADO	
105666794-00	LIANDRA KELLY ALMEIDA SABINO	CS	496,56	APROVADO	
081279544-03	JOALIA SABRINA VARELA NUNES	CS	488,45	APROVADO	
016735284-90	JESSICA MARTINS DE AQUINO	CS	450,92	APROVADO	
110811524-19	LAYZA REJANE SOUZA OLIVEIRA	CS	444,89	APROVADO	

Pau dos Ferros - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
076964454-64	MARIA APARECIDA DE ARAUJO BRITO	AC	505,88	APROVADO
016737494-02	IGOR MATEUS SAMPAIO	CS	518,09	APROVADO
700705284-38	CARLOS CESAR BEZERRA LOPES	CS	515,29	APROVADO
073709473-78	LARISSA MARCELINO SILVA DE PAIVA	CS	509,58	APROVADO
113830914-12	YANDRA THALIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CS	508,75	APROVADO
085654414-07	JESSICA DE OLIVEIRA LUSTOSA	CS	506,26	APROVADO
099542564-74	MAYARA CIBELE DA SILVA LIMA	CS	498,15	APROVADO
085824724-04	RAFFAELLA LOPES DE ANDRADE	CS	492,93	APROVADO
099398324-35	RAYANE TAMIRES SILVA MARTINS	CS	482,12	APROVADO
078713063-08	KAREN NATIELLE DANTAS DA SILVA	CS	481,26	APROVADO
107731074-95	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	CS	476,55	APROVADO

Pau dos Ferros - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS	
106608704-01	MARCELO MIRANDA DA SILVA	AC	549,72	APROVADO	
078451064-45	SAMARA LOPES DA SILVA	AC	543,76	APROVADO	
078923254-50	DAISYS MARIA RODRIGUES MELO	AC	522,48	APROVADO	
078968954-55	FRANCISCA SUENIA ALVES SILVA	AC	493,95	APROVADO	



701485504-28	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA	AC	476,19	APROVADO
107620134-27	ANDERSON LEANDRO ALVES MAIA	CS	574,70	APROVADO

Pau dos Ferros - GEOGRAFIA - Integral - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
701650194-92	LEONARDO DA COSTA SOUZA	AC	511,57	APROVADO
702121764-12	LARISSA TATIANA CHAGAS COSTA	AC	507,14	APROVADO
095970784-06	Mariana maria imaculada costa	AC	501,15	APROVADO
095970794-88	MARINA MARIA DA CONCEICAO COSTA	AC	478,41	APROVADO
121712794-19	MARIA CLARICE MOREIRA OLIVEIRA	CS	490,51	APROVADO
085392144-07	MARIA JULIANA DE QUEIROZ	CS	478,76	APROVADO
103714094-03	ROANDERSON KAPEGIANE MENDES MORAIS	CS	452,74	APROVADO
073628863-57	ESTEVAO ALVES NETO OLIVEIRA	CS	447,95	APROVADO
123972174-90	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	CS	436,40	APROVADO

Pau dos Ferros - LETRAS - ESPANHOL - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
084858434-10	MYKAELLYSON VINICIUS NUNES CARVALHO	AC	477,35	APROVADO
701419114-41	RAFAELA ROCHA E SILVA	CS	474,08	APROVADO
099733144-50	FABLICIA ALVES DA COSTA	CS	451,67	APROVADO

Pau dos Ferros - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura				
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	STATUS
102448424-69	RAENYA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	AC	492,07	APROVADO
078229934-29	PAULA GESSICA DA SILVA	AC	481,05	APROVADO
125948514-50	RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR	CS	528,74	APROVADO
076984864-86	ANGELICA FERNANDES DO MONTE	CS	522,76	APROVADO
124308254-22	MARIA LUANA ALVES DA SILVA	CS	517,00	APROVADO
075072344-01	ALINE NUNES DE LACERDA	CS	511,77	APROVADO
702941024-69	TALITA PEREIRA DA SILVA	CS	509,69	APROVADO
079927284-16	ROMARIO NOGUEIRA	CS	505,78	APROVADO
111009224-58	RAYSSA MARA FAUSTINO DA SILVA	CS	489,95	APROVADO
085584674-71	MILENA MARIA BATISTA	CS	476,50	APROVADO



#### ANEXO II PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO INSTITUCIONAL

14 A 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CAMPUS	CURSO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Enfermagem	7h30 às 11h e 13h às 17h		Av. Rio Branco, nº725, Centro,
Caicó	Odontologia	8h às 14h	Campus Caicó	Caicó/RN
	Ciências Econômicas	71.20 \ 441 \ 421 \ 241	Faculdade de Ciências Econômicas	
	Ciências Contábeis	7h30 às 11h e 19h às 21h	- FACEM	
	Letras Espanhol			
	Letras Inglês	7h30 às 11h e 19h às 21h	Faculdade de Letras e Artes - FALA	
	Letras Português	71130 d3 1111e 1711 d3 2111	raculdade de Lettas e Artes - FALA	
	Música			
	Pedagogia		Faculdade de Educação - FE	BR110, KM48, R. Professor Antônio
Mossoró	Direito		Faculdade de Direito - FAD	Campus, Costa e Silva, Mossoró/RN
	Jornalismo	7h30 às 11h e 19h às 21h Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC		
	Publicidade e Propaganda			
	Comunicação Social - Radialismo			
	Educação Física	7h30 às 11h e 13h às 17h	Faculdade de Educação Física - FAEF	
	Ciências Biológicas		Faculdade de Ciências Exatas e	
	Matemática	13h às 17h e 19h às 21h	Naturais - FANAT	
	Medicina	7h30 às 11h e 13h às 17h	Faculdade de Ciências da Saúde - FACS	Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto – Mossoró-RN
Natal	Direito	7h30 às 11h e 19h às 21h	Campus de Natal	Av. Dr. João Medeiros Filho, Potengi, Natal/RN
Patu	Letras Português	7h às 13h	Campus Avançado de Patu	Av. Lauro Maia, 789, Estação, Patu/RN
	Administração	7h30 às 11h		
Pau dos Ferros	Educação Física	7h30 às 12h30		
	Enfermagem	8h às 12h30	Campus Avançado Profa Maria Elisa	BR405, KM153, Arizona, Pau dos
i au dos reilos	Geografia	7h30 às 12h30	de Albuquerque Maia - CAMEAM	Ferros/RN
	Letras Português	07h30 Às 11h e 19h às 21h		
	Letras Espanhol			

#### EDITAL Nº 015/2019 - PROEG

### DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INCIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

#### 1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – Com base no Edital nº 07/2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 de março de 2018, que estabelece as normas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), torna público o presente Edital de abertura do processo seletivo de discentes para cadastro de reserva do PIBID, conforme demanda de cada subprojeto, enviada previamente à Coordenação Institucional do PIBID/UERN.

#### 2 - DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2. 1. O Programa Institucional de Iniciação à Docência tem por objetivos:
- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### 2. 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS PERTINENTES AO PIBID

- 2.2.1. A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- 2.2.2. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária total do curso.
- 2.2.3. Os discentes são acompanhados, na escola, por um professor da educação básica, denominado Supervisor.
- 2.2.4. A orientação do discente é realizada por um docente da UERN, denominado Coordenador de Área.
- 2.2.5. Os candidatos classificados neste certame poderão assumir a condição de Discente Bolsista ou de Discente Voluntário.
- 2.2.6. O aluno selecionado e convocado a assumir uma das vagas da modalidade Discente Bolsista terá direito a uma bolsa mensal, que vigorará até o final do período de execução do subprojeto.
- 2.2.7. À concessão e a gestão das bolsas serão reguladas pela Portaria nº 045/2018 da CAPES, conforme Edital nº 7/2018.
- 2.2.8. Os Discentes Bolsistas e Voluntários deverão ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Freire (http://freire2.capes.gov.br) e no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (https://scba.capes.gov.br/scba/login.seam).
- 2.2.9. O Discente Bolsista não poderá acumular outros tipos de auxílios (bolsa remunerada CAPES/CNPq) durante a participação no subprojeto.
- 2.2.10. A qualquer tempo, durante a execução do subprojeto, será permitida a substituição do Discente Bolsista ou do Discente Voluntário, no caso de descumprimento das normas e exigências do Programa.
- 2.2.11. O bolsista poderá ter a sua bolsa cancelada, nos casos previstos nos incisos l a VIII do art. 36 da Portaria 045/2018 da CAPES.
- 2.2.12. A não conclusão do Plano de Atividades pelo bolsista gerará para este o dever de devolver os valores recebidos a título de bolsa.

#### 3 – DOS DEVERES DO DISCENTE PIBID

#### 3.1. O Discente PIBID deverá:

- a) estar apto a começar as atividades do Projeto imediatamente à sua convocação, sob pena de ser substituído por outro candidato selecionado, observada a ordem de classificação do certame:
- b) firmar Termo de Compromisso com o Programa;
- c) ter disponibilidade de tempo para dedicar-se a 32 (trinta e duas) horas mensais às atividades do subprojeto;
- d) respeitar as exigências de assiduidade e produção de atividades do subprojeto, assim como registrar e sistematizar as ações desenvolvidas;
- e) apresentar resultados parciais e finais do trabalho, individual e coletivamente, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição à qual está filiado;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES.

#### 4 – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 4.1. Para concorrer ao presente certame, o candidato deverá preencher, simultaneamente, os seguintes requisitos:
- a) estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da UERN, na área do subprojeto (\*considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 50% de sua carga horária total);
- b) declarar, por escrito, disponibilidade de carga horária para cumprir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades próprias do PIBID, até o final da

execução do plano de trabalho do subprojeto;

- c) cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Freire (http://freire2.capes.gov.br).
- 4.2 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver em estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a UERN ou com a escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições do presente processo seletivo deverão ser efetuadas nos Departamentos e/ou nas Unidade Acadêmica do subprojeto, na data de 25/02/2019, em seus respectivos horários de funcionamento administrativo.

#### 6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no Anexo Único deste Edital);
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) documento contendo números do RG e do CPF (\*acompanhado do original para conferência);
- d) histórico escolar atualizado.

#### 7 – DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção de bolsistas será realizado por Comissão nomeada pelo Chefe do Departamento Acadêmico ao qual esteja vinculado cada subprojeto.
- 7.2. As Unidades Acadêmicas, em particular, os Departamentos Acadêmicos, deverão realizar, nos termos deste Edital, a seleção de discentes para o cadastro de reserva do PIBID, obedecendo às seguintes etapas:
- a) Etapa 1: Verificação dos documentos exigidos no item 6.1 deste Edital, a qual servirá para homologação da inscrição (\*a ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 6.1 deste Edital ocasionará a eliminação automática do candidato);
- b) Etapa 2: Análise da Certidão de Vínculo do candidato, disponível na Plataforma Íntegra (https://seguro.uern.br/integra/), com base no percentual de integralização curricular, ao qual será atribuído as seguintes pontuações:

CRITÉRIO	PERCENTUAL DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
INTEGRALIZAÇÃO	Entre 0 e 40%	8,0
CURRICULAR	Entre 41 e 60%	10,0

ATENÇÃO: A Certidão de Vínculo tratada na alínea "b" acima deverá ser entregue pelo candidato no ato da entrevista, que ocorrerá na data de 27/02/2019.

c) Etapa 3: Realização de entrevista com foco no interesse e nas perspectivas do candidato em relação a sua participação no PIBID/UERN, obedecendo aos seguintes critérios e suas respectivas pontuações, cujo somatório irá até o limite máximo de 10,0 (dez pontos):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE TEMPO	4,0
ARTICULAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE IDEIAS	2,0
CONCEPÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA DOCÊNCIA	2,0
DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PELA CARREIRA DOCENTE	2,0

- 7.2.2. No ato da entrevista o candidato deverá entregar seu currículo impresso, gerado pela Plataforma Freire (http://freire2.capes.gov.br).
- 7.2.2.1. A não apresentação do currículo no momento da entrevista ocasionará a perda da vaga.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A nota final será calculada pelo somatório das notas obtidas na Etapa 2 e na Etapa 3, descritas no item 7.2 deste Edital, cujo resultado será dividido por 2 (dois).
- 8.2. A média mínima para obtenção da classificação é 7,0 (sete).
- 8.3. A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas.
- 8.4. Os candidatos classificados poderão assumir a condição de Discente Bolsista (caso existam vagas para essa condição no momento da convocação) ou de Discente Voluntário (caso inexistam vagas com bolsas no momento da convocação).
- 8.5. Em caso de empate na nota final, o desempate será definido respectivamente de acordo com os seguintes critérios: maior IRA; maior integralização curricular; e maior idade. 8.6. Os alunos classificados comporão um cadastro reserva do PIBID em sua respectiva licenciatura, podendo ser convocados, em caso de surgimento de vagas (\*A classificação para o cadastro de reserva não garante, sob nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de convocação do candidato).



#### 9 - DOS RESULTADOS PARCIAL E FINAL

- 9.1. O resultado parcial será divulgado nos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas no dia 28 de fevereiro de 2019.
- 9.2. O resultado final da seleção será publicado no Jornal Oficial da FUERN JOUERN (www. uern.br) no dia 08 de fevereiro de 2019.

#### 10 - DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 10.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial do certame, devendo fazê-lo de forma escrita e fundamentada.
- 10.2. O recurso será analisado pela Comissão responsável pela classificação dos candidatos. 10.3. O recurso deverá ser protocolado nos Departamentos e/ou nas Unidade Acadêmica do subprojeto, no período de 28/02 a 01/03/2019, em seus respectivos horários de funcionamento administrativo.
- 10.4. Não serão admitidos recursos após o prazo estabelecido no item 10.3 deste Edital.

#### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ato de inscrição no certame gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 11.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente processo seletivo que vierem a ser publicados no Jornal Oficial da FUERN JOUERN (www.uern.br).
- 11.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados no Jornal Oficial da FUERN JOUERN (www.uern.br).
- 11.4. Perderá o direito à classificação obtida neste certame o candidato que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital.
- 11.5. Cabe a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROEG, por meio do Setor de Programas Formativos SPF, dirimir eventuais dúvidas pertinentes à aplicação das normas que regem este processo seletivo.
- 11.6. Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### 12 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	
LANÇAMENTO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO JOUERN	22/02/2019	
INSCRIÇÕES, COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ACADÊMICAS	25/02/2019	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ACADÊMICAS	26/02/2019	
PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA E LOCAL DAS ENTREVISTAS	26/02/2019	
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	27/02/2019	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ACADÊMICAS.	28/02/2019	
ENVIO DO RESULTADO PARCIAL PARA O E-MAIL DA SECRETARIA DO PIBID	28/02/2019	
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PARCIAL, NOS DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ACADÊMICAS	28/02 à 01/03/2019	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO JOUERN	08/03/2019	
ENVIO DE CÓPIAS IMPRESSAS DO PROCESSO SELETIVO PARA SECRETARIA DO PIBID	22/03/2019	

Mossoró, 22 de fevereiro de 2019.

PROF. DR. ALLAN SOLANO SOUZA COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBID PORT. 0493/2018-GR/UERN

PROF. DR. WENDSON DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORT. 0426/2017-GR/UERN

#### **ANEXO ÚNICO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados de identificação pessoal

FOTO 3X4

NOME:	MATRÍCULA Nº:		
NASCIMENTO:	SEXO: []M []F		
CIDADE/ESTADO:	RG:		
CPF:	26/02/2019		
ESTADO CIVIL: [ ] SOLTEIRO [ ] CASADO/UNIÃO ESTÁVEL [ ] SEPARADO/DIVORCIADO [ ] VIÚVO			
SUBPROJETO/ÁREA DE CONHECIMENTO:			
CAMPUS:			

Endereço de moradia permanente do candidato

VOCÊ MORA PROVISORIAMENTE NA CASA DO ESTUDANTE OU RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA?		
AV/RUA:	SEXO: []M []F	
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
E-MAIL:	CELULAR:	

Dados da trajetória escolar e acadêmica

VINCULAÇÃO DA ESCOLA EM QUE CONCLUIU A EDU [] PÚBLICA FEDERAL [] PÚBLICA ESTADUAL [] PÚBLICA MUNICIPAL [] PRIVADA	CAÇÃO BÁSICA:		
CURSO DE LICENCIATURA NA UERN:			
TURNO: [ ] MATUTINO [ ] VESPERTINO [ ] NOTURNO			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:	ANO/SEMESTRE DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		
PERÍODO DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO :			
EM SEU HISTÓRICO CONSTA REPROVAÇÃO? [ ] NÃO [ ] SIM, POR NOTA. QUANTAS REPROVAÇÕES? [ ] SIM, POR FALTA. QUANTAS REPROVAÇÕES?			
SE PRETENDE LECIONAR, VOCÊ, HOJE, TERIA PREFERÊNCIA POR QUAL SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR? [] SISTEMA PÚBLICO [] SISTEMA PARTICULAR			
VOCÊ RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA DA UERN OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO DE FOMENTO OU AO ENSINO, OU À PESQUISA, OU À EXTENSÃO? (MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TRABALHO)			



VOCÊ PARTICIPA, VOLUNTARIAMENTE, DE ALGUM PROJETO ACADÊMICO (ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO) DA UERN? [ ]SIM - QUAL?

1NÃO

Ao assinar, você:

a) Atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao processo seletivo de bolsa do PIBID/UERN.

b) Declara que cumprirá os requisitos das alíneas "b", "c", 'd" e "e" do item 3.1 deste Edital. c) Se compromete a cumprir os deveres e obrigações do Programa.

Local e data Assinatura do candidato

#### EDITAL Nº 016/2019 - PROEG

#### DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RESPED

#### 1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – Com base no Edital nº 06/2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 de março de 2018, que estabelece as normas para o Programa de Bolsa de Residência Pedagógica (RESPED), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), torna público o presente Edital de abertura do processo seletivo de discentes para cadastro de reserva do Programa de Residência Pedagógica -RESPED, conforme demanda de cada subprojeto, enviada à Coordenação Institucional.

#### 2 - DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 2. 1. O Programa de Residência Pedagógica tem por objetivos:
- a) Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- b) Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- c) Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- d) Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### 2. 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS PERTINENTES AO RESPED

- 2.2.1. A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.
- 2.2.2. A Residência Pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.
- 2.2.3. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado Preceptor.
- 2.2.4. A orientação do residente será realizada por um docente da UERN, denominado Docente Orientador.
- 2.2.5. A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da UERN, denominado Coordenador Institucional.
- 2.2.6. Os candidatos classificados neste certame poderão assumir a condição de Residente Remunerado ou de Residente Voluntário.
- 2.2.7. O aluno selecionado e convocado a assumir uma das vagas da modalidade Residente Remunerado terá direito a uma bolsa mensal, que vigorará até o final do período de execução do subprojeto.
- 2.2.8. A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas pela Portaria nº 045/2018 da CAPES, conforme Edital nº 6/2018.
- 2.2.9. Os Residentes Remunerado e Voluntário deverão ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Freire (http://freire2.capes.gov.br) e no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (no endereço eletrônico https://scba.capes.gov.br/scba/login.seam).
- 2.2.10. O Residente Remunerado não poderá acumular outros tipos de auxílios (bolsa remunerada CAPES/CNPq) durante a participação no subprojeto.
- 2.2.11. A qualquer tempo, durante a execução do Subprojeto, será permitida a substituição do residente, no caso de descumprimento das normas e exigências do Programa;
- 2.2.12. O bolsista poderá ter a sua bolsa cancelada, nos casos previstos nos incisos I a VIII do art. 36 da Portaria 045/2018 da CAPES.
- 2.2.13. A não conclusão do Plano de atividades pelo bolsista gerará para este o dever de devolver os valores recebidos a título de bolsa.

#### 3 - DOS DEVERES DO RESIDENTE

#### 3.1. O Residente deverá:

- a) Estar apto a começar as atividades do Projeto imediatamente à sua convocação, sob pena de ser substituído por outro candidato selecionado, observada a ordem de classificação do
- b) Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se a 32 (trinta e duas) horas mensais às atividades do subprojeto;
- c) Respeitar as exigências de assiduidade e produção de atividades do subprojeto, assim como registrar e sistematizar as ações desenvolvidas;
- d) Apresentar resultados parciais e finais do trabalho, individual e coletivamente, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição à qual está filiado;
- e) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES.

#### 4 - DOS REOUISITOS DO CANDIDATO

- 4.1. Para concorrer ao presente certame, o candidato deverá preencher, simultaneamente, os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UERN, na área do subprojeto; b) Ter cumprido no mínimo de 50% da matriz curricular do curso de graduação ou estar matriculado no 5º período do curso;
- c) Declarar, por escrito, disponibilidade de carga horária para cumprir a carga horária necessária à integralização das 440 (quatrocentas e quarenta) horas próprias das atividades do RESPED, descritas no item 2.2.2 deste Edital;
- d) Firmar Termo de Compromisso;
- e) Cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Freire (disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br).
- 4.2 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver em estágio remunerado poderá ser bolsista do RESPED, desde que não possua relação de trabalho com a UERN ou com a escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições do presente processo seletivo deverão ser efetuadas nos Departamentos e/ou nas Unidades Acadêmicas do subprojeto, na data de 25/02/2019, em seus respectivos horários de funcionamento administrativo.

#### 6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no Anexo Único deste Edital):
- b) 01 foto 3x4 recente:
- c) Documento contendo números do RG e do CPF (\*acompanhado do original para conferência);
- d) Histórico escolar atualizado.

#### 7 – DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção de bolsistas será realizado por Comissão nomeada pelo Chefe do Departamento Acadêmico ao qual esteja vinculado cada subprojeto.
- 7.2. As Unidades Acadêmicas, em particular, os Departamentos Acadêmicos, deverão realizar, nos termos deste Edital, a seleção de discentes para o cadastro de reserva do RESPED, obedecendo às seguintes etapas:
- a) Etapa 1: Verificação dos documentos exigidos no item 6.1 deste Edital, a qual servirá para homologação da inscrição (\*a ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 6.1 deste Edital ocasionará a eliminação automática do candidato);
- b) Etapa 2: Análise do Histórico Escolar do candidato, com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações, cujo somatório irá até o limite máximo de 10,0 (dez pontos):
- c) Etapa 3: Realização de entrevista com foco no interesse e nas perspectivas do candidato em relação à sua participação no RESPED/UERN, obedecendo aos seguintes critérios e suas respectivas pontuações, cujo somatório irá até o limite máximo de 10,0 (dez pontos):

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
DESEMPENHO NO FLUXO	Fluxo acadêmico sem reprovação	1,0
CURRICULAR DO CURSO	Fluxo acadêmico sem trancamento	1,0
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	6,0 a 6,9	1,5
	7,0 a 7,9	2,0
	8,0 a 8,9	3,0
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	Acima de 9,0	4,0
	Até 50%	2,5
	Entre 51 e 60%	4,0



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE TEMPO	4,0
ARTICULAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE IDEIAS	2,0
CONCEPÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA DOCÊNCIA	2,0
DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PELA CARREIRA DOCENTE	2,0

7.2.2. No ato da entrevista o candidato deverá entregar seu currículo impresso, gerado pela Plataforma Freire (disponível no endereço eletrônico <a href="http://freire2.capes.gov.br">http://freire2.capes.gov.br</a>).

7.2.2.1. A não apresentação do currículo no momento da entrevista ocasionará a perda da vaga.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A nota final será calculada pelo somatório das notas obtidas na Etapa 2 e na Etapa 3, descritas no item 7.2 deste Edital, cujo resultado será dividido por 2 (dois).
- 8.2. A média mínima para obtenção da classificação é 7,0 (sete).
- 8.3. A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas.
- 8.4. Os candidatos classificados poderão assumir a condição de Residente Remunerado (caso existam vagas para essa condição no momento da convocação) ou de Residente Voluntário (caso inexistam vagas com bolsas no momento da convocação).
- 8.5. Em caso de empate na nota final, o desempate será definido respectivamente de acordo com os seguintes critérios: maior IRA; maior integralização curricular; e maior idade. 8.6. Os alunos classificados comporão um cadastro de reservas do RESPED em sua respectiva licenciatura, podendo ser convocados, em caso de surgimento de vagas (\*A classificação para o cadastro de reserva não garante, sob nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de convocação do candidato).

#### 9 - DOS RESULTADOS PARCIAL E FINAL

- 9.1. O resultado parcial será divulgado nos Departamentos e/ou nas Unidades Acadêmicas do subprojeto no dia 28 de fevereiro de 2019.
- 9.2. O resultado final da seleção será publicado no JOUERN (www.uern.br), no dia 08 de marco de 2019.

#### 10 - DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 10.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial do certame, devendo fazê-lo de forma escrita e fundamentada.
- 10.2. O recurso será analisado pela Comissão responsável pela classificação dos candidatos. 10.3. O recurso deverá ser protocolado nos Departamentos e/ou nas Unidades Acadêmicas do subprojeto, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, em seus respectivos horários de funcionamento administrativo.
- 10.4. Não serão admitidos recursos após o prazo estabelecido no item 11.3 deste Edital.

#### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ato de inscrição no certame gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 11.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente processo seletivo que vierem a ser publicados no JOUERN (www.uern.br).
- 11.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados no JOUERN (www.uern.br).
- 11.4. Perderá o direito à classificação obtida neste certame o candidato que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital.
- 11.5. Cabe a Pró Reitoria de Ensino de Graduação PROEG, por meio do Setor de Programas Formativos SPF, dirimir eventuais dúvidas pertinentes a aplicação das normas que regem este processo seletivo.
- 11.6. Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### 12 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO JOUERN	22/02/2019
INSCRIÇÕES, COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ACADÊMICAS	25/02/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	26/02/2019
PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA E LOCAL DAS ENTREVISTAS	26/02/2019
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	27/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL NOS DEPARTAMENTOS E/OU NAS UNIDADES ACADÊMICAS DO SUBPROJETO	28/02/2019

ENVIO POR E-MAIL DO RESULTADO PARCIAL PARA A SECRETARIA DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	28/02/2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PARCIAL, NOS DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ACADÊMICAS	28/02/2019 a 01/03/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO JOUERN	08/03/2019
ENVIO DE CÓPIAS IMPRESSAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A SECRETARIA DO RESPED	Até 15/03/2019

Mossoró, 18 de Fevereiro de 2019.

PROF® MEYRE ESTER BARBOSA DE OLIVEIRA COORDENADORA INSTITUCIONAL DO RESPED PORTARIA Nº 0124/2018 – GR/UERN

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação Portaria № 0426/2017- GR/UERN

#### **ANEXO ÚNICO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados de identificação pessoal

FOTO 3X4

NOME:	MATRÍCULA Nº:								
NASCIMENTO:	SEXO: []M []F								
CIDADE/ESTADO:	RG:								
CPF:	26/02/2019								
ESTADO CIVIL: [ ] SOLTEIRO [ ] CASADO/UNIÃO ESTÁVEL [ ] SEPARADO/DIVORC	IADO []VIÚVO								
SUBPROJETO/ÁREA DE CONHECIMENTO:									
CAMPUS:									

#### Endereço de moradia permanente do candidato

VOCÊ MORA PROVISORIAMENTE NA CASA DO ESTUDANTE OU RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA? [] SIM [] NÃO										
AV/RUA:	SEXO: []M []F									
BAIRRO:	CIDADE:									
CEP:	TELEFONE RESIDENCIAL:									
E-MAIL:	CELULAR:									

#### Dados da trajetória escolar e acadêmica

VINCULAÇÃO DA ESCOLA EM QUE CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA: [] PÚBLICA FEDERAL [] PÚBLICA ESTADUAL [] PÚBLICA MUNICIPAL [] PRIVADA									
CURSO DE LICENCIATURA NA UERN:	CURSO DE LICENCIATURA NA UERN:								
TURNO: []MATUTINO[]VESPERTINO[]NOTURNO									
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:  ANO/SEMESTRE DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO:								
PERÍODO DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO :									



EM SEU HISTÓRICO CONSTA REPROVAÇÃO?

[]NÃO

[ ] SIM, POR NOTA. QUANTAS REPROVAÇÕES?\_ [ ] SIM, POR FALTA. QUANTAS REPROVAÇÕES? \_

SE PRETENDE LECIONAR, VOCÊ, HOJE, TERIA PREFERÊNCIA POR QUAL SISTEMA DE EDUCAÇÃO

SE PRETENDE LECIONAR, VOCÊ, HOJE, TERIA PREFERÊNCIA POR QUAL SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR?

[ ] SISTEMA PÚBLICO

[ ] SISTEMA PARTICULAR

VOCÊ RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA DA UERN OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO DE FOMENTO OU AO ENSINO, OU À PESQUISA, OU À EXTENSÃO? (MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TRABALHO)

[ ] SIM [ ] NÃO

VOCÊ PARTICIPA, VOLUNTARIAMENTE, DE ALGUM PROJETO ACADÊMICO (ENSINO, PESQUISA,

EXTENSÃO) DA UERN? [ ]SIM - QUAL?

[ ]SIM - QUAL [ ]NÃO

#### Ao assinar, você

a) Atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao processo seletivo de bolsa do PIBID/UERN.

b) Declara que cumprirá os requisitos das alíneas "b", "c", 'd" e "e" do item 3.1 deste Edital.

c) Se compromete a cumprir os deveres e obrigações do Programa.

Local e data

Assinatura do candidato

#### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG

#### EDITAL Nº 01/2019 DP/PROPEG/UERN

de 12 de fevereiro de 2019

Seleciona docente para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o mandato de março de 2019 a março de 2021.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o presente edital para seleção de docentes para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação (CIPI) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos seguintes termos:

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar docentes (representantes de cada área do conhecimento) e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o mandato de março de 2019 a março de 2021.

  2 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 2.1 O Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN apresenta a seguinte composição:
- I o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação na condição de seu Presidente;
- II o Chefe de Departamento de Pesquisa;
- III o Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT);
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$  dois representantes docentes, de cada área do conhecimento, com seus respectivos suplentes;
- $\rm V$  um representante dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERN, com seu respectivo suplente;
- VI um representante do fórum de chefes dos departamentos acadêmicos da UERN, com seu respectivo suplente;
- VII um representante do fórum de diretores da UERN, com seu respectivo suplente;
- VIII o Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); IX – o Coordenador da Comissão Institucional de Ética em Experimentação Animal.
- 2.2 Os representantes dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, do fórum de chefes dos departamentos acadêmicos e do fórum de diretores são escolhidos em suas próprias instâncias.
- 2.3 Compete ao Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN:
- I Promover e acompanhar a discussão da política de pesquisa, inovação e empreendedorismo da UERN;
- $\rm II$  Traçar as diretrizes que apontarão para a política e as ações da UERN no campo da pesquisa científica, inovação e empreendedorismo;
- III Gerenciar o Programa Institucional de Iniciação Científica da UERN a fim de fazer cumprir a Resolução Normativa RN017/2006 do CNPq e as demandas do Comitê Externo de Avaliação do CNPq;
- IV Estimular e induzir a pesquisa científica na UERN, nas diversas áreas do conhecimento, assim como a captação de recursos por meio do desenvolvimento de projetos interdisciplinares, desde a iniciação científica até o pós-doutoramento;
- V Zelar pela proteção à propriedade intelectual nas atividades de pesquisa e inovação;
- VI Emitir parecer sobre propostas de institucionalização de projetos de pesquisa e de propriedade intelectual, submetidos às chamadas lançadas pela PROPEG;

- VII Identificar órgãos de fomento à pesquisa, nacionais e internacionais e manter articulação e parceria com os mesmos;
- VIII Manter relacionamento e estabelecer parcerias com outras universidades, institutos de pesquisa e instituições privadas, nacionais e internacionais, incentivando o intercâmbio de experiências;
- IX Acompanhar o funcionamento dos convênios nacionais e internacionais da UERN quando envolverem as atividades de pesquisa e inovação;
- X Propor eventos relacionados à pesquisa e inovação;
- XI Proporcionar suporte técnico-administrativo para a captação de recursos internos e externos voltados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação institucionalizados;
- XII Manter-se alinhado com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a Comissão Institucional de Ética em Experimentação Animal (CEEA).

#### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSddAzZAaDPMa42VXtrPVw4AfJ9L4juXQLhk2kCaMNZixHYwLQ/viewform no período de 25 de fevereiro a 08 de março de 2019.

#### 4 DOS PRAZOS

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	22/02/2019
INSCRIÇÃO	25/02/2019 a 08/03/2019
AVALIAÇÃO	11/03/2019 a 15/03/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	22/03/2019
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	27/02/2019

#### **5 DOS REQUISITOS**

- 5.1 Para concorrer a este Edital o candidato deverá reunir os seguintes requisitos:
- 5.1.1Ser professor pesquisador da UERN, com título de doutor, e possuir experiência de orientação e formação de recursos humanos qualificados com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural;
- 5.1.2 Encontrar-se em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas;
- 5.1.3 Ter currículo atualizado na plataforma Lattes;
- 5.1.4 Não apresentar pendências em relação aos editais vigentes publicados no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPEG.

#### 6 DAS ÁREAS E VAGAS

GRANDE ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	4
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	4
CIÊNCIAS HUMANAS	4
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	4
CIÊNCIAS DA VIDA	4

#### 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 Para a seleção dos candidatos a membro do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN será levado em consideração o seguinte critério:
- 7.1.1 Ter coordenado projeto de pesquisa, seja dos programas PIBIC, PIBITI ou PIBIC-EM, seja institucionalizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

#### 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Para a seleção dos candidatos a membro do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.1.1 Ser bolsista de produtividade do CNPq;
- 8.1.2 Ser professor vinculado a algum dos programas de pós-graduação stricto sensu da UERN;
- 8.1.3 Produção técnico-científica conforme anexo I deste edital nos últimos três anos.

#### 9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa (DP/PROPEG).



10 DAS INFORMAÇOES ADICIONAIS

10.1Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG, através do telefone (84) 3314-9856, no horário das 07h00min às 17h00min ou pelo e-mail dp@uern.br.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria n° 0427/2017 – GR/UERN Matrícula: 04905-0

#### ANEXO I

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

CANDIDATO:									
ІТЕМ	QUALIS	PONTUAÇÃO PADRÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL						
	A1	200	QUALIS						
	A2	150	QUALIS						
	B1	100							
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO	В2	80							
	В3	60							
	В4	40							
	B5	20							
LIVRO PUBLICADO/ORGANIZADO COM ISBN E COM CONSELHO EDITORIAL		40							
CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN E COM CONSELHO EDITORIAL		20							

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 - PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS - DAIN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

 $CONSIDERANDO\ o\ atendimento\ de\ necessidade\ temporária\ excepcional\ de\ interesse\ público;$ 

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos programas de assistência aos alunos com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026), que em suas diretrizes trata do acompanhamento do acesso, da permanência e da conclusão de curso dos estudantes com deficiência;

 $CONSIDERANDO\ os\ termos\ do\ Memorando\ n^o\ 018/2019-DAIN/REITORIA/UERN;$ 

RESOLVE

Tornar pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

DA FUN	IÇÃO, LO	DCAL D	E LOTAÇ	ÃO, NÚ	JMERC	DE V	/AGAS	, REG	IME [	DE TR	ABAL	LHO,	CAT	EGO	RIAS	DO	CON	HEC	IMEN	ITO E	E RE	QUISI	OTI	5.												
1 1 1	, , , ,	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1	/ /	, , ,	, ,	, ,	/ /	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	/ /	/ /	, , ,	,	1 1	, ,	, ,	, ,	, ,	1 1	, ,	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /	1.7
1 1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 / /	1 1	1 1 .	1 1 1	1 1	1 1	, , ,	1 1	/ /		1	/ / /	, ,	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	, , ,	1 1	1 1	1 1	1	1 1 1	1	1 1	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	' / /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	, , ,	, ,	/ /	/ /	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	1 1	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	1 /	/ /	/ /	1 1
1 1 1	1 1 1	, , , ,	, , , ,	1 1 1	/ / /	' '	/ /	, , ,	/ /	/ /	/ /	/ /	1 1	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	' '	, ,	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
1 / / /	' ' ' '		/ / /	/ / /		./ ./		./ ./			′ ′ :	′ ′.							./ ./	./ ./	_ / :	′ .′ .′	' .'		′ .′ .	′ ′ .	′ ′ .	′ ′		′ ′						./ ./
1 / / /	1 / /	/ / /	1 1 1 1	′ ′ ′ ′ ′	′ ′ ′		/ / /		′ ′ .	′ ′ ′	' / /	_ / _ /	' .' .'	′ ′ .	1 / 7	′ ′					./ ./	_ / _ /	_/ :	′ ′ ′	_ / _ /	_ / _ /		' .' .			′ ′ .	′ ′ .		′ ′ .	′ ′	
1 / / /	1 1 1	1 1 1		1111		1 1 1	1. 1	1 1 1	1 /	1.7	11	11	1. 7		11						11	1 1	1 1	11	1. 7	11	1 1	11	11	11	11	11	11	1 1		
1 1 1	<i>i i i i</i>			$i \cdot i \cdot i$	1 1 1	11	111	1 / /	i i	<i>i i</i>	i i	<i>i i</i>	i i	i i	<i>i i</i>	i i	<i>i i</i>	<i>i i</i>	· / /	, ,		$i \cdot i$	<i>; ;</i>	i i	<i>i i</i>	<i>i i</i>	<i>i i</i>	i i	<i>i i</i>	<i>i i</i>	i i	<i>i i</i>	i i	<i>i i</i>	11	- i i
1 1 1	1 1 1	1 1 1	111	1 1 1 .	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1	1 1 1	, , ,	, ,	<i>i i</i>	<i>i i</i>	i i	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	,	1 1 1	, ,	/ /	, ,	, ,	1 1	,	i i	1 1	1 1	i i	1 1	1 1
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	11	, , ,	1 1	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	- /	1 1 .	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 / /	/ /	1 1	1 1	1 1 1	1 1	1	1 1
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 1 1	1 / /	1 1 1	/ /	1 1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /		/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1 .
1 1 1	1 1 1 1	' ' ' '	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1	1 / 1	1 /	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /	' '	1 1 .	/ /	/ /	/ /	/ /	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1
1 1 1	1 1 1	/ / /	1 1 1	/ / /	/ / /	/ /	1 1 1	/ /	/ /	/ / /	' ' '	1 / 1	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	' ' '	1	/ / /	1 1	1 1	' ' '	/ /	/ /	' '	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	/ / /	1 1 1	/ / / /	1 / /	1.1	/ / /	/ / /	/ / .	′ ′ ∶	' ' '	/ /	_/_/	_/_/	- / :	' ' '	′ ′ .	′ ′ .	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	' / /	/ /	/ /	/ /	1/ /	' ' '	1/ /	' ' '	' ' '	' ' '	' ' '	′ ′	/ /
17 7 7	1 1 1	/ / / .		111	1 / 1	′ ′ ′	1.1		_ / _ /	1.1	/ /	/ /	1.1	/ /	1.1	./ ./	1.1	- / :	′ ′ .	′ ′ .		/ /		./ ./	1.1		/ /	/ /	./ /	1 1	././	1.1	_ / _ /	/ /	- / /	' .
17 / /		' / / /	1111	111	111	/ /	1 1 1	' / /	11	/ /		/ /	/ /	11	11	11	11	11	11	11	′′.		′ ′	11			/ / .		11		11	11	11	11	11	11
1 / / /	1 1 1	111	i i i i	: i : i : i	111	i i .	i + i	<i>i i</i>	<i>i i</i>	<i>: : ,</i>	' ; ;	' ' '			<i>: : :</i>	<i>i i</i>	<i>i i</i>	<i>i i</i>	11	11	<i>i i</i>	' ' '	1 1	i i i	1 1	11	' ' '	' ;	$i \cdot i \cdot i$	' /	<i>i i</i> .	<i>i i</i>	<i>i i</i>	<i>i i</i>	<i>i i</i>	11
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1111	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	· , ,	<i>i i</i>	i i	<i>i i</i>	1 1	, ,	, ,	, ,			i i	ii	i i	<i>i i</i>	1 1	<i>i i</i>	1 1	i i	i i	1 1	· / /	i 1	, ,	, ,		, ,	· / .	i i
1 1 1	111	<i>i i i</i> .	1 1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1	1 1	i + i	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 /	1 1	i i	1 1	i i	1 1	1 1	i i	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 /
1 1 1		1 / /	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1	1 1	1 1 .	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 .	, , ,	1	1 1	, ,			1 1	1 1	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1
1 / / /	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1		/ / /	1 1	1 1 1	1 1	1 1	/ / /	1 1	1 1		/ /	/ / .	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	1 .	, , ,	1 1	/ /	1 1	- /	/ / /	- /	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	1 1
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 1 1	/ /	1 1 1	/ /	1 1 1	' ' '	/ /	/ /	1 1	/ /	/ /	/ /	/ /	, , ,	' '	/ /	/ /	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /	/ /	/ /	. / /	/ /	- / -	1 1
/ / /	/ / /	, , ,	, , , ,	1 1 1	/ / /	' ' '	/ /	, , ,	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	' '	' ' '	, ,	/ /	, ,	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	, ,	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
1 / / /	/ / / /	1 / / /	1 1 1	/ / /	/ / /	/ /	1 1 1	/ /	1.1			′ ′		/ /	/ /	/ /	/ /	1.1	/ /	./ /		' ! !	' '		′ ′ .	′ ′ .	′ ′ .		/ /	′ ′	/ /	/ /	/ /	/ /		./ ./
1 / / /	111	1 1 1	1 1 1 1	' / / /	' / /		1 / /	1.1		' ' '	' / /	-/ /	' : :	′ .′ .	'''.	′ ′				1.1		1.1	./ .	′ ′ ′		././	1. 1	′ .′ .		· / .	′ ′ .	'''		′ ′ .		/ /
1 / / /	111	1 1 1	1 1 1 1	111	111	: : :	11	111	' / /	11	11	11	11	11	11	11	' / /	'''			11	11	11	11	11	11	11	11	11	1 1	11	11	11	11		<i>: : :</i>
1111	i i i i		111	111	111	11	111	11	11	i i	i i	i i	i i	i i	i i	11	i i	11	11	11		i i	<i>i i</i>	i i	ii	i i	<i>i i</i>	i i	i i	i i	i i	i i	i i	i i	11	11
1 1 1	1 1 1	1 1 1	111	i + i + i	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1	i i .	i i i	· / .	ii	<i>i i</i>	i i	i i	1 1	i i	1 1	1 1	1 1	1 1	,	i i i	1 /	' / /	1 /	i i	i i		i i	i i	i i	i i	i i	i i
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	1 / /	1 1	, , ,	1 / /	1 1	1 1	/ /	1 .	' ' '		1 1 .	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	/ /	1 1	1 1	/ /	, , ,	/ /			1 1 1		1 1	1 1
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1	1 1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 .		, ,	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1 .
1 1 1	1 1 1 1	' ' ' '	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1	1 / 1	1 / /	1 1	1 1	/ /	/ /	1 1	/ /	1 1	1 1	/ /	/ /	/ /	/ /	, ,	1 1 .	/ /	/ /	1 1	/ /	1 1	/ /	/ /	1 1	1 1	1 1	/ /	1 1	1 1	/ /
1 1 1	, , , ,	1 1 1	1 1 1	/ / /	1 1 1	/ /	1 1 1	1 1	/ /	/ /	, , ,	' '	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	' ' '	/	/ / .	' ' '	' '	' ' '	/ /	/ /	, ,	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
1 / / /	/ / /	/ / /	/ / / /	///	' ' '	/ / .	, , ,	/ /	/ /	' ' '	/ /	/ /	/ /		' ' '	′ ′	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	' ' '	/ /	/ /	/ /	1	, , ,	- / /	′ ′ ′	' ' '	/ / /	' '	′ ′	/ /
1 / / /	/ / /	/ / /		1 1 1	1 / 1	′ ′ ′	1.1		_ / _ /	./ ./			./ ./		./ ./	./ ./	' / /	' .' .	′ .′ .	′ ′ .								./ ./	_ / _ /		_/ /	./ ./	_ / _ /	_ / _ /	_ / _ /	′ ′ .
17 7 7		' / / /	1 / / /	1 1 1	111	1.1	1 / 1	' / /	/ /	/ /			/ /		1 /	/ /	/ /		1 /		′ ′ .		′ ′	/ /					/ /		/ /	1 /	/ /	11	/ /	- / /
V / / /	1111	111	1111		: : :	11	: : :	11	<i>: :</i>	:	' / /	' / ,	: / .		<i>: :</i> .	<i>: :</i>	11	11	11	11	11	' / /	· / .	: ; ,	1 / /	1 1	1 / /	' /	<i>: : :</i>	' /	<i>: :</i>	<i>: :</i>	11	<i>: :</i>	/ /	11
$\mathbf{I} = i + i + i$	111	111	1111	111	11	i i i	11	111	: / /	' ' '	i i	11	- i - i	· / /	' ' '	' ' '			<i>i i</i>	i i	11	11	11	11	11	11	11	1 1	: <i>i i</i>	i ,	· / /	· / /	i = i	· / /	· / .	i i
1 1 1	111	$i \cdot i \cdot i$ .	$i \cdot i \cdot i \cdot i$	1 1 1	1 1 1	11	i i	i = i = i	1 1	i = i	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	11	1 1	1 1	1 1	1 1	1 /



FUNÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	N° DE VAGAS GERAIS	N° DE VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	RT*(H)	REQUISITOS
Técnico Educacional Especializado - Ledor	Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN	01	01	02	40 horas	-Ser maior de 18 anos;  *Nível Superior completo;  *Apresentar experiência comprovada na função de Técnico Educacional Especializado com atribuições de Ledor, devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado;  *Inteligibilidade de textos na área de atuação específica;  *Transmissão inteligível dos conteúdos;  *Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecido;  *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento às necessidades dos serviços e assuntos relacionados à área de Técnico Educacional Especial da UERN;  *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.
Tradutor/ Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN	02	01	03	40 horas	-Ser maior de 18 anos; -Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído; -Comprovação do curso e/ou formação continuada na área de tradução e interpretação da LIBRAS, com a carga mínima de 60 horas, e/ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Lingua Portuguesa; -Apresentar experiência comprovada na função de Tradutor/Intérprete devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado; -Disponibilidade de horários, em dois turnos, diariamente, conforme demandas previamente estabelecidas pela Instituição; -Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o a tendimento as necessidades dos serviços e assuntos relacionados à tradução e interpretação da LIBRAS na UERN; -Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.
Técnico Educacional Especializado – Transcritor de Braile	Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN	01	-	01	40 horas	-Ser maior de 18 anos;  *Nível Superior completo;  *Apresentar experiência comprovada na função Transcritor de Braille, devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado;  *Inteligibilidade de textos em Braille na área de atuação específica;  *Transmissão inteligível dos conteúdos; *Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecida;  *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades do serviço de Transcritor de Braille da UERN;  *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção

<sup>\*</sup>RT – Regime de Trabalho, em horas semanais.

#### 4.1. Das atribuições técnicas para as funções:

#### 1.1.1.Técnico Educacional Especializado - Ledor

- I Leitura de textos para pessoas com deficiências empregando-se as técnicas de leitura como: Entoação (altura e ritmo), descrição de imagens, gráficos, tabelas, fotos, etc, bem como ler avaliações e auxiliar no preenchimento de gabaritos;
- II Scanear, digitar e gravar textos em voz para mídias diversas (CD, DVD, etc);
- III Auxiliar o docente e discente com deficiências na realização de pesquisas bibliográficas, documental e de campo, audiodescrição de imagens e ambientes;
- IV Auxiliar o docente e discente na escrita de apontamentos e observações nos, serviços e assuntos relacionados aos processos de aprendizagens;
- V Apoiar os discentes e docentes na produção de textos, observando a digitação e a normatização;
- VI Auxiliar o docente na escrita de apontamentos, observações em avaliações, textos e no preenchimento do diário (controle de frequência, notas e conteúdos);
- VII Outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.

#### 1.1.2.Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

- I efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II interpretar, em Língua Brasileira de Sinais Língua Portuguesa, as atividades didáticopedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- III atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- IV atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e
- V prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

#### 1.1.3.Técnico Educacional Especializado – Transcritor de Braile

- I realizar transcrições provas para o sistema Braille, bem como transcrever as respostas do discente para tinta;
- II digitar, scannear, diagramar e preparar textos para impressão em Braille e/ou gravação em mídias diversas;
- III revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e provas, observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e utilização de software's específicos na área de deficiência visual;
- IV auxiliar o docente e discente com deficiência visual na realização de pesquisas bibliográficas, documental e de campo para a audiodescrição de imagens e ambientes;
- V auxiliar o docente e discente na escrita de apontamentos e observações no campo de estágio;
- VI realizar Orientação e Mobilidade nos espaços físicos da UERN, campos de estágios e

demais ambientes correlatos ao desenvolvimento acadêmico;

VII - outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.Publicação do Edital: 22/02/2019
- 2.2. Das inscrições

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item 2.3 deste EDITAL.

#### 2.2.1. Taxa de inscrição

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (Depósito Identificado ou transferência bancária).

ATENÇÃO: Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.





#### 2.2.2.Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- a) Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
- b) Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- c) Carteira de Trabalho, documento com papel timbrado ou print de documento obtido virtualmente contendo NECESSARIAMENTE o endereço virtual de acesso e identificação do nome do candidato, que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- g) Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

OBS: Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Edital por conveniência da Administração Pública.

#### 2.3. Local, Período e Horário das Inscrições:

As inscrições serão realizadas nos locais de lotação, conforme disposto no quadro abaixo:

LOCAL DE LOTAÇÃO	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
Técnico Educacional Especializado - Ledor			
Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN  Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente  Costa e Silva – Mossoró/RN.  CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559.	08:00 as 11:00 e das 16:00 as 18:00	25 de Fevereiro a 01 de março de 2019
Técnico Educacional Especializado – Transcritor de Braile	Contato: dain@uern.br		

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item 2.3 deste EDITAL.

#### 2.4. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições será divulgada fixada nos murais do(s) respectivo(s) setor(es) de lotação no(s) endereço(s) disposto(s) no item 2.3, no dia 07 de março de 2019, até as 17:00h.

#### 2.5. Locais de realização de todas as etapas do processo

As etapas do processo seletivo ocorrerão nos locais de lotação, conforme no disposto no item 2.3.

#### 2.6. Teste Prático/Prova Didática

O Teste Prático ocorrerá para as áreas descritas abaixo, no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 2.3 deste Edital. Essas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente e terá que apresentar média igual ou superior a 7,0 (sete) para passar para as etapas seguintes.

FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO	DURAÇÃO DO TESTE	REQUISITOS
Técnico Educacional Especializado - Ledor	11/03/2019	Até 50 min	Às 8h no Campus Central da UERN-Mossoró/RN, de acordo com a área de atuação/Ledor.Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de Leitura, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão. Serão avaliadas as seguintes competências: competência técnica e comunicativa, clareza na leitura de textos, observados os seguintes aspectos: pontuação, imparcialidade, entonação (altura e ritmo), descrição de imagens, gráficos, tabelas, fotos, etc;
Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	13/03/2019	Até 50 min	Às 8h no Campus Central da UERN-Mossoró/RN, de acordo com a área de atuação/Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de traduzir e interpretar a LIBRAS, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão, utilizando como referência bibliográfica - Libras em Estudo: Formação de Profissionais (Neiva de Aquino Albres e Sylvia Lia Grespan Neves-Orgs.), bem como um vídeo com assuntos da atualidade em LIBRAS. Serão avaliadas as seguintes competências: competência Técnica e comunicativa, Tradução da interpretação das duas línguas (LIBRAS-Língua Portuguesa-LIBRAS), de maneira simultânea, consecutiva e nas modalidades escrita e oral e responder a questionamentos com base no teste prático de tradução e interpretação da LIBRAS.
Técnico Educacional Especializado – Transcritor de Braile	14/03/2019	Até 50 min	Às 8h no Campus Central da UERN-Mossoró/RN, de acordo com a área de atuação/transcritor de Braille. Cada candidato terá um tempo de 50min (cinquenta minutos) para realização do teste prático. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de Transcrição de Braille, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão. Serão avaliadas as seguintescompetências: competência técnica e comunicativa, clareza na transcrição de textos Braille, observados os seguintes aspectos: Editoração Braille, transcrição tinta/braille/tinta, digitalização de textos.

Para o teste prático o candidato deverá apresentar Documento de Identidade com foto.

#### 2.7. Entrevista

As entrevistas ocorrerão no local de lotação, conforme endereço disposto no item 2.3., conforme cronograma abaixo:

- Para os candidatos classificados na etapa/teste prático-função Ledor, a etapa entrevista será realizada no dia 11 de março de 2019, a partir das 14:00, respeitando a ordem de chegada dos candidatos
- Para os candidatos classificados na etapa/teste prático-função Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, a etapa entrevista será realizada no dia 13 de março de 2019, a partir das 14:00, respeitando a ordem de chegada dos candidatos.
- Para os candidatos classificados na etapa/teste prático-função Técnico Educacional Especializado Transcritor de Braile, a etapa entrevista será realizada no dia 14 de março de 2019, a





partir das 14:00, respeitando a ordem de chegada dos candidatos.

Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório. Na entrevista o candidato será avaliado individualmente levando-se em conta as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação do candidato, não sendo admitida, sob hipótese alguma, nova oportunidade para entrevista.

Para a entrevista o candidato deverá apresentar Documento de Identidade com foto.

#### 2.8. Análise de Currículos

A análise de currículo tem caráter classificatório e ocorrerá no dia 19 de março de 2019, para os candidatos aprovados na entrevista e no Teste Prático, com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Serão utilizados os critérios para pontuação da análise de currículo, conforme Anexo II deste Edital.

- Para os candidatos classificados na etapa/entrevista-função Ledor, a comissão realizará a análise do(s) currículo(s) do(s) candidatos, no dia 11 de março de 2019, após a etapa entrevista citada no item 2.7 deste Edital.
- Para os candidatos classificados na etapa/entrevista-função Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, a comissão realizará a análise do(s) currículo(s) do(s) candidatos no dia 13 de março de 2019, após a etapa entrevista citada no item 2.7 deste Edital.
- Para os candidatos classificados na etapa/entrevista-função Técnico Educacional Especializado Transcritor de Braile, a comissão realizará a análise do(s) currículo(s) do(s) candidatos no dia 14 de março de 2019, após a etapa entrevista citada no item 2.7 deste Edital.

ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar Curriculum Vitae (com documentação comprobatória), no ato de inscrição. Títulos não comprovados não serão contabilizados.

#### 2.9. Resultado Preliminar

O Resultado preliminar será divulgado do Portal da UERN no link: http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes e fixado nos murais do(s) respectivo(s) setor(es) de lotação no(s) endereço(s) disposto(s) no item 2.3, no dia 15 de março de 2019, até as 17h.

#### 2.10. Do resultado final

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise do Currículo, no prazo de até 24h após a publicação do resultado preliminar, preenchendo o anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos.

O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), exclusivamente para o e-mail do setor ao qual concorre a vaga (ver item 2.3), com cópia para o e-mail assessoria.progep@uern br

O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em até 01 dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

#### 2.11. Do resultado final

O resultado final será publicado no Jornal Oficial da FUERN, no Portal da UERN link: http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes e fixado nos murais do(s) respectivo(s) setor(es) de lotação no(s) endereço(s) disposto(s) no item 2.3.

#### 3. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 3.1. A Comissão Avaliadora será composta por até 03 servidores, vinculados aos locais de lotação para os quais o candidato está inscrito, estes serão indicados pelo Gestor da respectiva unidade que atuará como presidente da mesma.
- 3.2. A Comissão Avaliadora terá como finalidade a realização das etapas deste Processo Seletivo, quais sejam: A inscrições dos candidatos, Entrevistas, Análise de Currículos e Análise dos Recursos.
- 3.3. É de responsabilidade da Comissão Avaliadora, confeccionar os relatórios dos resultados de cada uma das fases deste Processo Seletivo, quais sejam: Homologação das inscrições, resultado preliminar e resultado final. Os quais devem ser fixados nos murais dos respectivos setores e encaminhados via e-mail à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP, para divulgação no Portal da UERN e publicação no Jornal Oficial da FUERN (quando for o caso).
- 3.4. É vedada a participação, na Comissão Avaliadora, de membro:

Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro; Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

Sócio de candidato(a) em atividade profissional.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A Nota Final de cada candidato será obtida através da média ponderada das notas obtidas no Teste Prático (TP), na Entrevista (NE) e na Avaliação de Títulos (NAT). NF = (TP + NE + NAT)/03.
- 4.2.O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado(a);
- 4.3. O teste Prático e a Entrevista terão caráter eliminatório e classificatório, enquanto que a Análise de currículo terá caráter apenas classificatório. Em todas as fases será atribuída uma pontuação entre 0,0 a 10,0.
- 4.4. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:
- 1) Maior pontuação na no Teste Prático;
- 2) Maior pontuação na Entrevista;
- 3) Maior pontuação no Currículo;
- 4) Maior idade.

#### 5. DA VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Em caso de vaga não prioritária para pessoa portadora de deficiência e ocorrendo a necessidade da contração de aprovados no Cadastro de Reserva, haverá destinação de vaga para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, respeitando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, de acordo com a Lei Federal nº 8.112/90.
- 5.2. A Vaga reservada à pessoa com deficiência inclui-se no total das vagas ofertadas por área de atuação, não significando acréscimo de vagas.
- 5.3. O(a) candidato(a) à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial.
- 5.4. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde SUS.
- 5.5. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o(a) habilita a concorrer a vaga reservada às pessoas com deficiência.
- 5.6. O não atendimento à convocação mencionada no item (5.5) acarretará a perda de direito à vaga reservada a pessoas com deficiência.
- 5.7. Compete exclusivamente ao(a) candidato (a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência.
- 5.8. O(a) candidato (a) deverá apresentar Laudo Médico, vigente, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.
- 5.9. Serão considerados vigentes, para efeitos do subitem 5.8, os Laudos Médicos que tenham sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias na data da inscrição.
- 5.10. O local, as datas e os horários de realização da avaliação pela Junta Multiprofissional serão divulgados no Edital que publicar o Resultado Final do processo seletivo.
- 5.11. O(a) candidato(a) convocado (a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dias, horários e locais previstos neste edital, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 6.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.
- 6.3. A Remuneração inicial os cargos deste Edital é fundamentada na Lei Ordinária Estadual № 9.939, de 09 de abril de 2015.
- 6.4. O(a) candidato(a) aprovado e classificado poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos setores de lotação, obedecido à jornada de trabalho.
- 6.5. O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.
- 6.6. Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive em outro campus e/ou com carga horária diferenciada da prevista no edital.
- 6.7. O(a) candidato(a) aprovado e classificado que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado, conforme Art. 9º da referida Lei.
- 6.8. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2°, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).
- 6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada.

Mossoró, 22 de Fevereiro de 2019.	
Prof. Dr. David de Medeiros Leite	
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	
	_

CARGO: _			

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
espaço destinado ao setor responsável pela inscrição)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
NDERECO:	

TELEFONE: E-MAIL:

CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ( )

Documentação exigida (original e cópia):

( ) Currículo devidamente comprovado

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

- ( ) Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- ( ) Comprovante da taxa de pagamento;
- ( ) Carteira de Trabalho (documento com papel timbrado ou print de documento obtido virtualmente contendo NECESSARIAMENTE o endereço virtual de acesso e identificação do nome do candidato, que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso);
  ( ) Comprovante de residência;



- ( ) Comprovante de escolaridade;
- ( ) Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- ( ) Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

( ) ASSINO E DECL	ARO QUE CONH	EÇO TODAS AS NORMAS D	O EDITAL	
Assinatura do Can	didato	_		
Mossoró/RN,	de	de 2019.		
COMPROVANTE I				
		MPLIFICADO Nº 02/2019 –	PROGEP/UI	ERN
NÚMERO DA INS inscrição)	SCRIÇÃO:	(espaço destinado	ao setor	responsável pe
CANDIDATO: APRESENTOU TOD	OS OS DOCUME	ENTOS? ( )SIM ( )NÃO		
Assinatura do serv	ridor responsáve	el pela inscrição		
Data: /	/ H	ora:		
CADCO				

#### ANEXO II - ANÁLISE DE CURRÍCULO

\*A coluna "pontuação atribuída pelo candidato", será utilizada para a interposição de recurso ao resultado preliminar.

A PONTUAÇÃO DO CURRICULUM SERÁ ATRIBUÍDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS: A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0.0 A 4.0 PONTOS:

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade

máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.

C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS.

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade

máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.

Mossoró,	de	_ de 2019.
ASSINATURA DO	EXAMINADOR	

#### **DEAD**

#### Edital 01/2019 DEAD/UERN de 22 de janeiro de 2019

CONVOCA TUTORES DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, FINANCIADO PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB/CAPES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores (as) do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no curso de Letras (licenciatura) – habilitação em língua portuguesa e respectivas literaturas, do Edital n°034/2018 – DEAD/UERN.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A relação com a CONVOCAÇÃO está contida no Anexo I deste edital e seguiu as normas contidas no Edital n°034/2018 DEAD/UERN, conforme classificação dos(as) candidatos(as) no polo de Grossos.
- 1.2. O candidato convocado deverá se apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo II deste edital na DEAD, localizada no Campus Central da UERN, até o dia 28/01/2019,

das 07:00 às 13:00h.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DeaD/UERN Portaria n° 0449/2017 – GR/UERN

#### ANEXO I - CONVOCAÇÃO

•	CLASS	NOME DO (A) CANDIDATO	STATUS	HABILITAÇÃO DA TUTORIA
	3	Kalyn Kegia Cardoso Bezerra	Convocado (a)	Tutor a distância

#### ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- · Cédula de Identidade (RG);
- · Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pósgraduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- · Cópia de cartão de conta corrente bancária, preferencialmente Banco do Brasil;
- · Comprovante de endereço.

Observação: trazer cópias e o documento original.

#### Edital 02/2019 DEAD/UERN de 22 de janeiro de 2019

CONVOCA TUTORES DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, FINANCIADO PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB/CAPES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores (as) do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no curso de Letras (licenciatura) – habilitação em língua portuguesa e respectivas literaturas, do Edital nº034/2018 – DEAD/UERN.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A relação com a CONVOCAÇÃO está contida no Anexo I deste edital e seguiu as normas contidas no Edital n°034/2018 DEAD/UERN, conforme classificação dos(as) candidatos(as).
- 1.2. O candidato convocado deverá se apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo II deste edital na DEAD, localizada no Campus Central da UERN, até o dia 28/01/2019, das 07:00 às 13:00h.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DeaD/UERN Portaria n° 0449/2017 – GR/UERN

#### ANEXO I – CONVOCAÇÃO

CLASS	NOME DO (A) CANDIDATO	STATUS	HABILITAÇAO DA TUTORIA
6	Lilia Mara de Menezes	Convocado (a)	Tutor a distância
8	Mércia Ferreira de Lima	Convocado (a)	Tutor a distância
9	Fabiane de Carvalho Santos	Convocado (a)	Tutor a distância
10	Maria Vera Lucia Galdencio	Convocado (a)	Tutor a distância
13	Francisco Cesa Carlos Leite Gomes	Convocado (a)	Tutor a distância
14	Daniely Beserra da Silva	Convocado (a)	Tutor a distância
15	Carlindo Emanoel da Silva	Convocado (a)	Tutor a distância
17	Francisco das Chagas de Souza Costa	Convocado (a)	Tutor a distância
18	Talita Fernandes de Brito	Convocado (a)	Tutor a distância



#### ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- · Cédula de Identidade (RG);
- · Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- · Diploma de graduação e pósgraduação (se houver);
- ·Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Cópia de cartão de conta corrente bancária, preferencialmente Banco do Brasil;
- · Comprovante de endereço.

Observação: trazer cópias e o documento original. Edital nº034/2018 - DEAD/UERN.

#### Edital 03/2019 DEAD/UERN de 22 de janeiro de 2019

CONVOCA TUTORES DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) -HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, FINANCIADO PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB/CAPES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação de tutores (as) do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no curso de Letras (licenciatura) - habilitação em língua portuguesa e respectivas literaturas, do Edital n°034/2018 – DEAD/UERN.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A relação com a CONVOCAÇÃO está contida no Anexo I deste edital e seguiu as normas contidas no Edital n°034/2018 - DEAD/UERN, conforme classificação dos(as) candidatos(as).

1.2. O candidato convocado deverá se apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo II deste edital na DEAD, localizada no Campus Central da UERN, até o dia 28/01/2019, das 07:00 às 13:00h.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DeaD/UERN Portaria n° 0449/2017 – GR/UERN

#### ANEXO I - CONVOCAÇÃO

CLASS	NOME DO (A) CANDIDATO	STATUS	HABILITAÇÃO DA TUTORIA
4	Thais Mendonça da Costa	Convocado (a)	Tutor a distância

#### ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- · Cédula de Identidade (RG):
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pósgraduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Cópia de cartão de conta corrente bancária, preferencialmente Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço.

Observação: trazer cópias e o documento original.

#### **PROEX**

#### EDITAL Nº 003/2018 - PROEX/UERN PROGRAMA "DIÁLOGOS AUTOBIOGRÁFICOS: TRILHAS DA FORMAÇÃO DOS(AS) EDUCADORES(AS) **SERRANOS(AS)**

no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando proposta SICONV Nº. 782425/2013 - convênio №, 0007/2013 - MEC/SESu/FUERN - PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários(as) do Programa "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)".

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)" é coordenado pelo Departamento de Educação do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM) - Pau dos Ferros - da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e visa refletir sobre percepções de sexualidade e relações de gênero e as práticas escolares em torno das manifestações da sexualidade e das relações de gênero a partir da escrita de experiências formadoras. Ele tem como objetivos específicos: a) Conhecer diferentes abordagens da pesquisa em Ciências Sociais e Humanas que utilizam estratégias metodológicas para conhecer o cotidiano das pessoas; b) Diferenciar as perspectivas metodológicas de pesquisa que narram e investigam as experiências vividas pelos seres humanos; c) Refletir sobre concepções e experiências de sexualidade e relações de gênero, discutindo suas potencialidades e suas limitações, articulando com a leitura de obras literárias e textos teóricos sobre essa temática; d) Refletir sobre as práticas pedagógicas em torno da manifestação da sexualidade e das relações de gênero em diferentes contextos históricos e geográficos, através de narrativas de vida (orais e escritas); e) Discutir o processo de formação de educadores/as e evidenciar os desafios colocados para o desenvolvimento da educação sexual no contexto escolar do Alto-Oeste Potiguar; f) Desenvolver a habilidade escrita a partir da construção de uma memória social sobre formação de educadores/as no Alto-Oeste Potiguar (Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luís Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel) e suas percepções sobre sexualidade, gênero e o desenvolvimento de práticas pedagógicas para a Educação Sexual. Tendo como público alvo: educadores/as da Educação Básica, discentes de licenciaturas, discentes de pós-graduação, membros de movimentos sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs), organizações sindicais, grupos comunitários e pessoas interessadas nas temáticas do Programa dos municípios do Alto Oeste Potiguar, especialmente Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luís Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 Contratação de estagiários(as) durante 04 (quatro) meses.

	a. 11 1 7	No. L	
Requisitos	Atribuições	Nº de Vagas	Remune- ração Mensal
•Está matriculado(a) do primeiro ao último semestre nos Cursos de Graduação do CAMEAM/UERN; •Índice de Rendimento Acadêmico ((IRA) - Apresentar rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas; •Dedicação exclusiva ao Programa (Não ter vínculo empregatício); •Não haver acúmulo de bolsa; •Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades do Programa; •Ter disponibilidade de realizar deslocamentos para os municípios focos do Programa: Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luiz Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel;	<ul> <li>Acompanhar as visitas e a participação de membros da equipe do Programa em atividades escolares, especialmente nas escolas rurais e secretarias de educação, e socioculturais dos municípios focos do Programa: Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luiz Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel;</li> <li>Coordenar o desenvolvimento das atividades de campo do Programa;</li> <li>Contribuir na confecção de materiais didáticos e pedagógicos para trabalhar com as temáticas sexualidade e relação de gênero;</li> <li>Contribuir no registro digital das ações do Programa para a organização de um banco de dados/informações;</li> <li>Auxiliar na confecção e na alimentação de um site do Programa;</li> <li>Contribuir no organização de um documentário (DVD);</li> <li>Auxiliar na realização de atividades à distância do Programa;</li> <li>Ministrar oficinas, especialmente sobre direitos das mulheres, relações de gênero e violência;</li> <li>Ministrar parte dos conteúdos dos cursos de formação sobre sexualidade, relações de gênero e educação em, pelo menos, um dos municípios foco do Programa;</li> </ul>	13	R\$ 500,00



2.2 Contratação de estagiários(as) durante 04 (quatro) meses.

Requisitos	Atribuições	Nº de Vagas	Remune- ração Mensal
Está matriculado(a) do primeiro ao penúltimo semestre nos Cursos de Graduação em Ciências da Computação ou Comunicação Social da UERN;     Indice de Rendimento Acadêmico (IRA) - Apresentar rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas;     Dedicação exclusiva ao Programa (Não ter vínculo empregatício);     Não haver acúmulo de bolsa;     Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades do Programa;     Ter disponibilidade de realizar deslocamentos eventuais para Pau dos Ferros e/ou Portalegre;	Elaboração de materiais para divulgação das ações do Programa;     Contribuir na confecção de materiais didáticos e pedagógicos para trabalhar com as temáticas sexualidade e relação de gênero;     Contribuir no registro digital das ações do Programa para a organização de um banco de dados/informações;     Confeccionar e contribuir na alimentação do site interativo do Programa;     Contribuir na organização de documentário (DVD), cartilha; livro; e-book;     Auxiliar na realização de atividades à distância do Programa;     Realizar pelo menos uma atividade online do Programa;	02	R\$ 500,00

2.3 Contratação de estagiários(as) durante 04 (quatro) meses.

Requisitos	Atribuições	Nº de Vagas	Remune ração
		vayas	Mensal
• Está matriculado(a)	• Acompanhar as visitas e a	03	R\$ 500,00
do primeiro ao último semestre no Curso	participação de membros da equipe do Projeto Café Filosófico;		
de Graduação em Pedagogia do Campus	<ul> <li>Contribuir na confecção de materiais didáticos e pedagógicos para</li> </ul>		
Central/UERN;	trabalhar com as temáticas dos Cafés		
<ul> <li>Índice de Rendimento Acadêmico</li> </ul>	Filosóficos; • Contribuir no registro digital		
(IRA) - Apresentar rendimento	das ações do Programa para a organização de um banco de dados/		
acadêmico maior ou	informações, especialmente do		
igual a 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas;	Projeto "Café Filosófico";  • Auxiliar na alimentação de um site do		
<ul> <li>Dedicação exclusiva ao Programa (Não ter</li> </ul>	Programa;  • Auxiliar na realização de atividades à		
vínculo empregatício);	distância do Programa;		
<ul> <li>Não haver acúmulo de bolsa;</li> </ul>	<ul> <li>Fazer exposição em pelo menos um dos debates ou atividades correlatas</li> </ul>		
•Ter disponibilidade de 20 horas semanais	do Café Filosófico;		
para desenvolver			
atividades do Programa;			
•Ter disponibilidade de realizar			
deslocamentos			
eventuais para Pau dos Ferros e/ou			
Portalegre;			

2.4 Os trabalhos serão desenvolvidos junto à coordenação do Programa "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)", localizado no Campus de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e eventuais despesas com deslocamento não serão custeadas pelo Programa, exceto àquelas referentes a atividades específicas de cada estagiário(a) nos municípios focos do Programa: Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luís

Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos a) na Secretaria do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2019, das 7h30min às 11h e das 19h às 21h; b) ou pelo e-mail do Programa dialogosserranos@gmail.com, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2019 (até 23h 59min);

- 3.2 O(A) candidato(a) receberá comprovante de inscrição no ato da inscrição.
- 3.3 Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:
- 3.3.1 Histórico escolar da graduação atualizado;
- 3.3.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação, referente ao semestre atual;
- 3.3.3 Currículo lattes atualizado, com documentos comprobatórios;
- 3.3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 3.3.5 RG ou outro documento de identificação oficial com foto; 3.3.6  $\ensuremath{\mathsf{CPF}};$
- 3.3.7 Comprovante de residência atual;
- 3.3.8 Narrativa escrita relacionada com as experiências formativas do(a) candidato(a)
- sobre os seguintes itens (menos para os candidatos do item 2.2):
- a) experiência profissional e articulação com a educação;
   b) experiência com a formação de educadores/as;
- c) participação em atividades de extensão e de pesquisa;
- d) conhecimento e vivência com municípios focos da atuação do Programa "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)" Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luís Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel;
- e) relações de pertencimento ao meio rural, conhecimento e experiências com as problemáticas do meio rural e com a educação rural;
- f) interesses intelectuais e experiências relacionadas com temas do Programa de Extensão "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)" (sexualidade; relações de gênero; direitos sexuais e reprodutivos; relações intergeracionais; relações étnico-raciais; direitos das mulheres; violência; educação sexual; educação do campo; educação rural; formação de educadores/as e práticas pedagógicas articuladas às discussões de gênero e sexualidade; utilização de imagens em ações de pesquisa e extensão; abordagens qualitativas de investigação, memória e (auto)biografia; sexualidade, gênero e literatura; políticas públicas envolvendo sexualidade, relações de gênero e violência);
- g) Aprendizagens que essas experiências narradas possibilitaram, seja para a vida pessoa e/ou profissão do(a) candidato(a).
- 3.3.9 Relato de experiência com a confecção e/ou alimentação de sites, estratégias de divulgação e de realização de formações online ou de educação à distância (apenas para os(as) candidatos(as) do item 2.2);
- 3.4 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou mantenha qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando na ação.
- 3.5 Os candidatos não poderão estar em débito com a Secretaria de Tributação do RN, Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.
- 3.5.1 Link para consulta da SET/RN: https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir
- 3.5.2 Link para consulta da SRFB: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2
- 3.5.3 Link para consulta do TST: http://www.tst.jus.br/certidao

#### 4 DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)".
- 4.2 A seleção se dará por meio de quatro etapas: Análise do IRA, Análise de Narrativa Escrita, Entrevista e Análise de Currículo.
- 4.3 A Análise do IRA terá caráter eliminatório:
- 4.3.1 Pontuação: 2,0 pontos.
- 4.3.2 Critérios de análise:
- a) Apresentar rendimento acadêmico em pelo menos 50% das disciplinas cursadas com média final igual ou superior a 7,0.
- 4.4. Análise de Narrativa Escrita
- 4.4.1 Pontuação: 3,0 pontos.
- 4.4.2 Critérios de análise:
- a) Fundamentação teórica, experiências e afinidade com os temas do Programa;
- b) Conhecimento e experiência com as problemáticas do meio rural;
- c) Conhecimento e contato com os municípios focos das ações do Programa: Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Luiz Gomes, Pau dos Ferros, Portalegre e São Miguel;
- d) Experiência com pesquisa, extensão e a formação de educadores(as);
- e) Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade;
- f) Uso e domínio da língua portuguesa e das normatizações da ABNT;
- g) Envolvimento com atividades de formação online e/ou educação à distância (apenas para os(as) candidatos(as) para as vagas do item 2.2);
- 4.4.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a Narrativa Escrita no ato inscrição.
- 4.5 A Entrevista ocorrerá no dia 28/02/2019, a partir das 08h30mim, na Sala H2/CAMEAM/ UERN e na FE/Campus Central/UERN, obedecendo a ordem de inscrição. E será desenvolvida da seguinte forma:



- 4.5.1 A entrevista de cada candidato(a) durará em média 15 minutos e obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo;
- 4.5.2 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local de realização da Entrevista, de acordo com o item 4.5 deste edital, 20 minutos antes do horário previsto para sua entrevista, conforme divulgação da coordenação do Programa. O atraso poderá acarretar a eliminação automática do(a) candidato(a);
- 4.5.3 Pontuação: 3,0 pontos.
- 4.5.4 Critérios de análise:
- a) Conhecimentos gerais de informática, especialmente de programas de edição de texto, planilhas e imagens digitais;
- b) Domínio teórico sobre os temas do Programa de Extensão "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)";
- c) Conhecimento sobre a realidade local e as problemáticas da educação;
- d) Experiência com escrita (auto)biográfica, a formação de educadores(as), a pesquisa e a extensão:
- e) Conhecimento sobre o Programa de Extensão "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)";
- f) Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas;
- g) Disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do Programa;
- h) Conhecimento sobre o Projeto Café Filosófico (exclusivo para os(as) candidatos(as) as vagas do item 2.3 deste edital);
- i) Habilidades na confecção de sites, estratégias de divulgação e plataformas digitais para veiculação de informações e aulas online (exclusivo para os(as) candidatos(as) as vagas do item 2.2 deste edital).
- 4.5.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer para realização da entrevista.
- 4.6 A Análise de Currículo ocorrerá até o dia 28/02/2019 e terá caráter classificatório.
- 4.6.1 Pontuação: 2,0 pontos.
- 4.6.2 Critérios de análise:

Critérios	Nota para Atividade	Nota Geral
Participação em atividades de extensão	0,25 pontos (Até 2 participações)	0,5
2. Participação em atividades do Programa de Extensão "Diálogos Autobiográficos: Trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)" ou Café Filosófico	0,1 ponto (Até 3 participações)	0,3
3. Participação em atividades de iniciação científica e pesquisa	0,2 pontos (Até 2 participações)	0,4
4. Participação em atividades de ensino	0,1 ponto (Até 3 participações)	0,3
5. Participação em eventos acadêmicos e científicos	0,1 ponto (Até 2 participações)	0,2
6. Apresentação e/ou publicação de trabalhos em eventos, revistas e livros.	0,1 ponto (Até 3 apresentação/ publicação)	0,3
TOTAL		2,0

- 4.7 A nota final será a soma aritmética das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas quatro etapas.
- 4.8 Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:
- 1) Maior nota na Análise de Narrativa Escrita;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Análise de Currículo;
- 4) Maior nota no IRA;
- 5) Maior Idade;
- 6) Sorteio.
- 4.9 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final atribuída pela equipe de seleção.
- 4.10 O resultado preliminar será divulgado dia 1º de março de 2019, cabendo interposição de recursos em até o dia 4 de março de 2019 através do preenchimento de formulário próprio e entregue a Coordenação do Programa.
- 4.11 O resultado final será publicado dia 5 de março de 2019.
- 4.12 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para os e-mails: dgc.proex@gmail.com e dialagosserranos@gmail.com, até o dia 6 de março de 2019, exclusivamente em formato digital (ver modelo anexo II), os seguintes documentos:
- 4.12.1 RG e CPF (ou carteira de motorista);
- 4.12.2 Comprovante de conta-corrente (Banco do Brasil) do titular da bolsa;
- 4.12.3 Comprovante de residência;
- 4.12.4 Comprovante de matrícula (do semestre atual).
- 4.13 Os documentos referentes aos itens 4.11.1 a 4.11.3 (RG, CPF, comprovante de contacorrente e comprovante de residência) devem estar conforme disposto no Anexo II deste Edital. O comprovante de matrícula deve ser enviado em arquivo separado.
- 4.14 É obrigatório ao selecionado ter conta-corrente no Banco do Brasil, sob pena de exclusão do certame se o mesmo não enviar no prazo estipulado no item 4.12 a documentação necessária.

#### 5 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	22/02/2019	JOUERN e Página da PROEX
Inscrições	22/02 a 27/02/2019	Dpt° de Educação/ CAMEAM/UERN; E-mail: dialogosserranos@ gmail.com
Entrevista	28/02/2019	Sala H2/CAMEAM; FE/ Campus Central.
Divulgação do Resultado Preliminar	01/03/2019	Página da PROEX; Departamento de Educação/CAMEAM/ UERN; FE/Campus Central;
Interposição de recursos	04/03/2019	Departamento de Educação/CAMEAM/ UERN
Divulgação do Resultado Final	05/03/2019	JOUERN e Página da PROEX
Envio dos documentos dos candidatos(as) selecionados(as)	06/03/2019	Exclusivamente online por e-mail: dialogosserranos@ gmail.com e dgc. proex@gmail.com

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 6.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, no Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.
- 6.3 Os(As) candidatos(as) poderão obter mais informações sobre esta seleção no Departamento de Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, no telefone (84) 3351-2560; na Coordenação do Programa de Extensão "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)", e-mail: dialogosserranos@gmail.com; no celular (84) 99972-9765.
- 6.4 É direito da coordenação destituir o(a) candidato(a) selecionado(a), caso o(a) mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele(a) atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o(a) próximo(a) candidato(a) respeitando a ordem de classificação.
- 6.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e pela Coordenação do Programa "Diálogos Autobiográficos: trilhas da formação dos(as) educadores(as) serranos(as)".

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2019. Emanoel Márcio Nunes Pró-Reitor de Extensão da UERN Maria Euzimar Berenice Rego Silva Coordenadora do Programa

#### ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:(6 NOME COMPLETO DO/A CANDID			
DATA DE NASCIMENTO: ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:	E-MAIL:		-
Documentação exigida: ( ) Carteira de Identidade (RG); ( ) CPF; ( ) Comprovante de residência; ( ) Currículo Lattes atualizado, d ( ) Histórico escolar atualizado; ( ) Comprovante de matrícula d ( ) Narrativa escrita.  APRESENTOU TODOS OS DOCUM ( ) ASSINO E DECLARO QUE CON  Assinatura do/a candidato/a	o semestre atual;	( )	AL
Assinatura do/a candidato/a		-	

68



		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO P	ROEXT/2013 - ESTAGIÁRIOS/AS			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: (espa	aço destinado à Coordenação do Programa)			
CANDIDATO/A:Assinatura do/a servidor/a responsável pela ir Data:/Hora:	nscrição		///////////////////////////////////////	
	<del>_</del>			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
			///////////////////////////////////////	
ANEXO II (EDITAL N° 003/2019 – PROEX/UE MODELO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	RN)		///////////////////////////////////////	
			,,,,,,,,,,,,,	
			,,,,,,,,,,,,,	
CPF.	Carteira de		,,,,,,,,,,,,,	
Frente	Identidade (RG)			
050000	- Frente			
			`	
			'	
and the second second	0.0000000000000000000000000000000000000		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Compres ante de Conta-corrente do Banco do Brasil	Carteles de			
	Identidade (RG) -Vertu			
	-1000			
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	1			
Later 19 Ford	110000000000000000000000000000000000000		(	` <i>;;;;;;;;;;;;;;;;;;;</i> ;;;;;;;;;;;;;;;;;
Comprovante de recidio	scie ( spense a lufa sude		(	
munta o	mdrre(+)		///////////////////////////////////////	
			///////////////////////////////////////	
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
			///////////////////////////////////////	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	<u> </u>		
V/////////////////////////////////////	(//////////////////////////////////////			
///////////////////////////////////////	',,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		,,,,,,,,,,,,,	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,,,,,,,,,,,,,,	
<b>/////////////////////////////////////</b>			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		///////////////////////////////////////	
V/////////////////////////////////////			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
			777777777777	
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	77777777777	///////////////////////////////////////
			!	
<i>\////////////////////////////////////</i>		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

### **EXPEDIENTE**

#### **CONSELHO DIRETOR DA FUERN**

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto* Presidente

#### **COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN**

Iuska Kaliany Freire de Oliveira Direção Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira Edição Isadora Eleutério de Paiva Sousa Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145